

TABELAS REFERENTES À RESOLUÇÃO SEMAD Nº 3.350/2025 (a que se refere o Art. 1º da Resolução SEMAD Nº 3.350/2025) Sistema de Saneamento Ambiental com Licença de Operação (LO) ou Autorização Ambiental de Funcionamento (AAF) concedida pelo órgão ambiental estadual – até dezembro/2024.									
Município	Sistema (RESÍDUO URBANO OU ESGOTO SANITÁRIO)	População Urbana do Município - IBGE 2010 (hab)	Tipo de Regularização (LAS/RAS, LO, LOC, REVLO ou AAF)	Pop. urbana para fins de cálculo da estimativa de investimento (hab)	k (R \$/h ab) ET E	k (R \$/h ab) U TC	k (R\$/h ab) AS	Estimativa de Investimento	
Abadia dos Dourados	RSU	5.853	LO	5853	-	-	40	R\$	187.296,00
Abaeté	RSU	21.234	LAS/RAS	21234	-	-	20	R\$	424.680,00
Abre Campo	RSU	8.703	LAC	8703	-	-	40	R\$	382.932,00
Acaiaçu	RSU	3.246	LAC	3246	-	-	60	R\$	128.541,60
Acúçena	RSU	5.698	LOC	5698	-	-	40	R\$	205.128,00
Água Comprida	RSU	1.815	REVLO	1815	-	-	60	R\$	103.019,40
Água Comprida	ESGOTO SANITÁRIO	1.821	LAS/RAS	1002	39	-	-	R\$	33.591,99
Aguanil	RSU	3.138	LAS/RAS	3138	-	-	60	R\$	163.803,60
Aguanil	ESGOTO SANITÁRIO	3.114	LAS/RAS	1557	39	-	-	R\$	18.945,58
Aimorés	RSU	19.819	LAS/RAS	19819	-	30	-	R\$	356.742,00
Aiuruoca	RSU	4.596	LOC	4596	-	-	60	R\$	203.235,12
Albertina	RSU	2.552	LOC	2552	-	-	60	R\$	45.476,64
Além Paraíba	RSU	34.101	LAS/RAS	34101	-	-	20	R\$	253.711,44
Alfenas	RSU	78.122	REVLO	78122	-	-	20	R\$	724.972,16
Alfenas	ESGOTO SANITÁRIO	77.661	REVLO	69444	39	-	-	R\$	953.333,63
Alfredo Vasconcelos	RSU	4.564	LOC	4564	-	-	60	R\$	201.820,08
Almenara	ESGOTO SANITÁRIO	37.364	LAS/RAS	37364	39	-	-	R\$	1.049.181,12
Alpinópolis	RSU	17.682	LO	17682	-	-	30	R\$	318.276,00
Alpinópolis	ESGOTO SANITÁRIO	17.593	LAS/RAS	17505	39	-	-	R\$	416.444,78
Alterosa	RSU	11.977	REVLO	11977	-	-	30	R\$	208.399,80
Alto Jequitibá	RSU	6.305	LO	6305	-	-	40	R\$	252.200,00
Alto Rio Doce	RSU	6.215	LAS/RAS	6215	-	-	40	R\$	114.356,00
Alvarenga	RSU	2.234	LOC	2234	-	-	60	R\$	93.828,00
Alvinópolis	RSU	11.973	LAC	11973	-	-	30	R\$	197.554,50
Alvorada de Minas	RSU	2.293	LAS/RAS	2293	-	60	-	R\$	68.790,00
Amparo da Serra	RSU	2.899	LAC	2899	-	-	60	R\$	114.800,40
Andrelândia	RSU	10.712	LOC	10712	-	-	30	R\$	215.311,20
Antônio Carlos	RSU	9.317	LOC	9317	-	-	40	R\$	199.756,48
Antônio Dias	RSU	6.443	LOC	6443	-	-	40	R\$	180.404,00
Antônio Prado de Minas	RSU	1.263	LO	1263	-	-	60	R\$	30.312,00
Araçaí	RSU	1.781	LAS/RAS	1781	-	-	60	R\$	60.910,20
Araçaí	ESGOTO SANITÁRIO	1.777	LO	1422	39	-	-	R\$	49.898,16
Aracitaba	RSU	1.913	LO	1913	-	-	60	R\$	34.434,00
Aranitina	RSU	2.708	LOC	2708	-	-	60	R\$	87.089,28
Araponga	RSU	5.670	LAC	5670	-	-	40	R\$	149.688,00
Araponga	ESGOTO SANITÁRIO	5.661	Dispensa	5095	39	-	-	R\$	178.830,99
Araporã	RSU	6.861	LAS/RAS	6861	-	-	40	R\$	137.220,00
Araxá	ESGOTO SANITÁRIO	106.768	LAS/RAS	235	39	-	-	R\$	-
Araxá	ESGOTO SANITÁRIO	106.768	LAS/RAS	43	39	-	-	R\$	719,53
Araxá	ESGOTO SANITÁRIO	106.768	LAS/RAS	5178	39	-	-	R\$	-
Araxá	ESGOTO SANITÁRIO	106.768	LAS/RAS	11	39	-	-	R\$	-
Araxá	ESGOTO SANITÁRIO	106.768	LAS/RAS	1068	39	-	-	R\$	31.646,04
Araxá	ESGOTO SANITÁRIO	106.768	LAS/RAS	1602	39	-	-	R\$	46.844,46
Araxá	ESGOTO SANITÁRIO	106.768	REVLO	98632	39	-	-	R\$	2.461.861,67
Arceburgo	ESGOTO SANITÁRIO	10.178	LAS/RAS	9669	39	-	-	R\$	339.385,41
Arcos	ESGOTO SANITÁRIO	38.708	LAS/RAS	34837	39	-	-	R\$	1.018.988,10
Argirita	RSU	2.418	LO	2418	-	-	60	R\$	72.540,00
Astolfo Dutra	RSU	13.845	LO	10135	-	-	30	R\$	91.218,89
Baldim	RSU	6.395	LAS/RAS	6395	-	-	40	R\$	194.408,00
Bambuí	RSU	21.560	LAS/RAS	21560	-	-	20	R\$	51.744,00
Barão do Monte Alto	RSU	3.904	LO	3904	-	-	60	R\$	117.120,00
Barbacena	RSU	132.107	LAS/RAS	132107	-	-	20	R\$	486.153,76
Barra longa	RSU	2.619	LAC	2619	-	-	60	R\$	77.784,30
Barroso	RSU	20.720	LOC	20720	-	-	20	R\$	364.672,00
Bela Vista de Minas	RSU	9.615	LAC	9615	-	-	40	R\$	211.530,00
Belmiro Braga	RSU	2.058	LOC	2058	-	-	60	R\$	76.063,68
Belo Vale	RSU	5.281	LAS/RAS	5281	-	-	40	R\$	133.081,20
Betim	ESGOTO SANITÁRIO	443.628	REVLO	310540	39	-	-	R\$	5.740.635,05
Bias Fortes	RSU	2.190	LOC	2190	-	-	60	R\$	88.038,00
Bicas	RSU	14.224	LO	14224	-	-	30	R\$	221.894,40
Boa Esperança	RSU	36.196	LAS/RAS	36196	-	-	20	R\$	485.026,40
Boa Esperança	ESGOTO SANITÁRIO	36.117	LO	36117	39	-	-	R\$	1.084.593,51
Bocaiúva	RSU	45.413	LO	45413	-	-	20	R\$	608.534,20
Bom Despacho	ESGOTO SANITÁRIO	49.364	LAS/RAS	19746	39	-	-	R\$	477.448,61
Bom Despacho	ESGOTO SANITÁRIO	49.364	LOC	29618	39	-	-	R\$	669.968,21
Bom Jardim de Minas	RSU	6.133	LOC	6133	-	-	40	R\$	164.364,40
Bom Jesus da Penha	RSU	3.559	LO	3559	-	-	60	R\$	234.894,00
Bom Jesus do Amparo	RSU	2.945	LAS/RAS	2945	-	-	60	R\$	116.622,00
Bom Repouso	ESGOTO SANITÁRIO	7.735	LAS/RAS	7348	39	-	-	R\$	68.779,62
Bom Sucesso	ESGOTO SANITÁRIO	15.670	AAF	14887	39	-	-	R\$	-
Bomfim	RSU	4.664	LAS/RAS	4664	-	-	60	R\$	159.508,80
Borda da Mata	RSU	16.360	LAS/RAS	16360	-	-	30	R\$	111.902,40
Botumirim	RSU	4.169	LO	4169	-	-	60	R\$	147.582,60
Botumirim	ESGOTO SANITÁRIO	4.189	LAS/RAS	2513	39	-	-	R\$	42.345,76
Brás Pires	RSU	2.498	LO	2498	-	-	60	R\$	74.940,00
Brasília de Minas	ESGOTO SANITÁRIO	22.641	LAS/RAS	19018	39	-	-	R\$	456.899,00
Braúnas	RSU	2.382	LOC	2382	-	-	60	R\$	100.044,00
Brazópolis	RSU	10.626	REVLO	10626	-	-	30	R\$	210.394,80
Brumadinho	RSU	37.297	LO	27304	-	-	20	R\$	102.662,31
Bueno brandão	RSU	8.307	LAS/RAS	8307	-	-	40	R\$	189.399,60
Bueno Brandão	RSU	8.307	LAS/RAS	8307	-	60	-	R\$	74.763,00
Bueno Brandão	ESGOTO SANITÁRIO	8.315	AAF	8066	39	-	-	R\$	76.751,77
Buenópolis	RSU	7.897	LO	7897	-	-	40	R\$	186.369,20
Buenópolis	ESGOTO SANITÁRIO	7.897	LAS/RAS	7502	39	-	-	R\$	182.572,32
Bugre	RSU	2.680	LOC	2680	-	-	60	R\$	112.560,00
Cabo Verde	RSU	9.499	LO	9499	-	-	40	R\$	379.960,00
Cachoeira de Minas	RSU	8.216	REVLO	8216	-	-	40	R\$	231.362,56
Cajuri	RSU	2.116	LO	2116	-	-	60	R\$	63.480,00
Caldas	RSU	8.603	LOC	8603	-	-	40	R\$	102.203,64
Camanducaia	RSU	18.006	LAS/RAS	18006	-	-	30	R\$	61.580,52
Cambuí	RSU	27.885	LAS/RAS	27885	-	-	20	R\$	317.889,00
Cambuquira	RSU	11.471	LAS/RAS	11471	-	-	30	R\$	230.567,10
Campanha	RSU	15.299	LAS/RAS	15299	-	-	30	R\$	307.509,90
Campestre	RSU	13.039	REVLO	13039	-	-	30	R\$	226.878,60
Campina Verde	RSU	14.956	LO	14956	-	-	30	R\$	314.076,00
Campina Verde	ESGOTO SANITÁRIO	14.956	LAS/RAS	14956	39	-	-	R\$	289.308,86
Campo Belo	RSU	52.637	LAS/RAS	52637	-	-	20	R\$	810.609,80
Campo Florido	RSU	6.983	REVLO	6983	-	-	40	R\$	227.366,48
Campos Altos	RSU	14.815	LAS/RAS	14815	-	-	30	R\$	266.670,00
Campos Gerais	RSU	21.686	REVLO	21686	-	-	20	R\$	251.557,60
Cana Verde	RSU	4.160	LAS/RAS	4160	-	-	60	R\$	183.955,20
Canaã	RSU	2.871	LAC	2871	-	-	60	R\$	113.691,60
Capela Nova	RSU	3.007	LAS/RAS	3007	-	-	60	R\$	120.881,40
Capetinga	RSU	6.386	LO	6386	-	-	40	R\$	168.590,40
Capitão Andrade	RSU	4.560	LOC	4560	-	-	60	R\$	191.520,00
Capitão Andrade	RSU	4.560	LAS/RAS	4560	-	60	-	R\$	18.604,80
Capitão Enéas	RSU	14.024	LAS/RAS	14024	-	-	30	R\$	105.180,00
Capitão	ESGOTO SANITÁRIO	7.084	LAS/RAS	5667	39	-	-	R\$	170.186,02
Caranaíba	RSU	1.872	LAS/RAS	1872	-	-	60	R\$	51.667,20
Carandá	RSU	23.139	LAS/RAS	23139	-	-	20	R\$	212.878,80
Caratinga	ESGOTO SANITÁRIO	82.602	LO	71864	39	-	-	R\$	2.214.121,83
Carbonita	RSU	7.062	LAS/RAS	7062	-	-	40	R\$	141.240,00
Carbonita	ESGOTO SANITÁRIO	7.056	LAS/RAS	5151	39	-	-	R\$	140.619,02
Careaçu	RSU	5.664	LAS/RAS	5664	-	-	40	R\$	129.139,20
Carmésia	ESGOTO SANITÁRIO	1.452	LAS/RAS	1452	39	-	-	R\$	33.976,80
Carmo da Cachoeira	RSU	9.543	LAS/RAS	9543	-	-	40	R\$	255.752,40
Carmo da Mata	RSU	9.393	LAS/RAS	9393	-	-	40	R\$	375.720,00
Carmo do Paranaíba	ESGOTO SANITÁRIO	27.480	AAF	26895	39	-	-	R\$	639.824,34
Carmo do Rio Claro	RSU	17.288	LAS/RAS	17288	-	-	30	R\$	89.206,08
Carmo do Rio Claro	RSU	17.288	LAS/RAS	17288	-	30	-	R\$	89.206,08
Carmo do Rio Claro	ESGOTO SANITÁRIO	17.255	AAF	17082	39	-	-	R\$	526.310,28
Carmópolis de Minas	RSU	15.603	LAS/RAS	15603	-	-	30	R\$	313.620,30
Carneirinho	ESGOTO SANITÁRIO	8.307	LAS/RAS	562	39	-	-	R\$	-
Carneirinho	ESGOTO SANITÁRIO	8.307	LAS/RAS	1305	39	-	-	R\$	-
Carneirinho	ESGOTO SANITÁRIO	8.307	LAS/RAS	4164	39	-	-	R\$	76.656,42
Carneirinho	ESGOTO SANITÁRIO	8.307	AAF	2275	39	-	-	R\$	-
Carrancas	RSU	3.396	LAS/RAS	3396	-	-	60	R\$	150.171,12
Carrancas	RSU	3.396	LAS/RAS	3396	-	60	-	R\$	6.112,80
Carvalhópolis	RSU	2.941	REVLO	2941	-	-	60	R\$	125.286,60
Carvalhópolis	ESGOTO SANITÁRIO	2.927	LAS/RAS	2927	39	-	-	R\$	36.072,35
Carvalhos	RSU	2.451	LOC	2451	-	-	60	R\$	86.706,58
Casa Grande	RSU	1.535	LAS/RAS	1535	-	-	60	R\$	46.602,60
Cascalho Rico	RSU	2.477	LO	2477	-	-	60	R\$	104.034,00
Cataguases	ESGOTO SANITÁRIO	74.316	LAS/RAS	54251	39	-	-	R\$	1.904.198,87
Catas Altas da Noruega	RSU	2.454	LAS/RAS	2454	-	-	60	R\$	147.240,00
Caturí	RSU	2.971	LAS/RAS	2971	-	-	60	R\$	196.086,00
Central de Minas	RSU	6.542	LAS/RAS	6542	-	60	-	R\$	274.764,00
Central de Minas	RSU	6.542	LOC	6542	-	-	40	R\$	183.176,00
Chalé	RSU	3.936	LAC	3936	-	-	60	R\$	129.888,00
Chiador	RSU	1.979	LO	1979	-	-	60	R\$	47.496,00
Ciporânea	RSU	4.692	LOC	4692	-	-	60	R\$	188.618,40
Claraval	RSU	3.299	REVLO	3299	-	-	60	R\$	118.764,00
Coluna									

Coqueiral	RSU	6.981	LAS/RAS	6981	-	-	40	R\$	209.430,00
Coqueiral	ESGOTO SANITÁRIO	7.004	LAS/RAS	4202	39	-	-	R\$	131.114,88
Coqueiral	ESGOTO SANITÁRIO	7.004	LAS/RAS	2802	39	-	-	R\$	87.409,92
Cordisburgo	RSU	7.429	LAS/RAS	7429	-	-	40	R\$	196.125,60
Coromandel	RSU	22.011	LO	22011	-	-	20	R\$	440.220,00
Coromandel	ESGOTO SANITÁRIO	22.018	LAS/RAS	19233	39	-	-	R\$	600.060,96
Coronel Fabriciano	ESGOTO SANITÁRIO	108.889	LAC	67511	39	-	-	R\$	2.106.348,82
Coronel Murta	RSU	6.895	LAS/RAS	6895	-	60	-	R\$	206.850,00
Coronel Pacheco	RSU	2.645	LO	2645	-	-	60	R\$	63.480,00
Coronel Xavier Chaves	RSU	2.521	LOC	2521	-	-	60	R\$	111.478,62
Coronel Xavier Chaves	RSU	2.521	LAS/RAS	2521	-	60	-	R\$	74.117,40
Córrego Danta	RSU	2.272	LAS/RAS	2272	-	-	60	R\$	77.702,40
Córrego do Bom Jesus	RSU	2.395	LAS/RAS	2395	-	-	60	R\$	81.909,00
Córrego Fundo	ESGOTO SANITÁRIO	5.346	LAS/RAS	4330	39	-	-	R\$	97.274,96
Córrego Novo	RSU	2.290	LOC	2290	-	-	60	R\$	96.180,00
Cristais	RSU	11.584	LAS/RAS	11584	-	-	30	R\$	232.838,40
Cristais	ESGOTO SANITÁRIO	11.470	LAS/RAS	7685	39	-	-	R\$	94.708,71
Cristiano Ottoni	RSU	4.792	LAS/RAS	4792	-	-	60	R\$	171.936,96
Cristina	RSU	7.084	REVLO	7084	-	-	40	R\$	146.497,12
Crucilândia	RSU	14.710	LAS/RAS	14710	-	-	30	R\$	441.300,00
Crucilândia	RSU	14.710	LAS/RAS	14710	-	30	-	R\$	441.300,00
Cruzeiro da Fortaleza	ESGOTO SANITÁRIO	3.406	LAS/RAS	3406	39	-	-	R\$	103.610,52
Cruzília	RSU	14.710	LAS/RAS	14710	-	-	30	R\$	295.671,00
Curvelo	RSU	76.657	LAC1 (LOC)	76657	-	-	20	R\$	490.604,80
Curvelo	ESGOTO SANITÁRIO	76.214	REVLO	63463	39	-	-	R\$	920.726,98
Datas	ESGOTO SANITÁRIO	3.786	LAS/RAS	2413	39	-	-	R\$	19.572,78
Delfim Moreira	RSU	5.287	REVLO	5287	-	-	40	R\$	21.867,03
Delfinópolis	RSU	4.880	LO	4880	-	-	60	R\$	322.080,00
Delfinópolis	ESGOTO SANITÁRIO	4.880	LAS/RAS	4782	39	-	-	R\$	130.559,52
Delta	RSU	10.729	REVLO	10729	-	-	30	R\$	233.677,62
Descoberto	RSU	4.609	LO	4609	-	-	60	R\$	138.270,00
Desterro de Entre Rios	RSU	4.746	LAS/RAS	4746	-	-	60	R\$	313.236,00
Desterro do Melo	RSU	1.940	LOC	1940	-	-	60	R\$	77.988,00
Diogo de Vasconcelos	RSU	2.131	LAC	2131	-	-	60	R\$	84.387,60
Dionísio	RSU	7.085	LOC	7085	-	-	40	R\$	198.380,00
Divinésia	RSU	2.775	LO	2775	-	-	60	R\$	122.710,50
Divino	ESGOTO SANITÁRIO	13.138	LAS/RAS	10416	39	-	-	R\$	365.594,80
Divino das Laranjeiras	RSU	4.471	LOC	4471	-	-	60	R\$	187.782,00
Divisa Nova	RSU	5.551	REVLO	5551	-	-	40	R\$	128.783,20
Divisa Nova	ESGOTO SANITÁRIO	5.538	LAS/RAS	5538	39	-	-	R\$	215.982,00
Divisópolis	RSU	8.064	LAS/RAS	8064	-	60	-	R\$	241.920,00
Dom Cavati	RSU	4.829	LAS/RAS	4829	-	-	60	R\$	289.740,00
Dom Silvério	RSU	4.642	LAC	4642	-	-	60	R\$	214.460,40
Dom Viçoso	RSU	1.827	LAS/RAS	1827	-	-	60	R\$	73.445,40
Dona Euzébia	RSU	5.883	LO	5883	-	-	40	R\$	70.596,00
Dores de Campos	RSU	9.758	LOC	9758	-	-	40	R\$	287.665,84
Dores do Indaia	RSU	12.529	LAS/RAS	12529	-	-	30	R\$	289.419,90
Dores do Indaia	ESGOTO SANITÁRIO	12.580	LAS/RAS	11122	39	-	-	R\$	161.357,66
Dores do Turvo	RSU	2.508	LO	2508	-	-	60	R\$	75.240,00
Douradoquara	RSU	1.373	LO	1373	-	-	60	R\$	82.380,00
Durandé	RSU	5.478	LAC	5478	-	-	40	R\$	241.032,00
Elói Mendes	RSU	25.117	LAS/RAS	25117	-	-	20	R\$	502.340,00
Engenheiro Navarro	RSU	5.935	LO	5935	-	-	40	R\$	140.066,00
Entre Rios de Minas	RSU	11.389	LAS/RAS	11389	-	-	30	R\$	157.168,20
Esmeraldas	RSU	67.494	LAS/RAS	67494	-	-	20	R\$	769.431,60
Espinosa	RSU	21.998	LAS/RAS	21998	-	-	20	R\$	483.956,00
Espírito Santo do Dourado	RSU	1.871	LAS/RAS	1871	-	-	60	R\$	63.988,20
Estiva	RSU	7.859	LAS/RAS	7859	-	-	40	R\$	179.185,20
Estrela Dalva	RSU	1.902	LAS/RAS	1902	-	-	60	R\$	59.342,40
Estrela do Sul	RSU	7.112	LO	7112	-	-	40	R\$	199.136,00
Evbank da Câmara	RSU	3.811	LOC	3811	-	-	60	R\$	153.202,20
Extrema	ESGOTO SANITÁRIO	35.532	LOC	3553	39	-	-	R\$	83.144,88
Extrema	ESGOTO SANITÁRIO	35.532	LOC	23060	39	-	-	R\$	611.558,31
Fama	RSU	1.666	REVLO	1666	-	-	60	R\$	57.976,80
Felixlândia	ESGOTO SANITÁRIO	13.786	LAS/RAS	7444	39	-	-	R\$	214.846,54
Fernandes Tourinho	RSU	2.267	LAS/RAS	2267	-	-	60	R\$	95.214,00
Fortaleza de Minas	RSU	3.594	LO	3594	-	-	60	R\$	142.322,40
Francisco Dumont	RSU	3.786	LO	3786	-	-	60	R\$	134.024,40
Francisco Sá	ESGOTO SANITÁRIO	15.262	LAS/RAS	13736	39	-	-	R\$	-
Fronteira	ESGOTO SANITÁRIO	17.201	LAS/RAS	13677	39	-	-	R\$	330.698,14
Fruta de Leite	RSU	3.156	LO	3156	-	-	60	R\$	111.722,40
Gameleiras	RSU	2.952	LAS/RAS	2952	-	-	60	R\$	194.832,00
Glaucilândia	RSU	2.106	LO	2106	-	-	60	R\$	74.552,40
Glaucilândia	ESGOTO SANITÁRIO	2.098	LAS/RAS	1678	39	-	-	R\$	43.987,51
Goiabeira	RSU	3.128	LAS/RAS	3128	-	-	60	R\$	187.680,00
Goianá	RSU	3.693	LO	3693	-	-	60	R\$	110.790,00
Gonçalves	RSU	2.630	LAS/RAS	2630	-	-	60	R\$	89.946,00
Grão Mogol	RSU	9.420	LAS/RAS	9420	-	-	40	R\$	124.344,00
Grupiara	RSU	1.317	LAS/RAS	1317	-	-	60	R\$	39.510,00
Grupiara	RSU	1.317	LO	1317	-	-	60	R\$	79.020,00
Guapé	RSU	9.341	LAS/RAS	9341	-	-	40	R\$	250.338,80
Guaraciaba	RSU	6.066	LAC	6066	-	-	40	R\$	160.142,40
Guaraciama	RSU	3.546	LO	3546	-	-	60	R\$	125.528,40
Guarani	RSU	7.292	LO	7292	-	-	40	R\$	195.425,60
Guarará	RSU	3.622	LO	3622	-	-	60	R\$	43.464,00

Guarda-Mor	ESGOTO SANITÁRIO	5.293	LAS/RAS	4870	39	-	-	R\$	40.261,52
Guaxupé	RSU	50.494	LAS/RAS	50494	-	30	-	R\$	833.151,00
Guimarânia	RSU	7.238	REVLO	7238	-	-	40	R\$	210.191,52
Gurinhatã	RSU	3.633	LO	3633	-	-	60	R\$	217.980,00
Heliodora	RSU	4.634	LAS/RAS	4634	-	-	60	R\$	158.482,80
Ibáia	RSU	23.090	REVLO	23090	-	-	20	R\$	304.788,00
Ibitiúra de Minas	RSU	2.977	LOC	2977	-	-	60	R\$	72.698,34
Ibituruna	RSU	2.767	LAS/RAS	2767	-	-	60	R\$	122.356,74
Iguatama	RSU	7.100	LAS/RAS	7100	-	-	40	R\$	170.400,00
Ijaci	RSU	6.493	LAS/RAS	6493	-	-	40	R\$	228.553,60
Ijaci	ESGOTO SANITÁRIO	6.438	LAS/RAS	5805	39	-	-	R\$	158.462,87
Ilícinea	ESGOTO SANITÁRIO	10.147	LAS/RAS	7103	39	-	-	R\$	99.724,72
Inconfidentes	RSU	4.094	LAS/RAS	4094	-	-	60	R\$	245.640,00
Indianópolis	RSU	5.406	LO	5406	-	-	40	R\$	151.368,00
Ingai	RSU	1.904	LAS/RAS	1904	-	-	60	R\$	100.531,20
Inhapim	RSU	16.544	LOC	16544	-	-	30	R\$	347.424,00
Ipaba	RSU	16.978	LOC	16978	-	-	30	R\$	213.922,80
Ipanema	RSU	18.063	LAC	18063	-	-	30	R\$	596.079,00
Ipatinga	ESGOTO SANITÁRIO	261.083	LAS/RAS	4360	39	-	-	R\$	107.467,40
Ipatinga	ESGOTO SANITÁRIO	261.083	LAS/RAS	4360	39	-	-	R\$	104.746,71
Ipatinga	ESGOTO SANITÁRIO	261.083	LAS/RAS	4334	39	-	-	R\$	108.176,09
Ipatinga	ESGOTO SANITÁRIO	261.083	REVLO	248029	39	-	-	R\$	-
Ipuiúna	RSU	9.118	LOC	9118	-	-	40	R\$	148.441,04
Iraí de Minas	RSU	6.393	LO	6393	-	-	40	R\$	179.004,00
Iraí de Minas	ESGOTO SANITÁRIO	6.357	LAS/RAS	4450	39	-	-	R\$	48.592,91
Itacambira	RSU	1.164	LO	1164	-	-	60	R\$	41.205,60
Itaguara	ESGOTO SANITÁRIO	10783	LAS/RAS	9705	39	-	-	R\$	215.735,48
Itajubá	ESGOTO SANITÁRIO	88710	REVLO	84275	39	-	-	R\$	815.102,96
Itamarandiba	ESGOTO SANITÁRIO	25.570	LAS/RAS	21735	39	-	-	R\$	762.880,95
Itambacuri	ESGOTO SANITÁRIO	17.876	LAS/RAS	12513	39	-	-	R\$	287.928,73
Itamonte	RSU	11.909	LAS/RAS	11909	-	-	30	R\$	214.362,00
Itanhandu	RSU	13.980	LAS/RAS	13561	-	30	-	R\$	272.568,06
Itanhomi	RSU	9.314	LOC	9314	-	-	40	R\$	260.792,00
Itapagipe	RSU	12.123	LAS/RAS	12123	-	30	-	R\$	26.185,68
Itapeva	RSU	5.406	LAS/RAS	5406	-	-	40	R\$	123.256,80
Itatiaiuçu	RSU	8.783	LAS/RAS	8783	-	-	40	R\$	200.252,40
Itaú de Minas	RSU	16.121	LAS/RAS	16121	-	-	30	R\$	43.526,70
Itaverava	RSU	3.169	LAS/RAS	3169	-	-	60	R\$	87.464,40
Itueta	RSU	4.007	LAS/RAS	4007	-	-	60	R\$	158.677,20
Iturama	RSU	38.897	LAS/RAS	38897	-	-	20	R\$	396.749,40
Itutinga	RSU	2.999	LAS/RAS	2999	-	-	60	R\$	132.615,78
Itutinga	ESGOTO SANITÁRIO	3.015	LAS/RAS	2171	39	-	-	R\$	76.195,08
Jaboticatubas	RSU	15.427	LAS/RAS	15427	-	-	30	R\$	305.454,60
Jaboticatubas	ESGOTO SANITÁRIO	15.230	AAF	7767	39	-	-	R\$	242.339,76
Jacuí	RSU	5.284	LO	5284	-	-	40	R\$	139.497,60
Jacutinga	RSU	23.852	LAS/RAS	23852	-	-	20	R\$	271.912,80
Jaguaraçu	RSU	2.534	LAS/RAS	2534	-	60	-	R\$	62.336,40
Jaíba	RSU	21.829	LAS/RAS	21829	-	-	20	R\$	480.238,00
Janaúba	RSU	68.350	LAS/RAS	68350	-	-	20	R\$	710.840,00
Jeceaba	RSU	3.082	LAS/RAS	3082	-	60	-	R\$	81.364,80
Jeceaba	RSU	3.082	LAS/RAS	3082	-	-	60	R\$	85.063,20
Jequitibá	RSU	3.497	LAS/RAS	3497	-	-	60	R\$	180.445,20
Jequitinhonha	RSU	20.771	LAS/RAS	20771	-	30	-	R\$	311.565,00
Jequitinhonha	ESGOTO SANITÁRIO	20.705	LAS/RAS	15605	39	-	-	R\$	377.337,57
Jesuânia	RSU	3.402	LAS/RAS	3402	-	-	60	R\$	136.760,40
João Monlevade	RSU	80.757	LAC	80757	-	-	20	R\$	1.469.777,40
João Pinheiro	ESGOTO SANITÁRIO	42.104	AAF	38854	39	-	-	R\$	187.895,87
Joaquim Felício	RSU	2.906	LO	2906	-	-	60	R\$	102.872,40
José Gonçalves de Minas	RSU	2.186	LAS/RAS	2186	-	60	-	R\$	131.160,00
Josenópolis	RSU	3.263	LO	3263	-	-	60	R\$	115.510,20
Juramento	RSU	2.936	LO	2936	-	-	60	R\$	103.934,40
Juruia	RSU	7.863	LAS/RAS	7863	-	60	-	R\$	113.227,20
Lagamar	ESGOTO SANITÁRIO	5.544	LAS/RAS	4990	39	-	-	R\$	82.897,21
Lagoa dos Patos	RSU	3.412	LO	3412	-	-	60	R\$	204.720,00
Lagoa dos Patos	ESGOTO SANITÁRIO	3.412	AAF	2491	39	-	-	R\$	28.753,33
Lagoa Dourada	RSU	7.632	LOC	7632	-	-	40	R\$	224.991,36
Lagoa Grande	RSU	8.010	LAC	8010	-	60	-	R\$	86.508,00
Lajinha	RSU	13.882	LAC	13882	-	-	30	R\$	274.863,60
Lambari	RSU	14.555	LAS/RAS	14555	-	-	30	R\$	436.650,00
Lamim	RSU	1.951	LAS/RAS	1951	-	-	60	R\$	53.847,60
Laranjal	RSU	5.649	LO	5649	-	-	40	R\$	112.980,00
Lavras	RSU	103.799	LAS/RAS	103799	-	-	20	R\$	1.758.355,06
Lavras	ESGOTO SANITÁRIO	102.845	REVLO	35996	39	-	-	R\$	199.344,46
Lavras	ESGOTO SANITÁRIO	102.845	REVLO	61707	39	-	-	R\$	341.733,37
Leme do Prado	RSU	3.052	AAF	3052	-	-	60	R\$	91.560,00
Liberdade	RSU	3.669	LOC	3669	-	-	60	R\$	147.493,80
Lima Duarte	RSU	14.045	LOC	14045	-	-	30	R\$	282.304,50
Limeira do Oeste	ESGOTO SANITÁRIO	6.233	LAS/RAS	6233	39	-	-	R\$	73.898,45
Luisburgo	RSU	3.434	LAC	3434	-	-	60	R\$	123.624,00
Luminárias	RSU	5.000	LAS/RAS	5000	-	-	40	R\$	134.000,00
Luz	RSU	17.089	LAS/RAS	17089	-	-	30	R\$	307.602,00
Luz	ESGOTO SANITÁRIO	17.052	LAS/RAS	16881	39	-	-	R\$	231.748,96
Machado	RSU	39.271	REVLO	39271	-	-	20	R\$	518.377,20
Machado	ESGOTO SANITÁRIO	39.024	(LIC+LO)	31219	39	-	-	R\$	1.047.091,97
Madre de Deus de Minas	RSU	4.227	LAS/RAS	4227	-	-	60	R\$	114.382,62
Madre de Deus de Minas	RSU	4.227	LAS/RAS	4227	-	60	-	R\$	42.608,16
Malacacheta	RSU	13.002	LAS/RAS	13002	-	-	30	R\$	156.024,00
Mamonas	RSU	4.300	LAS/RAS	4300	-	-	60	R\$	283.800,00
Mantena	ESGOTO SANITÁRIO	22.441	LAS/RAS	17953	39	-	-	R\$	-
Mantena	ESGOTO SANITÁRIO	22.441	LAS/RAS	155	39	-	-	R\$	6.038,87
Mantena	ESGOTO SANITÁRIO	22.441	LAS/RAS	415	39	-	-	R\$	16.191,18

Mar de Espanha	RSU	12.357	LO	12357	-	-	30	R\$	185.355,00	Pimenta	ESGOTO SANITÁRIO	8.056	LAS/RAS	7653	39	-	-	R\$	191.023,87
Maria da Fé	RSU	9.775	REVLO	9775	-	-	40	R\$	258.060,00	Pingo-d'Água	RSU	4.853	LOC	4853	-	-	60	R\$	203.826,00
Marilac	RSU	3.755	LOC	3755	-	-	60	R\$	225.300,00	Piracema	RSU	3.758	LAS/RAS	3758	-	-	60	R\$	151.071,60
Mário Campos	RSU	15.118	LAS/RAS	15118	-	-	30	R\$	117.920,40	Pirajuba	RSU	6.184	REVLO	6184	-	-	40	R\$	171.964,67
Maripá de Minas	RSU	2.762	LO	2762	-	-	60	R\$	165.720,00	Pirajuba	ESGOTO SANITÁRIO	6.048	LAS/RAS	6048	39	-	-	R\$	143.881,92
Marliéria	RSU	3.230	LOC	3230	-	-	60	R\$	27.132,00	Piranga	RSU	10.088	LAC	10088	-	-	30	R\$	332.904,00
Marmelópolis	RSU	2.068	REVLO	2068	-	-	60	R\$	64.149,36	Piranga	RSU	10.088	LAS/RAS	10088	-	-	30	R\$	332.904,00
Martinho Campos	RSU	12.442	LAS/RAS	12442	-	-	30	R\$	373.260,00	Piranguinho	RSU	5.192	REVLO	5192	-	-	40	R\$	27.413,76
Matias Cardoso	RSU	7.435	LAS/RAS	7435	-	-	40	R\$	327.140,00	Piraúba	RSU	9.472	LO	9472	-	-	40	R\$	208.384,00
Matipó	RSU	15.488	LAC	15488	-	-	30	R\$	306.662,40	Piumhi	ESGOTO SANITÁRIO	32.512	LAS/RAS	32512	39	-	-	R\$	608.624,64
Mato Verde	RSU	9.389	LAS/RAS	9389	-	-	40	R\$	413.116,00	Planura	RSU	12.308	REVLO	12308	-	-	30	R\$	268.068,24
Matozinhos	RSU	34.656	LAS/RAS	34656	-	-	20	R\$	512.908,80	Poço Fundo	RSU	10.183	REVLO	10183	-	-	30	R\$	141.747,36
Medeiros	RSU	2.267	LAS/RAS	2267	-	-	60	R\$	81.612,00	Poços de Caldas	RSU	168.343	LO	168343	-	-	20	R\$	3.366.860,00
Medina	ESGOTO SANITÁRIO	15.349	LAS/RAS	13507	39	-	-	R\$	310.798,83	Poços de Caldas	ESGOTO SANITÁRIO	167.157	LAC1	130633	39	-	-	R\$	5.094.694,62
Mendes Pimentel	RSU	4.327	LOC	4327	-	-	60	R\$	259.620,00	Poços de Caldas	ESGOTO SANITÁRIO	167.157	LAS/RAS	4179	39	-	-	R\$	162.978,08
Mercês	RSU	8.030	LOC	8030	-	-	40	R\$	86.081,60	Poços de Caldas	ESGOTO SANITÁRIO	167.157	LAS/RAS	32345	39	-	-	R\$	1.261.450,30
Minduri	RSU	3.740	LOC	3740	-	-	60	R\$	150.348,00	Pocrane	RSU	5.285	LAC	5285	-	-	40	R\$	93.016,00
Mirabela	RSU	12.169	LO	12169	-	-	30	R\$	215.391,30	Pocrane	RSU	5.285	LAS/RAS	5285	-	-	40	R\$	84.560,00
Miradouro	RSU	6.205	LO	6205	-	-	40	R\$	124.100,00	Ponte Nova	RSU	55.754	LAC	55754	-	-	20	R\$	1.275.651,52
Mirai	RSU	11.085	LO	11085	-	-	30	R\$	166.275,00	Porteirinha	RSU	26.858	LAS/RAS	26858	-	-	20	R\$	590.876,00
Moeda	RSU	3.158	LAS/RAS	3158	-	-	60	R\$	50.022,72	Porto Firme	RSU	7.880	LAC	7880	-	-	40	R\$	346.720,00
Moema	RSU	6.722	LAS/RAS	6722	-	-	40	R\$	177.460,80	Pouso Alegre	RSU	149.556	LAS/RAS	149556	-	-	20	R\$	1.435.737,60
Moema	ESGOTO SANITÁRIO	6.691	LAS/RAS	6356	39	-	-	R\$	44.622,28	Pouso Alegre	ESGOTO SANITÁRIO	147.866	REVLO	131054	39	-	-	R\$	1.717.326,84
Monjolos	RSU	1.414	LO	1414	-	-	60	R\$	50.055,60	Pouso Alto	RSU	3.697	LAS/RAS	3697	-	-	60	R\$	133.092,00
Monsenhor Paulo	RSU	7.294	LAS/RAS	7294	-	-	40	R\$	291.760,00	Prados	RSU	6.982	LOC	6982	-	-	40	R\$	205.829,36
Monte Alegre de Minas	rsu	17.554	LO	17554	-	-	30	R\$	526.620,00	Prados	ESGOTO SANITÁRIO	6.945	AAF	5556	39	-	-	R\$	134.344,08
Monte Alegre de Minas	ESGOTO SANITÁRIO	17.554	LAS/RAS	17554	39	-	-	R\$	403.917,54	Prata	RSU	23.428	LO	23428	-	-	20	R\$	327.992,00
Monte Azul	RSU	12.478	LAS/RAS	12478	-	-	30	R\$	411.774,00	Prata	ESGOTO SANITÁRIO	23.299	LAS/RAS	22134	39	-	-	R\$	269.327,12
Monte Carmelo	ESGOTO SANITÁRIO	44.020	REVLO	39618	39	-	-	R\$	880.708,14	Pratápolis	RSU	8.048	LO	8048	-	-	40	R\$	212.467,20
Montes Claros	RSU	409.504	LO	409504	-	-	20	R\$	5.651.155,20	Pratinha	RSU	2.041	LAS/RAS	2041	-	-	60	R\$	73.476,00
Mutum	RSU	17.678	LO	17678	-	-	30	R\$	530.340,00	Presidente Bernardes	RSU	2.997	LAC	2997	-	-	60	R\$	197.802,00
Muzambinho	RSU	16.487	LO	16487	-	-	30	R\$	494.610,00	Queluzito	RSU	1.449	LAS/RAS	1449	-	-	60	R\$	43.991,64
Naque	RSU	6.944	LOC	6944	-	-	40	R\$	277.760,00	Raposos	RSU	16.195	LAS/RAS	16195	-	-	30	R\$	320.661,00
Natalândia	RSU	2.721	LAS/RAS	2721	-	60	-	R\$	81.630,00	Raul Soares	RSU	16.883	LAS/RAS	16883	-	30	-	R\$	25.324,50
Natércia	RSU	2.893	LAS/RAS	2893	-	-	60	R\$	101.891,46	Recreio	RSU	9.518	LAS/RAS	9518	-	60	-	R\$	17.132,40
Nazareno	RSU	6.403	LAS/RAS	6403	-	-	40	R\$	188.760,44	Resende Costa	RSU	10.518	LAS/RAS	10518	-	-	30	R\$	208.256,40
Nepomuceno	RSU	24.035	LAS/RAS	24035	-	-	20	R\$	512.426,20	Resplendor	ESGOTO SANITÁRIO	12.560	LAS/RAS	8541	39	-	-	R\$	213.178,37
Nova Belém	RSU	1.701	LAS/RAS	1701	-	60	-	R\$	15.309,00	Resplendor	ESGOTO SANITÁRIO	12.560	LAS/RAS	1884	39	-	-	R\$	45.261,22
Nova Era	RSU	16.139	LAC	16139	-	-	30	R\$	372.810,90	Ressaquinha	RSU	3.335	LAS/RAS	3335	-	-	60	R\$	36.818,40
Nova Porteirinha	RSU	4.256	LAS/RAS	4256	-	-	60	R\$	280.896,00	Riacho dos Machados	RSU	6.404	LAS/RAS	6404	-	-	40	R\$	281.776,00
Nova Resende	RSU	11.650	LAS/RAS	11650	-	30	-	R\$	349.500,00	Ribeirão Vermelho	RSU	3.944	LAS/RAS	3944	-	-	60	R\$	174.403,68
Nova Serrana	RSU	101.703	LAS/RAS	101703	-	-	20	R\$	2.034.060,00	Rio Acima	RSU	10.075	LAS/RAS	10075	-	-	30	R\$	39.897,00
Olaria	RSU	1.267	LOC	1267	-	-	60	R\$	50.933,40	Rio Casca	RSU	10.807	LAC	10807	-	-	30	R\$	213.978,60
Olhos-d'Água	RSU	4.518	LO	4518	-	-	60	R\$	159.937,20	Rio do Prado	RSU	2.762	LAS/RAS	2762	-	60	-	R\$	82.860,00
Olimpio Noronha	RSU	2.643	LAS/RAS	2643	-	-	60	R\$	106.248,60	Rio Doce	RSU	2.209	LO	2209	-	-	60	R\$	87.476,40
Oliveira	RSU	39.005	LAS/RAS	39005	-	-	20	R\$	780.100,00	Rio Espera	RSU	2.535	LAS/RAS	2535	-	-	60	R\$	152.100,00
Oliveira	ESGOTO SANITÁRIO	38.869	LAC	38092	39	-	-	R\$	1.158.747,08	Rio Espera	RSU	2.535	LAS/RAS	2535	-	60	-	R\$	60.840,00
Oliveira Fortes	RSU	1.643	LAC	1643	-	-	60	R\$	39.432,00	Rio Manso	RSU	3.320	LAS/RAS	3320	-	-	60	R\$	113.544,00
Oratórios	RSU	3.994	LAC	3994	-	-	60	R\$	158.162,40	Rio Novo	RSU	8.557	LO	8557	-	-	40	R\$	171.140,00
Orizânia	RSU	2.600	LAC	2600	-	-	60	R\$	156.000,00	Rio Paranaíba	RSU	8.523	LAS/RAS	8523	-	-	40	R\$	340.920,00
Ouro Branco	RSU	38.140	LAS/RAS	38140	-	-	20	R\$	385.976,80	Rio	RSU	11.421	LAC	11421	-	-	30	R\$	232.988,40
Ouro Branco	ESGOTO SANITÁRIO	37.806	LAC	37806	39	-	-	R\$	1.282.757,58	Piracicaba	RSU	7.708	LO	7708	-	-	40	R\$	30.832,00
Ouro Fino	RSU	26.889	LAS/RAS	26889	-	-	20	R\$	306.534,60	Rodeiro	RSU	2.966	LO	2966	-	-	60	R\$	88.980,00
Ouro Preto	RSU	68.344	LAC	68344	-	-	20	R\$	1.097.604,64	Rosário da Limeira	RSU	2.966	LO	2966	-	-	60	R\$	88.980,00
Padre Carvalho	RSU	3.735	LO	3735	-	-	60	R\$	132.219,00	Sacramento	RSU	24.150	REVLO	24150	-	-	20	R\$	350.658,00
Padre Paraíso	ESGOTO SANITÁRIO	11.979	LAS/RAS	6229	39	-	-	R\$	88.913,89	Santa Barbara	RSU	30.100	LAC	30100	-	-	20	R\$	361.200,00
Pai Pedro	RSU	3.717	LAS/RAS	3717	-	-	60	R\$	245.322,00	Santa Bárbara do Leste	RSU	5.156	LAS/RAS	5156	-	-	40	R\$	206.240,00
Pains	ESGOTO SANITÁRIO	7.389	LAS/RAS	7389	39	-	-	R\$	42.649,31	Santa Bárbara do Monte Verde	RSU	2.507	LOC	2507	-	-	60	R\$	100.781,40
Palma	RSU	5.180	LO	5180	-	-	40	R\$	103.600,00	Santa Bárbara do Tugúrio	RSU	2.511	LAS/RAS	2511	-	-	60	R\$	85.876,20
Papagaios	ESGOTO SANITÁRIO	14233	LAS/RAS	12810	39	-	-	R\$	269.772,28	Santa Cruz de Minas	RSU	8.723	LOC	8723	-	-	40	R\$	257.154,04
Pará de Minas	RSU	92.728	LAS/RAS	92728	-	-	20	R\$	415.421,44	Santa Cruz do Escalvado	RSU	2.793	LAC	2793	-	-	60	R\$	110.602,80
Pará de Minas	ESGOTO SANITÁRIO	91.945	REVLO	73556	39	-	-	R\$	1.376.968,32	Santa Efigênia de Minas	RSU	3.142	AAF	3142	-	60	-	R\$	7.540,80
Paracatu	RSU	88.346	LO	88346	-	-	20	R\$	830.452,40	Santa Helena de Minas	ESGOTO SANITÁRIO	4.566	LAS/RAS	3242	39	-	-	R\$	56.649,76
Paragatuçu	RSU	19.912	REVLO	19912	-	-	30	R\$	394.257,60	Santa Maria de Itabira	RSU	6.294	LAC	6294	-	-	40	R\$	138.468,00
Paraisópolis	RSU	19.072	LAS/RAS	19072	-	-	30	R\$	326.131,20	Santa Rita de Caldas	RSU	6.221	LOC	4355	-	-	60	R\$	106.341,77
Passa Quatro	RSU	14.655	LAS/RAS	14655	-	-	30	R\$	87.930,00	Santa Rita de Minas	RSU	6.017	LOC	6017	-	-	40	R\$	127.560,40
Passa Tempo	RSU	6.497	LAS/RAS	6497	-	-	40	R\$	259.880,00	Santa Rita do Ibitipoca	RSU	2.826	LOC	2826	-	-	60	R\$	113.605,20
Passa Vinte	RSU	1.615	REVLO	1615	-	-	60	R\$	58.140,00	Santa Rita do Ituetu	RSU	2.805	LAC	2805	-	-	60	R\$	100.980,00
Passos	RSU	112.746	LO	112746	-	-	20	R\$	1.488.247,20	Santa Rita do Jacutinga	RSU	4.092	REVLO	4092	-	-	60	R\$	117.849,60
Passos	ESGOTO SANITÁRIO	112.131	REVLO	72885	39	-	-	R\$	-	Santa Rita do Sapucaí	RSU	41.050	REVLO	41050	-	-	20	R\$	424.457,00
Patis	RSU	4.273	LO	4273	-	-	60	R\$	151.264,20	Santa Rita do Sapucaí	ESGOTO SANITÁRIO	40.612	LAS/RAS	36551	39	-	-	R\$	878.096,42
Paula Cândido	RSU	6.121	LAC	6121	-	-	40	R\$	161.594,40	Santa Vitória	RSU	18.345	LAS/RAS	18345	-	-	30	R\$	291.685,50
Pedra Bonita	RSU	3.247	LAC	3247	-	-	60	R\$	214.302,00	Santa Vitória	ESGOTO SANITÁRIO	17.764	LAS/RAS	17231	39	-	-	R\$	241.924,36
Pedra do Anta	RSU	2.441	LAC	2441	-	-	60	R\$	96.663,60	Santana da Vargem	RSU	5.394	LAS/RAS	5394	-	-	40	R\$	144.559,20
Pedra do Indaia	ESGOTO SANITÁRIO	2.636	LAS/RAS	2504	39	-	-	R\$	78.131,04	Santana da Vargem	ESGOTO SANITÁRIO</								

Santo Antônio do Amparo	ESGOTO SANITÁRIO	17.055	LAS/RAS	5117	39	-	-	R\$	159.634,80
Santo Antônio do Amparo	ESGOTO SANITÁRIO	17.055	LAS/RAS	11939	39	-	-	R\$	372.481,20
Santo Antônio do Aventureiro	RSU	3.119	LAS/RAS	3119	-	-	60	R\$	97.312,80
Santo Antônio do Grama	RSU	3.591	LAC	3591	-	-	60	R\$	142.203,60
Santo Antônio do Monte	ESGOTO SANITÁRIO	25.616	LAS/RAS	24079	39	-	-	R\$	845.174,30
Santos Dumont	RSU	43.121	LOC	43121	-	-	20	R\$	231.128,56
São Bento Abade	RSU	5.254	LAS/RAS	5254	-	-	40	R\$	154.887,92
São Brás do Suaçuí	RSU	3.530	LAS/RAS	3530	-	-	60	R\$	97.428,00
São Domingos das Dores	ESGOTO SANITÁRIO	4.085	LAS/RAS	4085	39	-	-	R\$	143.383,50
São Domingos do Prata	RSU	11.467	LAC	11467	-	-	30	R\$	189.205,50
São Félix de Minas	RSU	2.664	LOC	2664	-	-	60	R\$	111.888,00
São Francisco de Paula	ESGOTO SANITÁRIO	4.937	LAS/RAS	4937	39	-	-	R\$	118.606,49
São Geraldo	RSU	10.370	LO	10370	-	-	30	R\$	171.105,00
São Geraldo da Piedade	RSU	2.074	LOC	2074	-	-	60	R\$	87.108,00
São Gonçalo do Abaeté	ESGOTO SANITÁRIO	6.136	LAS/RAS	5829	39	-	-	R\$	138.676,67
São Gonçalo do Pará	RSU	9.764	LAS/RAS	9764	-	-	40	R\$	390.560,00
São Gonçalo do Rio Abaixo	RSU	5.504	LAS/RAS	5504	-	-	40	R\$	22.016,00
São Gotardo	ESGOTO SANITÁRIO	34.687	LAS/RAS	20812	39	-	-	R\$	487.005,48
São João Batista do Glória	ESGOTO SANITÁRIO	6.626	LAS/RAS	6560	39	-	-	R\$	78.795,60
São João da Lagoa	RSU	3.125	LO	3125	-	-	60	R\$	110.625,00
São João da Mantenhina	RSU	4.360	LOC	4360	-	-	60	R\$	183.120,00
São João da Mata	RSU	2.284	LAS/RAS	2284	-	-	60	R\$	68.520,00
São João do Manhuaçu	RSU	5.747	LO	5747	-	-	40	R\$	229.880,00
São João do Oriente	RSU	5.957	LOC	5957	-	-	40	R\$	166.796,00
São João do Pacuí	RSU	3.111	LO	3111	-	-	60	R\$	110.129,40
São João do Paraíso	RSU	16.372	LAS/RAS	16372	-	-	30	R\$	146.856,84
São João Nepomuceno	RSU	2.602	LOC	2602	-	-	60	R\$	156.120,00
São José da Safira	ESGOTO SANITÁRIO	3.457	LAS/RAS	3457	39	-	-	R\$	94.915,39
São José do Alegre	RSU	3.520	REVLO	3520	-	-	60	R\$	27.878,40
São José do Goiabal	RSU	3.789	LAC	3789	-	-	60	R\$	150.044,40
São José do Jacuri	RSU	3.838	LOC	3838	-	-	60	R\$	230.280,00
São José do Mantimento	RSU	1.636	LAC	1636	-	-	60	R\$	64.785,60
São Miguel do Anta	RSU	4.694	LAC	4694	-	-	60	R\$	139.411,80
São Pedro do Suaçuí	RSU	3326	LAS/RAS	3326	-	60	-	R\$	199.560,00
São Pedro dos Ferros	RSU	6.780	LAC	6780	-	-	40	R\$	208.824,00
São Sebastião da Bela Vista	RSU	3.396	LAS/RAS	3396	-	-	60	R\$	116.143,20
São Sebastião do Anta	RSU	5.510	LOC	5510	-	-	40	R\$	154.280,00
São Sebastião do Paraíso	RSU	68.671	REVLO em análise	68671	-	-	20	R\$	714.178,40
São Sebastião do Paraíso	ESGOTO SANITÁRIO	68.223	LAS/RAS	13645	39	-	-	R\$	415.068,73
São Sebastião do Paraíso	ESGOTO SANITÁRIO	68.223	LAS/RAS	54578	39	-	-	R\$	1.660.274,93
São Sebastião do Rio Verde	RSU	1.880	LAS/RAS	1880	-	-	60	R\$	75.576,00
São Tiago	RSU	9.963	LAS/RAS	9963	-	-	40	R\$	368.232,48
São Tiago	RSU	9.963	LAS/RAS	9963	-	60	-	R\$	215.200,80
São Tiago	ESGOTO SANITÁRIO	9.946	LAS/RAS	6465	39	-	-	R\$	92.279,98
São Tomás de Aquino	RSU	5.461	LO	5461	-	-	40	R\$	240.284,00
São Tomás de Aquino	RSU	5.461	LAS/RAS	5461	-	60	-	R\$	34.076,64
São Tomé das Letras	RSU	4.932	LAS/RAS	4932	-	-	60	R\$	295.920,00
São Tomé das Letras	RSU	4.932	LAS/RAS	4932	-	-	60	R\$	198.266,40
São Vicente de Minas	RSU	6.896	LOC	6896	-	-	40	R\$	242.739,20
São Vicente de Minas	RSU	6.896	LAS/RAS	6896	-	60	-	R\$	94.337,28
Sardoá	RSU	4.115	LOC	4115	-	-	60	R\$	246.900,00
Sarzedo	RSU	33.729	LAS/RAS	33729	-	-	20	R\$	87.695,40
Sem-Peixe	RSU	1.965	LAC	1965	-	-	60	R\$	77.814,00
Senador Amaral	RSU	3.955	LAS/RAS	3955	-	-	60	R\$	135.261,00
Senador Cortes	RSU	1.654	LO	1654	-	-	60	R\$	109.164,00
Senador Firmino	RSU	6.430	LO	6430	-	-	40	R\$	128.600,00
Senador José Bento	RSU	843	LAS/RAS	843	-	-	60	R\$	50.580,00
Senhora de Oliveira	RSU	3.846	LAS/RAS	3846	-	-	60	R\$	106.149,60
Senhora dos Remédios	RSU	6.343	LAS/RAS	6343	-	-	40	R\$	144.620,40
Seritinga	RSU	1.695	LOC	1695	-	-	60	R\$	101.801,70
Serra do Salitre	RSU	9.684	LAS/RAS	9684	-	-	40	R\$	232.416,00
Serrania	RSU	7.336	REVLO	7336	-	-	40	R\$	170.195,20
Serranópolis de Minas	RSU	1.952	LAS/RAS	1952	-	-	60	R\$	128.832,00
Serranópolis de Minas	RSU	1.952	AAF	1952	-	60	-	R\$	10.540,80

Serranos	RSU	1.623	LOC	1623	-	-	60	R\$	71.769,06
Serro	ESGOTO SANITÁRIO	14.520	LAS/RAS	11009	39	-	-	R\$	118.501,56
Sete Lagoas	RSU	237.900	REVLO	237900	-	-	20	R\$	1.046.760,00
Silvianópolis	RSU	4.292	LAS/RAS	4292	-	-	60	R\$	146.786,40
Simão Pereira	RSU	2.054	LOC	2054	-	-	60	R\$	82.570,80
Simõesia	RSU	8.028	LO	8028	-	-	40	R\$	321.120,00
Soledade de Minas	RSU	4.548	LAS/RAS	4548	-	-	60	R\$	182.829,60
Tabuleiro	RSU	2.995	LO	2995	-	-	60	R\$	89.850,00
Taibobairas	ESGOTO SANITÁRIO	30.290	LAS/RAS	21203	39	-	-	R\$	342.343,64
Taparuba	RSU	1.621	LAC	1621	-	-	60	R\$	64.191,60
Tapira	RSU	3.215	REVLO	3215	-	-	60	R\$	127.314,00
Tapiraí	RSU	1.114	LAS/RAS	1114	-	-	60	R\$	40.104,00
Tarumirim	RSU	9.379	LAS/RAS	9379	-	-	40	R\$	375.160,00
Teixeiras	RSU	8.451	LAC	8451	-	-	40	R\$	202.824,00
Teófilo Otoni	ESGOTO SANITÁRIO	124.842	REVLO	113207	39	-	-	R\$	1.615.912,80
Timóteo	ESGOTO SANITÁRIO	90.514	LAC	72411	39	-	-	R\$	2.259.229,44
Tiradentes	RSU	7.286	LOC	7286	-	-	40	R\$	214.791,28
Tiros	RSU	4.564	LAS/RAS	4564	-	-	60	R\$	164.304,00
Tocos do Moji	RSU	1.965	LAS/RAS	1965	-	-	60	R\$	67.203,00
Toledo	RSU	2.513	LO	2513	-	-	60	R\$	90.468,00
Três Corações	ESGOTO SANITÁRIO	75.470	LAS/RAS	45282	39	-	-	R\$	1.094.918,76
Três Corações	ESGOTO SANITÁRIO	75.470	LAS/RAS	30188	39	-	-	R\$	694.625,88
Três Marias	ESGOTO SANITÁRIO	30.969	LAS/RAS	27872	39	-	-	R\$	128.267,40
Três Pontas	RSU	53.413	LAS/RAS	53413	-	-	20	R\$	801.195,00
Turvolândia	RSU	3.648	LAS/RAS	3648	-	-	60	R\$	124.761,60
Ubá	RSU	111.399	LOC	111399	-	-	20	R\$	668.394,00
Uberaba	ESGOTO SANITÁRIO	334.395	LP+LI+LO	64940	39	-	-	R\$	2.279.376,77
Uberaba	ESGOTO SANITÁRIO	334.395	LAS/RAS	13376	39	-	-	R\$	-
Uberaba	ESGOTO SANITÁRIO	334.395	REVLO	247452	39	-	-	R\$	-
Uberlândia	ESGOTO SANITÁRIO	677.145	LAS/RAS	1151	39	-	-	R\$	35.466,82
Uberlândia	ESGOTO SANITÁRIO	677.145	LAS/RAS	1354	39	-	-	R\$	41.725,67
Uberlândia	ESGOTO SANITÁRIO	677.145	LAS/RAS	19231	39	-	-	R\$	532.504,12
Uberlândia	ESGOTO SANITÁRIO	677.145	LAS/RAS	1151	39	-	-	R\$	35.017,88
Uberlândia	ESGOTO SANITÁRIO	677.145	LAS/RAS	1151	39	-	-	R\$	35.017,88
Uberlândia	ESGOTO SANITÁRIO	677.145	LAS/RAS	1151	39	-	-	R\$	35.466,82
Uberlândia	ESGOTO SANITÁRIO	677.145	REVLO	625343	39	-	-	R\$	-
Vargem Bonita	RSU	1.167	LAS/RAS	1167	-	-	60	R\$	42.012,00
Varginha	RSU	135.984	LO	135984	-	-	20	R\$	1.631.808,00
Vazante	RSU	18.198	LAS/RAS	18198	-	-	30	R\$	272.970,00
Verdelândia	RSU	6.498	LAS/RAS	6498	-	-	40	R\$	285.912,00
Veríssimo	RSU	3.258	REVLO	3258	-	-	60	R\$	141.918,48
Vermelho Novo	RSU	3.287	LOC	3287	-	-	60	R\$	104.526,60
Vermelho Novo	ESGOTO SANITÁRIO	3.283	LAS/RAS	3217	39	-	-	R\$	112.928,63
Vespasiano	ESGOTO SANITÁRIO	129.765	LAS/RAS	17505	39	-	-	R\$	102.406,00
Vespasiano	ESGOTO SANITÁRIO	129.765	LO	61262	39	-	-	R\$	-
Virgínia	RSU	5.083	LAS/RAS	5083	-	-	40	R\$	136.224,40
Volta Grande	RSU	4.383	LAS/RAS	4383	-	-	60	R\$	136.749,60
Wenceslau Braz	RSU	1.558	REVLO	1558	-	-	60	R\$	9.665,83

OBS.: 1 - Segundo o censo IBGE - 2010 2 - De acordo com a Lei 18.030/09, Art. 4º, inciso I, somente se habilitam ao sub -critério saneamento Ambiental os municípios que possuem, no mínimo: - 70% (setenta por cento) de sua população urbana atendida por sistemas de tratamento ou disposição final de LIXO (Usina de triagem e compostagem e/ou Aterro Sanitário), ou 50% (cinquenta por cento) de sua população urbana atendida por sistemas de tratamento ou disposição final de ESGOTO.

ANEXO II

(a que se refere o Art. 1º da Resolução SEMAD n.º 234, de 25 de dezembro de 2003)

Unidades de Conservação Cadastradas no Instituto Estadual de Florestas - IEF – até dezembro /2024

ITEM		Unidade de Conservação						Município	
IDG	IDE	Denominação	Legislação de Criação	Dados do Cadastro	Área Total (ha)	Área da UC (ha)	Área de Uso Direto (ha)	Nome	Área do Município (ha)

I – 1) Estações Ecológica – EEF (Fator de Conservação (FC) = 1,0)

1	1	Pirapitinga	Decreto nº 94.656, de 20/07/87		1.090	1.090	1.090	Morada Nova de Minas	208.158
---	---	-------------	--------------------------------	--	-------	-------	-------	----------------------	---------

I – 2) Parques – PAQF (Fator de Conservação (FC) = 1,0)

2	1	Itatiaia	Decreto nº 1.713, de 14/06/37, e		30.000 (BR) e	5.645	5.645	Bocaina de Minas	50.279
			Decreto nº 87.586, de 20/09/82		15.463 (MG)	9.818	9.818	Itamonte	43.099
3	2	Caparaó			26.000 (BR)	4.350	4.350	Alto Caparaó	10.458
			Decreto nº 50.646, de 24/05/61		E	293	293	Alto Jequitibá	15.147
					7.235	292	292	Caparaó	13.073
					(MG)	2.300	2.300	Espera Feliz	32.560
2	1	Itatiaia	Decreto nº 1.713, de 14/06/37, e		30.000 (BR) e	5.645	5.645	Bocaina de Minas	50.279

			Decreto nº 87.586, de 20/09/82		15.463 (MG)	9.818	9.818	Itamonte	43.099
3	2	Caparaó	Decreto nº 50.646, de 24/05/61		26.000 (BR)	4.350	4.350	Alto Caparaó	10.458
						293	293	Alto Jequitibá	15.147
						292	292	Caparaó	13.073
						7.235 (MG)	2.300	Espera Feliz	32.560
4	3	Serra da Canastra	Decreto nº 70.355, de 03/04/72		200.000	55.695,15	55.695,15	Delfinópolis	138.032
						7.589,09	7.589,09	Sacramento	307.078
						86.647,11	86.647,11	São Roque de Minas	209.899
						9.828,92	9.828,92	Capitólio	52.089
						25.643,41	25.643,41	São João Batista do Glória	54.877
						12.974,39	12.974,39	Vargem Bonita	40.896
								Itambé do Mato Dentro	38.065
5	4	Serra do Cipó	Decreto nº 19.278, de 03/07/77, e Decreto nº 90.223, de 25/09/84		31.010	1.350	1.350	Jabuticatubas	111.677
						21.190	21.190	Morro do Pilar	47.662
						5.700	5.700	Santana do Riacho	67.730
						2.770	2.770	Itacarambi	122.498
6	5	Cavernas do Peruaçu	Decreto s/nº de 21/09/99		56.800	24.675	24.675	Januária	667.041
						27.146	27.146	São João das Missões	67.989
						4.829	4.829		
7	6	Grande Sertão Veredas	Decreto nº 97.658, de 12/04/8 Decreto s/nº de 21/05/2004		101.495,24	4.613,42	4.613,42	Arinos	527.347
						69.201,30	69.201,30	Formoso	388.085
						27.680,52	27.680,52	Chapada Gaúcha	325.263
8	7	Sempre-Vivas	Decreto s/nº de 13/12/02		124.554,73	31.904,96	31.904,36	Bocaiúva	323.156
						33.595,77	33.595,77	Buenópolis	160.185
						31.155,64	31.155,64	Diamantina	389.362
						27.898,36	27.898,36	Olhos D'Água	209.143
9	8	Serra da Gandarela	Dec. s/nº de 13/10/14	Código CNUC 0000.00.3136	542,49	542,49	542,49	Caeté	54.224
					3.111,93	3.111,93	3.111,93	Itabirito	54.193
					65,32	65,32	65,32	Mariana	119.386
					842,65	842,65	842,65	Nova Lima	42.845
					3.065,11	3.065,11	3.065,11	Ouro Preto	124.653
					3.298,00	3.298,00	3.298,00	Raposos	7.159
					6.521,62	6.521,62	6.521,62	Rio Acima	23.006
					13.813,60	13.813,60	13.813,60	Santa Barbara	68.471

I – 3) Florestas Nacionais – FLONA (Fator de Conservação (FC = 0,3)

10	1	Passa Quatro	Portaria IBDF nº 562, de 25/10/68		335	335	335	Passa Quatro	27.544
11	2	Paraopeba	Portaria MMA nº 248 de 18/07/01		200	200	200	Paraopeba	62.406
12	3	Ritópolis	Decreto S/Nº, de 21/09/99		89,5	89,5	89,5	Ritópolis	40.438

I – 4) Áreas Indígenas – AI (Fator de Conservação (FC) = 0,5)

13	1	Krenac	Decreto Estadual nº 5.462, de 10/12/70		3.983	3.983	3.983	Resplendor	108.384
14	2	Xacriabá (1)	Decreto nº 94.608, de 14/07/87		46.800	6.300	6.300	Itacarambi	122.498
						40.500	40.500	São João das Missões	67.989
15	3	Fazenda Guarani	Decreto nº 270, de 29/10/91		3.270	3.270	3.270	Carmésia	25.932
16	4	Maxacalis	Port. Min. Da Justiça nº 37, de 14/08/93		5.306	2.106	2.106	Bertópolis	42.738
						3.200	3.200	Santa Helena de Minas	27.676

I – 5) Reserva Biológica – RB Federal (Fator de Conservação (FC) = 1,0)

17	1	Mata Escura	Decreto S/Nº, de 05/06/03		50.892,13	723,86	723,86	Almenara	229.140
						50.168,27	50.168,27	Jequitinhonha	351.096

OBS.: (1) – A área TOTAL da UC AI Xacriabá (FC=0,5) inclui área em comum com a APA Cavernas do Peruaçu (FC=0,025) – menos restritiva, por isso a sua área de uso direto é de 46.800 ha., que é IGUAL a área TOTAL da UC – 46.800 ha.

I – 6) Áreas de Proteção Ambiental Federais – APAF

(Fatores de Conservação variáveis – FC= 0,025 (APA’s SEM ZONEAMENTO), FC=0,1 (APA’s COM ZONEAMENTO SIMPLES) e FC=0,5 (APA’s COM ZONEAMENTO DE VIDA SILVESTRE)									
ITEM		Unidade de Conservação						Município	
IDG	ID E	Denominação	Legislação de Criação	Dados do Cadastro	Área Total (ha)	Área da UC (ha)	Área de Uso Direto (ha)	Nome	Área do Município (ha)
18	1	Serra da Mantiqueira (2) (FC = 0,025)	Decreto nº 91.304, de 03/06/85		422.517 (BR)	22.877	22.877	Aiuruoca	64.949
						16.117	16.117	Alagoa	16.196
						44.831	44.831	Baependi	75.105
						50.020	44.375	Bocaina de Minas	50.279
					Para MG	140	140	Bom Jardim de Minas	41.187
						40.665	40.665	Delfim Moreira	40.850
						32.166	22.348	Itamonte	43.099
						3.035	3.035	Itanhadú	14.358
					296.663	16.832	16.832	Liberdade	40.270
						10.740	10.740	Marmeloópolis	10.784
						11.755	11.420	Passa Quatro	27.544
						10.223	10.223	Passa Vinte	24.691
						13.693	13.693	Pirangaçu	20.187
						5.271	5.271	Pouso Alto	26.202
						10.113	10.113	Venceslau Brás	10.217
					Uso direto	8.185	8.185	Virgínia	32.727
			280.864						
19	2	Cavernas do Peruaçu (3) (FC = 0,025)	Decreto nº 98.182, de 26/09/89		Uso direto	17.667	17.667	Bonito de Minas	391.142
					115.236	47.521	47.521	Cônego Marinho	164.020
					Total UC	20.451	20.451	Itacarambi	122.498
					115.236	29.597	29.597	Januária	667.041
20	3	Carste Lagoa Santa (FC = 0,025)	Decreto nº 98.881, de 25/01/90		38.114	4.167	4.167	Confins	4.167
						930	930	Funilândia	20.066
						8.085	8.085	Lagoa Santa	22.945
						16.750	16.750	Matozinhos	25.311
						8.027	8.027	Pedro Leopoldo	29.256
						155	155	Vespaziano	7.098
21	4	Morro da Pedreira (4) (FC = 0,5=ZVS) (FC = 0,1=DZ)	Decreto nº 98.891, de 26/01/90		Uso direto	6,51	0,00	Conceição do Mato Dentro	172556
					78.756,00	12.405,76	8.580,10	Itabira	125.449
					13.090,26	11.186,42	Itambé do Mato Dentro	38.065	
					35.902,57	28.416,24	Jabuticatubas	111.677	
					15.640,27	14.445,23	Morro do Pilar	47.662	
					5.412,47	2.923,05	Nova União	17.178	
					45.072,92	10.883,81	Santana do Riacho	67.730	
					131.770,84	4.210,12	2.321,29	Taquaraçu de Minas	32.901

OBS.: (2) – A área TOTAL da UC APAF Serra da Mantiqueira (FC=0,025) inclui áreas em comum com as UC’s – PAQF de Itatiaia (FC=0,9) e FLONA Passa Quatro (FC=0,7), MAIS RESTRITIVAS, por isso a sua área de uso direto é de 280.864 ha., enquanto a área TOTAL da UC é de 296.662 ha.

(3) – A área TOTAL da UC APAF Cavernas do Peruaçu (FC=0,025) inclui áreas em comum com as UC’s – AI Xacriabá (FC=0,5) e PAQE Veredas do Peruaçu (FC=0,9), MAIS RESTRITIVAS, por isso a sua área de uso direto é de 122.478 ha., enquanto a área TOTAL da UC é de 155.910 ha.

(4) Áreas da UC por município e definição das áreas das zonas da vida silvestre informadas pelo ICMbio por meio do Ofício nº 21/2015/CGTER/DISAT/ICMbio, de 26/02/2015 e Ofício SEI nº 21/2018-ICMbio Cipó-Pedreira de 24/05/18

I – 7) Reserva Estadual de Desenvolvimento Sustentável – REDES – (Fator de Conservação (FC=0,5)

22	1	Nascentes Gerazeiras	Decreto s/nº de 13/10/2014	Código CNUC 0000.00.3135	21.027,00	21.027,00	21.027,00	Montezuma	113.070
					10.981,19	10.981,19	10.981,19	Rio Pardo de Minas	312.133
					6.211,33	6.211,33	6.211,33	Vargem Grande do Rio Pardo	49.480

II – UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS CADASTRADAS

II – 1) Estações Ecológicas – EEE (Fator de Conservação (FC) = 1,0)

23	1	Tripuí	Decreto nº 9.157, de 24/04/78, e Decreto nº 21.340, de 04/06/81	Proc. s/n	337	337	337	Ouro Preto	124.653
24	2	Mar de Espanha	Decreto nº 16.580, de 23/09/74, Decreto nº 36.069, de 27/09/94, e Lei nº 11.731, de	Proc. s/n 09/23/1974 09/27/1994	187,45	187,45	187,45	Mar de Espanha	37.176

			30/12/94						
25	3	Mata dos Ausentes	Decreto nº 16.580, de 23/09/74, Decreto nº 36.585, de 28/12/94, e Lei nº 11.731, de 30/12/94	Proc. s/n 09/23/1974 12/28/1994	490	490	490	Senador Modestino Gonçalves	95.151
26	4	Acauã	Decreto nº 16.580, de 23/09/74, Decreto nº 36.585, de 28/12/94, e Lei nº 11.731, de 30/12/94	Proc. s/n 23/09/1974 28/12/1994	5.196	3.118	3.118	Leme do Prado	28.092
						2.078	2.078	Turmalina	115.263
27	5	Água Limpa	Dec. Nº 36.072, de 27/09/94, e Lei nº 11.731, de 30/12/94	Proc. s/n 09/27/1994	70	70	70	Cataguases	49.136
28	6	Fechos	Decreto nº 36.073, de 27/09/94	Proc. s/n 09/27/1994	603	603	603	Nova Lima	42.845
29	7	Corumbá	Decreto nº 16.580, de 23/09/74, e Decreto nº 37.826, de 14/03/96	Proc. s/n 09/23/1974 03/14/1996	304,37	301,33	301,33	Arcos	50.979
						3,04	3,04	Pains	41771
30	8	Mata do Cedro	Decreto nº 41.514 de 28/12/2000 Dec. Nº 44.177 de 20/12/05	Proc. s/n 12/28/2000	1.563,25	1.563,25	1.563,25	Carmópolis de Minas	40.090
31	9	de Arêdes	Decreto nº 45.397 de 14/06/10 e Decreto nº 46.322 de 30/09/13 Lei 22796 de 28/12/2017	Proc. S/n	1.281,32	1.281,32	1.281,32	Itabirito	54.193
32	10	Cercadinho	Lei Estadual nº 15.979 de 13/01/2006	Proc. S/n	224,9	224,9	224,9	Belo Horizonte	33.023

II – 2) Monumento Natural Estadual – MNA (Fator de Conservação (FC) =1,0)

ITEM		Unidade de Conservação						Município	
IDG	ID E	Denominação	Legislação de Criação	Dados do Cadastro	Área Total (ha)	Área da UC (ha)	Área de Uso Direto (ha)	Nome	Área do Município (ha)
33	1	Peter Lund	Dec. Nº 44.120 de 29/09/05	Proc. s/n	72.73.89	72.73.89	72.73.89	Cordisburg o	82.265
34	2	Gruta Rei do Mato	Lei Nº 18.348 de 25/08/09	Proc. s/n	141,37	141,37	141,37	Sete Lagoas	53.955
35	3	de Itatiaia	Decreto nº 45.179 de 21/09/2009	Proc. S/N	3.216,02	393,35	393,35	Ouro Branco	25.879
						2.822,66	2.822,66	Ouro Preto	124.653
36	4	Lapa Vermelha	Decreto nº 45.400 de 14/06/2010	Proc. S/N	33,7118	33,7118	33,7118	Pedro Leopoldo	29.256
37	5	Santo Antônio	Decreto nº 45.399 de 14/06/2010	Proc. S/N	31,1262	31,1262	31,1262	Matozinhos	25.311
38	6	Experiência da Jaguará	Decreto nº 45.391 de 08/06/2010	Proc. S/N	38,4815	38,4815	38,4815	Matozinhos	25.311
39	7	Vargem da Pedra	Decreto nº 45.392 de 08/06/2010	Proc. S/N	10,0979	10,0979	10,0979	Matozinhos	25.311
40	8	Serra do Gambá	Decreto nº 45.471 de 21/09/2010	Proc. S/N	442,22	442,22	442,22	Jeceaba	23.555
41	9	Várzea da Lapa	Decreto nº 45508 de 25/11/2010	Proc. S/N	23,5324	23,5324	23,5324	Lagoa Santa	22.945
42	10	da Serra da Moeda	Decreto nº 45472 de 21/09/2010	Proc. S/N	2.372,61	1.943,90	1.943,90	Moeda	15.449
						428,71	428,71	Itabirito	54.193
43	11	Várzea do Lageado e Serra do Raio	Decreto nº 45.614 de 06/06/2011	Proc. S/N	2.199,98	2.199,98	2.199,98	Serro	121.494
44	12	Pico do Ibituruna	Atos das Disposiçõe s Constitucio nais Transitória s, Art. 84 §1º e Lei Estadual nº21158 de 2014	Proc. S/N	1076,21	1076,21	1076,21	Governado r Valadares	234.890
45	13	Lapa Nova de Vazante	Decreto nº 46.960 de 29/02/2016	Proc. S/N	79,0471	79,0471	79,0471	Vazante	190.855

46	14	Pico de Itabirito	Atos das Disposiçõe s Constitucio nais Transitória s de 1989/Lei Estaua l Nº10726 de 12/05/1992	Proc. S/N	6,69	6,69	6,69	Itabirito	54193
47	15	Serra da Piedade	Atos das Disposiçõe s Constitucio nais Transitória s de 1989/Lei Estaua l Nº15178 de 16/06/2004	Proc. S/N	1949,51	367,343	367,343	Sabará	30.254
						1580,146	1580,14 6	Caeté	54.224

II– 3) Florestas Estaduais – FLOE (Fator de Conservação (FC) = 0,3)

48	1	Floresta Estadual São Judas Tadeu	Decreto nº 41.809, de 07/08/01	Proc. s/n 08/08/2001	141	141	141	Betim	34.599
49	2	Floresta Estadual do Uaimii	Dec. S/Nº de 21/10/03	Proc. s/n 21/10/2003	4.398.16	4.398.16	4.398.13	Ouro Preto	124.653

II – 4) Reservas Biológicas – RBE (Fator de Conservação (FC) = 1,0)

50	1	Jaiba	Lei nº 6.126, de 04/07/77, e Lei nº 11.731, de 30/12/94	Proc. s/n 04/07/1973 30/12/1994	6.210	6.210	6.210	Matias Cardoso	195.201
51	2	Serra Azul	Decreto nº 39.950 de 08/10/98 Lei nº 18.307 de 30/07/2009	Proc. s/n 08/10/1998	3.840,94	3.840,94	3.840,94	Jaíba	262.594

II – 5) Parques – PAQE (Fator de Conservação (FC) = 1,0)

52	1	Rio Doce	Decreto nº 1.119 de 14/07/44 e Decreto nº 5.831, de 06/07/60	Proc. s/n 14/07/1944 07/06/1960	35.970	1.200	1.200	Dionísio	34.533
						29.540	29.540	Marliéria	54.368
						5.230	5.230	Timóteo	14.399
53	2	Itacolomi	Lei nº 4.495, de 14/06/67	Proc. s/n 06/14/1964	7.543	5.274	5.274	Mariana	119.386
						2.269	2.269	Ouro Preto	124.653
54	3	Ibitipoca	Lei nº 6.126, de 04/07/73	Proc. s/n 07/04/1973	1.488	1.317	1.317	Lima Duarte	84.804
						171	171	Santa Rita do Ibitipoca	32.320
55	4	Serra do Rola Moça	Decreto nº 36.071, De 27/09/94	Proc. s/n 27/09/1994	3.940	1.330	1.330	Belo Horizonte	33.023
						891	891	Brumadinh o	64.008
						945	945	Ibirité	7.366
						774	774	Nova Lima	42.845
56	5	Veredas do Peruacu	Decreto nº 36.070, de 27/09/94 Dec. Nº 44.182 de 22/12/2005	Proc. s/n 27/09/1994	31.226,14	25.234,91	25.234,9 1	Cônego Marinho	164.020
						5.071,99	5.071,99	Januária	667.041
						919,24	919,24	Bonito de Minas	391.142
57	6	Rio Preto	Lei nº 11.172, de 27/09/93 Dec. N ° 44.175 de 20/12/05	Proc. s/n 06/01/1994	12.184,32	12.184,32	12.184,3 2	São Gonçalo do Rio Preto	31.449
58	7	Nova Baden	Decreto nº 16.580, de 23/09/74, Decreto nº 36.069, de 27/09/94, e Lei nº 11.731, de 30/12/94	Proc. s/n 09/23/1974 09/27/1994	214	214	214	Lambari	21.334
59	8	Baleia	Decreto nº 26.162, de 06/07/88	Proc. s/n	102	102	102	Belo Horizonte	33.023
60	9	Serra do Brigadeiro	Decreto nº 38.319, de 27/09/96	Proc. s/n 09/27/1996	13.210	5.420	5.420	Araponga	30.368
						97	97	Divino	33.763
						1.158	1.158	Ervália	35.687
						3.525	3.525	Fervedouro	35.752
						1.628	1.628	Miradouro	30.152
						319	319	Muriaé	84.215
						372	372	Pedra Bonita	17.379
						691	691	Sericita	16.598

61	10	Pico do Itambé	Decreto nº 39.398, de 21/01/98 Dec. Nº 44.176 de 20/12/05	Proc. s/n 01/21/1998	6.520,33	4.582,14	4.582,14	Santo Antônio do Itambé	30.497
						779,78.68	779,78.68	Serra Azul de Minas	21.867
							1.158,41	1.158,41	Serro
62	11	Serra das Araras	Decreto nº 39.400, de 21/01/98	Proc. s/n 01/21/1998	11.137	11.137	11.137	Chapada Gaúcha	325.263
63	12	Serra do Papagaio	Decreto nº 39.793 de 05/08/98	Proc. s/n 08/05/1998	25.873	3.857	3.857	Aiuruoca	64.949
						2.544	2.544	Alagoa	16.196
						10.942	10.942	Baependi	75.105
						7.177	7.177	Itamonte	43.099
						1.353	1.353	Pouso Alto	26.202
64	13	Grão Mogol	Decreto nº 39.906 de 22/09/98 Decreto nº 45.243 de 14/12/09	Proc. s/n 09/22/1998	28.404,48	28.404,48	28.404,48	Grão Mogol	388.859
65	14	Sete Salões	Decreto nº 39.908 de 22/09/98	Proc. s/n 09/22/1998	12.521	4.835	4.835	Conselheiro Pena	148.429
						297	297	Itueta	45.403
						4.201	4.201	Resplendor	108.384
						3.188	3.188	Santa Rita do Itueto	48.691
66	15	Biribiri	Decreto nº 39.909 de 22/09/98	Proc. s/n 09/22/1998	16.999	16.999	16.999	Diamantina	389.362
67	16	Verde Grande	Decreto nº 39.953 De 08/10/98	Proc. s/n 10/08/1998	25.570	25.570	25.570	Matias Cardoso	195.201
68	17	Lagoa do Cajueiro	Decreto nº 39.954 De 08/10/98	Proc. s/n 10/08/1998	20.500	20.500	20.500	Matias Cardoso	195.201
69	18	Serra da Candonga	Decreto nº 40.170, de 17/12/98	Proc. s/n 12/17/1998	3.302,66	3.302,66	3.302,66	Guanhães	107.682
70	19	Rio Corrente	Decreto nº 40.168, de 17/12/98	Proc. s/n 12/17/1998	5.065	5.065	5.065	Açucena	81.159
71	20	Mata Seca	Decreto nº 41.479, De 20/12/2000 Decreto nº 45.043 De 12/02/2009	Proc. s/n 12/20/2000	15.360,07	15.360,07	15.360,07	Manga	194.969
72	21	Serra Nova e Talhado	Decreto S/N de 21/10/03 Decreto S/Nº de 29/12/2008 Lei Estadual Nº22732 de 21/11/2017	Proc. s/n 10/21/2003	49.890,68	17.741,30	17.741,30	Rio Pardo de Minas	312.133
						15.694,03	15.694,03	Serranópolis de Minas	55.284
						168,75	168,75	Riacho dos Machados	131.383
						11.849,37	11.849,37	Porteirinha	174.515
						4.437,23	4.437,23	Mato Verde	47.434
73	22	Campos Altos	Decreto nº 43.910 de 11/05/2004	Proc. s/n 11/05/2004	782,67,07	782,67,07	782,67,07	Campos Altos	70.884
74	23	Lapa Grande	Decreto nº. 44.204 de 10/01/06 e Decreto nº 46.692 de 29/12/2014	Prc. S/N 01/10/2006	15360,43	15360,43	15.360,43	Montes Claros	356.472
75	24	Caminho dos Gerais	Decreto s/nº De 28/03/2007	Proc. S/N 03/28/2007	56.237,37	9.596,00	9.596,00	Monte Azul	99.633
						6.905,00	6.905,00	Mamonas	29.178
						21.706,00	21.706,00	Gameleira	173.580
						18.030,37	18.030,37	Espinosa	187.704
76	25	Serra da Boa Esperança	Decreto nº 44520 De 16/05/2007	Proc. S/N16/05/2007	5.863,99	5.863,99	5.863,99	Boa Esperança	86.109
77	26	Serra do Cabral	Decreto Nº44121	Proc. S/N	22.494,17	14.351,51	14.351,51	Buenópolis	160.185

			De 29/09/2005	09/29/2005		8.142,66	8.142,66	Joaquim Felício	78.794
78	27	Pau Furado	Decreto S/Nº De 26/01/2007	Proc. S/N 01/26/2007	2.184,93	1.121,96	1.121,96	Araguari	274.585
						1.062,97	1.062,97	Uberlândia	411.731
79	28	Montezuma	Decreto S/Nº De 28/09/2007	Proc. S/N	1.743,20	1.743,20	1.743,20	Montezuma	113.070
80	29	Serra Verde	Decreto S/Nº De 12/12/2007 Decreto Nº. 45.077 De 31/03/2009	Proc. S/N	142,02	142,02	142,02	Belo Horizonte	33.023
81	30	Alto Cariri	Decreto nº 44.726 de 18/02/2007	Proc. S/N	6.151,14	4.062,14	4.062,14	Salto da Divisa	93.983
						2.089,00	2.089,00	Santa Maria do Salto	43.709
82	31	Sumidouro	Decreto nº 20.375 de 30/01/1980 Decreto nº 44.935 de 03/11/2008	Proc. S/N	2.001,93	1.124,38	1.124,38	Lagoa Santa	22.945
						877,55	877,55	Pedro Leopoldo	29.256
83	32	Serra do Ouro Branco	Decreto nº 45180 de 21/09/2009	Proc. S/N	7.520,79	6.684,95	6.684,95	Ouro Branco	25.879
						835,83	835,83	Ouro Preto	124.653
84	33	da Cerca Grande	Decreto nº 45398 de 14/06/2010	Proc. S/N	134,1915	134,1915	134,1915	Matozinhos	25.311
85	34	da Serra do Sobrado	Decreto nº 45509 de 25/11/2010	Proc. S/N	383,604	383,604	383,604	São José da Lapa	4889
86	35	da Serra Negra	Decreto nº 39907 de 22/09/1998	Proc. S/N	13.564,31	13.564,31	13.564,31	Itamarandiba	273.556
87	36	de Paracatu	Decreto nº 45567 de 22/03/2011	Proc. S/N	6.400,34	6.400,34	6.400,34	Paracatu	822.911
88	37	Mata do Limoeiro	Decreto nº 45566 de 22/03/2011	Proc. S/N	2.056,71	2.056,71	2.056,71	Itabira	125.449
89	38	Serra do Intendente	Decreto s/nº de 28/03/2007	Proc. S/N	13.508,83	13.508,83	13.508,83	Conceição do Mato Dentro	172.556
90	39	Sagarana	Decreto S/Nº de 21/10/03 - Lei nº 22897 de 11/01/18	Proc. s/n	2.340.12	2.340.12	2.340.12	Arinos	527.347
91	40	de Botumirim	Decreto NE nº 302, de 04/07/18	Proc. S/N	35.682,65	2.742,40	2.742,40	Bocaiuva	323.156
						32935,83	32935,83	Botumirim	156.917
92	41	Serra Negra da Mantiqueira	Decreto NE nº 301, de 04/07/18	Proc. S/N	4.203,96	984,15	984,15	Lima Duarte	84.804
						1.167,44	1.167,44	Olaria	17.842
						858,03	858,03	Rio Preto	34.615
						1.194,35	1.194,35	Santa Bárbara do Monte Verde	41.872
93	42	Mata do Krambeck	DECRETO Nº 48.522, DE 21 DE OUTUBR O DE 202	SEI 2100.01.00 01558/2018-53	291,98	291,98	291,98	Juiz de Fora	143.387

II- UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS CADASTRADAS

II – 6) Áreas de Proteção Ambiental – APAE

(Fatores de Conservação variáveis – FC= 0,025 (APA’s SEM ZONEAMENTO), FC=0,1 (APA’s COM ZONEAMENTO

SIMPLES) e FC= 0,5 (APA’s COM ZONEAMENTO DE VIDA SILVESTRE)

ITEM		Unidade de Conservação						Município	
IDG	ID E	Denominação	Legislação de Criação	Dados do Cadastro	Área Total (ha)	Área da UC (ha)	Área de Uso Direto (ha)	Nome	Área do Município (ha)
94	1	Seminário Menor de Mariana (FC=0,025)	Decreto nº 23.564, de 11/05/84	Proc. s/n 05/11/1984	350	350	350	Mariana	119.386
95	2	Cachoeira das Andorinhas (FC=0,025)	Decreto nº 20.264, de 16/10/89	Proc. s/n 10/19/1989	18.700	18.700	18.700	Ouro Preto	124.653
96	3	São José (FC=0,025)	Decreto nº 21.308, de 19/05/81, e Decreto nº 30.934,de 16/02/90	Proc. s/n 19/05/1981 16/02/1990	4.758	1.038	1.038	Coronel Xavier Chaves	14.036
						1.592	1.592	Prados	26.398
						110	110	Santa Cruz de Minas	311
						209	209	São João Del Rei	146.578
						1.809	1.809	Tiradentes	8.325
97	4					11.500	9.955,77	Brasópolis	36.109
						52.796	49.913,65	Camanducaia	52.796

		Fernão Dias (FC = 0,5=ZVS) (FC = 0,1= DZ)	Decreto nº 38.925, de 17/07/97	Proc. s/n 07/17/1997	180.373	24.190	22.434,26	Extrema	24.190
						18.937	17.162,19	Gonçalves	18.937
						17.779	17.779	Itapeva	17.779
						13.000	13.000	Paraisópolis	33.066
						28.585	25.223,89	Sapucaí-Mirim	28.585
						13.586	13.586	Toledo	13.586
98	5	Águas Vertentes (FC=0,025)	Decreto nº 39.399, de 21/01/98	Proc. s/n 21/01/1998	76.310	8.303	0	Couto de Magalhães de Minas	48.596
						3.191	0	Diamantina	389.362
						1.408	0	Felício dos Santos	35.684
						2.370	0	Rio Vermelho	98.620
						7.194	4.587	Santo Antônio do Itambé	30.497
						7.625	783.80	Serra Azul de Minas	21.867
99	6	APA SUL RMBH (FC=0,025)	Decreto nº 35.624, de 08/06/94	Proc. s/n 08/06/1994	165.260	37.470	3.349	Serro	121.494
						390	390	Barão de Cocais	34.056
						3.433	3.433	Belo Horizonte	33.023
						18.249	18.249	Brumadinho	64.008
						3.922	3.922	Caeté	54.224
						7.454	7.454	Catas Altas	23.821
						1.768	1.768	Ibirité	7.366
						26.064	26.064	Itabirito	54.193
						1.142	1.142	Mário Campos	3.506
						39.894	39.894	Nova Lima	42.845
						3.941	3.941	Raposos	7.159
100	7	Lajedão (FC = 0,5=ZVS) (FC = 0,1= DZ)	Decreto nº 39.951 De 08/10/98	Proc. s/n 10/08/1998	12.000	22.784	22.784	Rio Acima	23.006
						33.865	33.865	Santa Bárbara	68.471
						2.254	2.254	Sarzedo	6.217
						12.000	11.280	Matias Cardoso	194.285
101	8	Rio Pandeiros (FC = 0,5=ZVS) (FC = 0,1= DZ)	Decreto nº 11.901, de 09/02/95 Proc. s/n de 09/01/1995	Alterações de áreas conforme SEI 2100.01.00 48395/202 3-28 e 2100.01.00 73604/202 1-40	396.402	213.009	205.704	Januária	667.041
						157.307	154.670	Bonito de Minas	391.142
						26.085	26.085	Cônego Marinho	164.020
102	9	Serra do Sabonetal (FC = 0,5=ZVS) (FC = 0,1= DZ)	Decreto nº 39.952, De 08/10/98	Proc. s/n 10/08/1998	82.500	56.030	33032,64	Itacarambi	122.498
						23.950	23910,01	Jaíba	262.594
						2.520	278,22	Pedras de Maria da Cruz	152.543
103	10	Cocha e Gibão (FC = 0,5=ZVS) (FC = 0,1= DZ)	Decreto nº 43911 Proc.s/n de 05/11/04	Alterações de áreas conforme SEI 2100.01.00 33123/202 2-28 e 2100.01.00 73604/202 1-40	301.620,62 ha	89.869,36	83.387,36	Januária	667.041
						211.751,26	196.512,66	Bonito de Minas	391.142
104	11	Vargem das Flores	Lei nº 16.197 De 26/06/06	Proc. s/n 06/26/2006	12.269,95	1.706,87	1.706,87	Betim	34.599
						10.563,08	10.563,08	Contagem	19.438
105	12	Rio do Machado	Lei nº 13.373 De 30/11/99	Proc. Ss/n	117.307,18	11.334,65	11.334,65	Alfenas	85.133
						3.826,85	3.826,85	Campestre	57.694
						3.038,23	3.038,23	Congonhal	20.601
						14.310,69	14.310,69	Espírito Santo do Dourado	26.439
						5.557,39	5.557,39	Fama	8.679
						4.680,94	4.680,94	Ipuiúna	29.840
						23.603,58	23.603,58	Machado	58.714
						8.817,94	8.817,94	Paraguaçu	42.565
						39.317,60	39.317,60	Poço Fundo	47.455
106	13					510,35	510,35	Santa Rita de Caldas	50.245
						2.308,97	2.308,97	São João da Mata	12.079
						7.684,08	7.684,08	Carai	124.351
						19.688,86	19.688,86	Catuji	41.825

		Do Alto do Mucuri	Decreto nº. 45.877 de 30/12/2011	Proc. S/N	325.148,88	48.168,00	48.168,00	Itaipé	48.172
						86.697,00	86.697,00	Ladainha	86.697
						10.842,00	10.842,00	Malacacheta	72.651
						6.061,95	6.061,95	Novo Cruzeiro	170.352
						52.104,99	52.104,99	Poté	62.522
						93.902,00	93.902,00	Teófilo Otoni	324.720
107	15	APA da Bacia Hidrográfica do Rio Uberaba - APA do Rio Uberaba (FC=0,025)	Lei Estadual nº 13183, de 20/01/1999	Proc. s/n	46.300	46.300	46.300	Uberaba	454.051
108	16	APA - Parque Fernão Dias (FC=0,025)	Lei Estadual nº 22428 de 20/12/2016	Proc. s/n	91	91	91	Betim	34.599
					7	7	7	Contagem	19.438

II – 7) Reserva Estadual de Desenvolvimento Sustentável – REDES – (Fator de Conservação (FC=0,5))

109	1	Veredas do Acari	Decreto S/Nº de 10/21/2003	Proc. s/n 10/21/2003	60.975,31	55.414,90	55.414,90	Chapada Gaúcha	325263
						5.405,43	5.405,43	Urucuia	208139

II – 8) Refúgio Estadual de Vida Silvestre (Fator de Conservação (FC) = 1,0)

ITEM		Unidade de Conservação						Município	
IDG	ID E	Denominação	Legislação de Criação	Dados do Cadastro	Área Total (ha)	Área da UC (ha)	Área de Uso Direto (ha)	Nome	Área do Município (ha)
110	1	Rio Pandeiros	Dec. Nº 43.910 de 05/11/04	Proc. S/N 05/11/2004	6.102,75	6.102,75	6.102,75	Januária	667.041
111	2	Libélulas da Serra de São José	Dec. Nº 43.908 de 05/11/04	Proc. S/N 05/11/2004	3.717	793,67	793,67	Cel. Xavier Chaves	14.036
						1.362,96	1.362,96	Prados	26.398
						66,61	69,61	Santa Cruz de Manas	311
						124,32	124,32	São João Del Rei	146.578
						1.366,44	1.366,44	Tiradentes	8.325
112	3	Mata dos Muriquis	Dec. nº. 44.727 de 18/02/08	Proc. S/N 18/02/2008	2.722,61	2.722,61	2.722,61	Santa Maria do Salto	43.709
113	4	Dos Rios Tijuco e da Prata	Dec. nº. 45.568 de 22/03/11 Dec. nº. 45.719 de 02/09/11	Proc. S/N	9.750,40	780,03	780,03	Capina Verde	365.237
						4.680,19	4.680,19	Ituiutaba	259.668
						975,04	9750,4	Prata	485.143
114	5	Macaúbas	Dec.nº 46.316 de 09/23/2013	Proc. S/N	2.281,86	723, 2193	723, 2193	Lagoa Santa	22.945
						1.558,64	1.558,64	Santa Luzia	23.452
115	6	Serra das Aroeiras	Dec. nº 46.317 de 23/09/2013	Proc. S/N	1.035,41	990, 8305	990, 8305	Pedro Leopoldo	29.256
						44, 5804	44, 5804	São José da Lapa	4.889

III – UNIDADES DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAIS CADASTRADAS

III – 1) Reservas Biológicas – RBM (Fator de Conservação (FC) = 1,0)

116	1	Mata do Bispo	Lei nº 3.783 de 16/07/03	Proc. s/n	691.87	691,87	691.87	Itabira	125.449
117	2	Poços d´Antas	Decreto nº 2.794, de 21/09/82	Proc. s/n 09/01/1997	277	277	277	Juiz de Fora	143.387

III – 2) Parques – PAQM (Fator de Conservação (FC) = 1,0)

118	1	Natural Municipal Salão de Pedras	Lei nº 1.594 de 29/11/99 Lei nº 1.902 de 15/06/2007	Proc. s/n	857,62	857,62	857,62	Conceição do Mato Dentro	172.556
119	2	Parque Natural Municipal de Cristina - Mata da Prefeitura	Lei nº 2.218/2021 de 18 de novembro de 2021	Proc. s/n	165,21	165,21	165,21	Cristina	31.167
120	3	Natural Municipal do Intelecto	Lei nº 2.770, de 27/12/91 Lei nº 4.015 De 10/08/06	Proc. s/n	35,13	35,13	35,13	Itabira	125.449
121	4	Natural Municipal do Ribeirão São	Lei nº 3.465 de 10/12/98	Proc. s/n	54,12	54,12	54,12	Itabira	125.449

		José	Lei nº 3779 de 16/07/03	05/06/2003					
122	5	Natural Dona Ziza	Lei Municipal nº 1019/2006 e Lei Municipal nº 1224/2013	Proc. s/n	10,8544	10,8544	10,8544	Pains	41.771
123	6	Cel.Olinto Oliveira Leite	Lei Municipal nº 2029, de 17 de julho de 2007	Proc. s/n	18,72	18,72	18,72	Paraguaçu	42.565
124	7	Serra de São Domingos	Lei nº 4.197 de 19/0588	Proc. s/n	253	253	253	Poços de Caldas	54.087
125	8	Pq. Natural Munic. Elci Rolla Guerra	Lei nº 219, de 05/10/98, Lei nº455 de 19/05/2011 e Lei nº541 de 16/09/2014	Proc. s/n 12/31/1999	49,3282	49,3282	49,3282	São Domingos do Prata	74.637
126	9	PAQM do Brejo Grande	Lei Municipal nº 2575 de 22/03/18	Proc. s/n	217,9495	217,9495	217,9495	Paraisópolis	33.066
127	10	PAQM Tancredo Neves - Passa Cinco	Lei Municipal nº 3822 de 23/12/2013	Proc. s/n	255,9254	255,9254	255,9254	Ponte Nova	47.107

III – 3) Áreas de Proteção Ambiental – APAM

(Fatores de Conservação variáveis – FC= 0,025 (APA´s SEM ZONEAMENTO), FC=0,1 (APA´s COM ZONEAMENTO

SIMPLES) e FC=0,5 (APA´s COM ZONEAMENTO DE VIDA SILVESTRE)

ITEM		Unidade de Conservação						Município	
IDG	ID E	Denominação	Legislação de Criação	Dados do Cadastro	Área Total (ha)	Área da UC (ha)	Área de Uso Direto (ha)	Nome	Área do Município (ha)
128	1	Açucena FC=0,5-ZVS-17825,94 FC=0,1-DZ-25.998,56	DECRETO 08/2022; Decreto 20/2003;Decreto 70/	SEI 2100.01.00 15737/2022-67	43.824,50	43.824,50	25.998,50	Açucena	81.159
129	2	Cachoeira	Lei 136/2001	SEI 2100.01.00 20625/2022-11	6.032,00	6.032,00	2.822,00	Aguanil	23.261
130	3	Alto Rio Doce FC=0,5-ZVS-8.716,87 FC=0,1-DZ-14.756,40	Lei nº 351 de 02/09/02 Dec. nº 2139 de 05/09/02	Proc. nº s/n 09/23/2002	23.473,27	23.473,27	14.756,40	Alto Rio Doce	51.709
131	4	Ipê Amarelo FC=0,5- ZVS-3.698ha FC=0,1 – DZ – 3.189 ha	Lei nº 91 de 20/09/01	Proc. s/n 04/16/2002	6.887	6.887	3.189	Angelândia	18.416
132	5	Araponga FC=0,5-ZVS –7.878 ha FC=0,1 – DZ – 7.113 ha	Lei nº 490 16/01/98 Lei nº 496 27/03/98	Proc. s/n 06/15/1998	14.991	14.991	7.878	Araponga	29.512
133	6	São Lourenço FC=0,5-ZVS –2.946 ha FC=0,1 – DZ – 4.989 ha	Lei nº 278 13/12/02	Proc. s/n 12/13/2002	7.935	7.935	2.946	Aricanduva	24.386
134	7	Astolfo Dutra ZVS= 2054,64 FC= 0,5 DMZ = 4400,36 FC= 0,1	Decreto 588/2021; Lei 1.265/2015	1500.01.00 18144/2022-	6.455	6.455	4.400	Astolfo Dutra	15.921
135	8	Bandeira ZVS= 2054,64 FC= 0,5 DMZ = 4400,36 FC= 0,1		Proc. s/n	35.466	35.466	16.237	Bandeira	48.502
136	9	Brás Pires FC= 0,5 ZVS – 8174,52 ha FC=0,1-DZ – 12667.3 ha	Lei Municipal nº 173 de 02/04/2018	Proc. s/n	20.842	20.842	12667.3	Brás Pires	22.264

137	10	Belo Oriente FC=0,5– ZVS – 8.246 FC= 0,1 – DZ – 10.063	Decreto nº 67 de 20/03/02	Proc. s/n 09/25/2002	18.309	18.309	10.063	Belo Oriente	33.531
138	11	Pitanga FC=0,5–ZVS – 4.181 h FC= 0,1 –DZ –7.028 há	Lei Nº. 096 de 04/12/01	Proc. s/n	11.209	11.209	7.028	Braunas	37.623
139	12	Serra de Minas FC=1,0-ZVS-33.995 ha FC=0,1-DZ – 22.814 ha	Decreto nº 1099 de 29/12/99	Proc. s/n 06/26/2000	55.808,17	55.808,17	22.814	Buenópolis	160.185
140	13	Serra do Cabral FC=1,0-ZVS-13,843 ha FC=0,1-DZ-16,705 ha	Lei nº 10.092, de 11/08/1999	Proc. s/n 12/27/1999	305.480	30.548	16.705	Buenópolis	160.185
141	14	Canaã FC=0,5– ZVS – 3.155 ha FC=0,1 – DZ – 7.808 ha	Lei Nº 477 de 26/03/01	Proc. s/n 09/12/2001	10.962	10.962	7.807	Canaã	17.584
142	15	Nô da Silva FC=0,5– ZVS – 875.96 FC= 0.1 – DZ – 947.89	Lei nº 415, de 18/02/03	Proc. s/n 08/06/2003	1.823.85	1.823.85	947.89	Cajuri	8.300
143	16	Boa Esperança FC=0,5– ZVS– 1.246ha FC=0,1 – DZ – 3.740 ha	Dec. nº 17, de 21/06/00	Proc. s/n 08/17/2001	4.986	4.986	3.740	Cantagalo	14.188
144	17	Bom Jesus da Paciência FC=0,5– ZVS– 1371 ha. FC=0,1 –DZ 3733 ha	LEI MUNICIPAL Nº 888, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022	2100.01.00 05477/2023-52	3.733	3.733	1.371	Cipotânea	15.361
145	18	Alto da Serra FC=0,5– ZVS– 938,68ha FC=0,1 –DZ – 8309,75 ha	LEI Nº 1250/2021 LEI Nº 1.177/2018	1500.01.01 63541/2021-73 2100.01.00 03417/2018-09	9.248	9.248	8.310	Coimbra	10.654
146	19	Caparaó FC=0,5-ZVS –1.324 ha FC=0,1 - DZ –3.914 ha	Lei nº 961 de 05/11/99	Proc. s/n 07/27/2000	5.238,20	5.238,20	3.914	Caparaó	13.073
147	20	Água Limpa FC=0,5– ZVS–10.456 ha FC=0,1– DZ – 3.485 ha	Decreto nº 20 de 17/09/99	Proc. s/n 05/22/2000	13.941,65	13.941,65	3.485	Coluna	34.828
148	21	APA Mun. de Coqueiral FC=0,5– ZVS- 4.564,50 FC= 0,1 –DZ – 2.273,00	Lei nº 1.457 de 13/05/02	Proc. s/n 03/31/2004	6.837,50	6.837,50	2.273,00	Coqueiral	29.641
149	22	APAM Tronqueiras	Lei nº1072 de 24/12/2003 Lei nº1331 de 06/11/2020 Lei nº1355 de 30/11/202	2100.01.00 07357/2019-35 1500.01.09 68340/2020-55	6.267,30	6.267,30	7.309,70	Coroaci	57.666
150	23	Córrego Novo FC=0,5-ZVS-3.687 ha FC=0,1-DZ-8.055 ha	Lei nº 695 de 25/02/03	Proc. s/n 06/26/2003	11.742	11.742	8.055	Córrego Novo	20.645
151	24	Rio Manso FC=0,5– ZVS–6.600 ha FC=0,1 – DZ – 2.333 ha	Lei nº 503 de 10/09/01	Proc. s/n 04/22/2002	8.933	8.933	2.333	Couto de Magalhães de Minas	48.596
152	25	Alto Xapotó FC=0,5– ZVS–955,49 ha FC=0,1- DZ 2.694,89 ha	Decreto nº 100 de 23/10/2001	Proc. s/n	3.650,38	3.650,38	2.694,89	Desterro do Melo	14.305
153	26	Dionísio FC=0,5 ZVS- 7.741,15ha	Lei nº 244 de 01/02/2000	Proc. s/n 10/06/2001	22.909,37	22.909,37	15.168,22	Dionísio	34.533

		FC=0,1 DZ- 15.168,22ha							
154	27	Rio Mombaça FC=0,5 –ZVS – 2.090 ha FC=0,1 – DZ – 2.841 ha	Lei Nº 268 de 09/04/01	Proc. s/n 10/06/2001	4.931	4.931	2.841	Dionísio	34.533
155	28	Gualaxo do Sul ZVS= 3170,90 FC= 0,5 / DMZ = 7416,83 FC= 0,1	Lei 775/2021	2100.01.00 05183/202 2-39	10.588	10.588	7.417	Diogo de Vasconcelo s	16.523
156	29	Serrana FC=0,5 ZVS –1.623,04 FC= 0,1 DZ – 6.610,23	Lei nº 064 de 20/08/01	Proc. s/n 03/06/2002	8.233,27	8.233,27	6.610,23	Divinésia	11.735
157	30	Divinésia FC=0,5 ZVS –1287,16 FC= 0,1 DZ – 3017,16	Lei nº 027 de 26/11/2015	Proc. s/n	4.304,32	4.304,32	3.017,16	Divinésia	11.735
158	31	Macuco FC=0,5–ZVS -1.599,08 FC=0,1 –DZ – 2.325,36	Lei nº 031 de 22/10/02	Proc. s/n 04/22/2003	3.924,44	3.924,44	3.924,44	Divinolând ia de Minas	13.200
159	32	Gameleira FC=0,5- ZVS – 8.625 ha FC= 0,1 DZ – 4.241 ha	Lei Nº 725 de 14/05/01	Proc. s/n 10/26/2001	12.866	12.866	4.241	Dom Joaquim	39.871
160	33	Bom Retiro FC=0,5 ZVZ – 6.143 FC= 0,1 DZ – 6.324	Lei nº 521 de 12/17/2001	Proc. s/n	12.467	12.467	6.324	Dores de Guanhães	38.173
161	34	Bom Retiro FC=0,5 ZVZ – 8.948,42 FC= 0,1 DZ – 10210,83	Lei Municipal nº 954/2017 e Lei Municipal nº 985 28/03/2019	Proc. s/n	19.159	19.159	10.211	Dores do Turvo	23.038
162	34	APA de Ervália FC=0,5 – ZVS-5.566 ha FC=0,1 – DZ– 16.213 ha	Lei nº 1.088 de 04/26/2000	Proc. s/n 03/08/2001	21.779	21.779	16.213	Ervália	35.687
163	35	Alto Taboão FC=0,5– ZVS–393,80 ha FC=0,1 DZ- 2.056,20 ha	Lei nº 321 04/11/97 Lei nº 337 02/01/98	Proc. s/n 08/18/1999	2.450	2.450	2.056,20	Espera Feliz	32.560
164	36	Serra da Vargem Alegre FC=0,5–ZVS- 282,50 ha FC=0,1 DZ- 1.542,50 ha	Lei nº 322 04/11/97 Lei nº 336 02/01/98	Proc. s/n 08/18/1999	1.825	1.825	1.542,50	Espera Feliz	32.560
165	37	Gavião FC= 0,5 – ZVS – 3.676 FC= 0,1 – DZ – 7.500	Lei nº 895 de 22/04/03	Proc. s/n 12/23/2003	11.176	11.176	7.500	Eugenópolis	30.972
166	38	Felício FC=0,5 – ZVS – 3.623 FC= 0,1 – DZ – 7.853	Lei nº 502, de 03/24/2003	Proc. s/n 10/03/2003	11.476	11.476	7.853	Felício dos Santos	35.684
167	39	Fervedouro FC=0,5 – ZVS-5.508 ha FC=0,1, DZ- 8.821 ha	Decreto nº 250 15/12/98	Proc. s/n 04/10/2000	14.329,84	14.329,84	8.821	Fervedouro	35.752
168	40	Serra do Cabral ZVS= 70928,41 FC= 0,5 DMZ = 33986,19 FC= 0,1	Lei Municipal nº 759/2001; Lei Municipal nº 1135/2021	SEI 1500.01.00 46315/202 1-65	104.914,00	104.914,00	33.986,1 9	Francisco Dumont	158.937
169	41	Chapada dos Pequizeiros FC=0,5 – ZVS -1597,9 FC- 0,1 – DZ – 4.652,4	Lei nº 659 de 20/01/2003 Decreto nº 013 de 20/07/2012	Proc. S/N	6.250	6.250	4.652,40	Francisco Badaró	45.888
170	42	Córrego das Flores	Lei Nº 075 de 18/06/01	Proc. s/n	5.219	5.219	2.423	Frei Lagonegro	16.710

		FC=0,5 – ZVS– 2.796 ha FC=0,1 DZ – 2.423 há		10/22/2001					
171	43	Gonzaga FC=0,5 ZVS- 4.929 ha FC=0,1-DZ- 7.107 ha	Lei nº 047, de 11/18/1999	Proc. s/n 12/31/1999	12.036	12.036	7.107	Gonzaga	20.896
172	44	Barão e Capivara FC=0,5 -ZVS- 32.350 ha FC= 0,1- DZ - 3.530 ha	Lei nº 969 de 11/11/02	Proc. s/n 06/11/2003	35.880	35.880	3.530	Gouvêa	86.477
173	45	Pedra da Gaforina FC=0,5 ZVS- 18.820 ha FC= 0,1 DZ – 16.690 ha	Lei Nº 1.931, de 12/06/01	Proc. s/n 12/06/2001	35.510	35.510	16.690	Guanhães	107.682
174	46	Brecha FC=0,5–ZVS 970,60 ha FC=0,1–DZ- 5.421,20ha	Decreto nº 849 18/11/99	Proc. s/n 05/15/2000	6.391,80	6.391,80	5.421	Guaraciaba	34.866
175	47	Matinha FC=0,5 ZVS- 5.720,49 FC= 0,1 – DZ 10.868,58	Lei nº 892, de 27/08/01	Proc. s/n 03/06/2002	16.589	16.589	10.868,5 8	Guaraciaba	34.866
176	48	Serra das Pedras FC=0,5 – ZVS–1.250,59 FC=0,1 – DZ – 3.285,35	Lei nº 358 de 1912/03 ALTERAÇ ÃO	Proc. s/n 03/31/2004	4.535,94	4.535,94	3.285,35	Guidoval	15.873
177	49	Montanha Santa FC=0,5-ZVS- 957,20 ha FC=0,1-DZ – 1.502,80 há	Lei nº 229 01/09/97 Lei nº 240 17/11/97	Proc. s/n 06/15/1998	2.460	2.460	1.502,80	Guiricema	29.422
178	50	Igarapé FC=0,5 - ZVS- 345,80 FC= 0,1 - DZ - 477,54	Lei nº 1.036 de 16/05/03	Proc. s/n	823,35	823,35	477,54	Igarapé	11.008
179	51	Jaguaraçu FC=0,5– ZVS– 5.247 ha FC= 0,1–DZ - 2.572 há	Lei 555, de 01/12/98	Proc. s/n 12/11/1998	7.819	7.819	2.572	Jaguaraçu	16.317
180	52	Jequeri FC=0,5 – ZVS-5.659 ha FC=0,1–DZ– 16.655 há	Lei nº 2.457 de 15/06/01	Proc. s/n 04/04/2002	22.314	22.314	16.655	Jequeri	54.845
181	53	Serra do Cabral FC=0,5-ZVS- 10177,68 ha FC=0,1– DZ – 9802,0079 ha	Lei nº 984 de 03/03/2000 Lei Municipal nº1348 de 27/04/2021	Proc. s/n 26/06/200 2100.01.00 17209/202 2-93	24.184	24.184	6.981	Joaquim Felício	78.794
182	54	Pedra Branca FC=0,5-ZVS- 2.093,68ha FC=0,1–DZ- 4.584,32 ha	Decreto nº 01 de 13/02/2001 Decreto nº 04 de 08/02/2010	Proc. s/n	6.678,00	6.678,00	4.584,32	José Raydan	18.081
183	55	Laranjal FC=0,5–ZVS- 7744,96 FC=0,1–DZ – 10187,12	Lei Municipal 1158/2018	Proc. s/n	17.932,08	17.932,08	10.187,1 2	Laranjal	
184	56	Serra do Cabral FC=0,5- ZVS- 4528,07 ha FC= 0,1–DZ – 41,48 há	Lei nº 827 de 29/05/02	Proc. s/n 03/31/2003	81.103,92	81.103,92	81.103,9 2	Lassance	320.790
185	57	Águas do Leme FC=0,5- ZVS- 4528,07 ha FC= 0,1–DZ – 9649,93 ha	Lei Municipal 522/2019	Proc. s/n	14.178,00	14.178,00	9.649,93	Leme do Prado	28.092
186	58	Belém FC=0,5 –ZVS – 816,45 FC=0,1 –DZ – 2.430,67	Lei nº 782 de 20/06/02	Proc. s/n 12/13/2002	3.247,12	3.247,12	2.430,67	Marliéria	54.368
187	59	Jacroá	Lei Nº 761 de 28/03/01	Proc. s/n	5.402	5.402	3.655	Marliéria	54.368

		FC=0,5 –ZVS – 1.747 ha FC= 0,1 –DZ – 3.655 ha		10/02/2001					
188	60	Jacutinga FC=0,5 – ZVS- 4.470 ha FC=0,1 – DZ – 3.566 ha	Lei nº 463 de 18/05/01	Proc. s/n 07/29/2002	8.036	8.036	3.566	Materlândia	28.092
189	61	De Martins Soares FC=0,5 –ZVS – 3.113 h FC= 0,1 –DZ –2.416 há	Lei Nº. 022 de 19/09/01	Proc. s/n	5.529	5.529	2.416	Martins Soares	11.369
190	62	Miradouro FC=0,5 –ZVS – 11.963,65 ha FC= 0,1 –DZ 13.066,25 há	Lei Municipal 1478/2018 e Lei Municipal 1485/2019	Proc. s/n	25.030	25.030	13.066	Miradouro	30.152
191	63	Miraí FC ZVS= 5539,02 FC Demais zonas= 20063,27	LEI Nº 1.757, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.	PROCESSO SEI 2100.01.00 27672/2021-59	25.602,29	25.602,29	20063,27	Miraí	32.092
192	64	Quebra Pé FC=0,5 – ZVS– 2.284 ha FC=0,1 – DZ –37.077 ha	Lei Nº 628, de 22/08/01	Proc. s/n 01/22/2002	39.362	39.362	37.077	Monjolos	65.553
193	65	Pico do Itajurú FC=0,5 – ZVS- 865 ha FC=0,1–DZ– 3.353 há	Lei nº 1.586, de 26/08/91, Lei nº 2.590, de 19/02/02	Proc. s/n	4.818	4.818	3.353	Muriaé	84.215
194	66	Pontão FC=0,5 –ZVS – 454 ha FC=0,1–DZ – 7.496 há	Lei nº 2.543 de 21/08/01	Proc. s/n	7.950	7.950	7.496	Muriaé	84.215
195	67	Nova Era FC=0,5 ZVS – 6.026 ha FC=0,1– DZ – 5.474 ha	Dec. Nº 1012, de 13/11/98 e Dec. Nº 1016, de 04/12/98	Proc. s/n 09/22/1999	11.500	11.500	5.474	Nova Era	36.001
196	68	Oratórios ZVS= 2175,24 FC= 0,5 DMZ = 2548,14 FC= 0,1	Lei Municipal - 208/2002; Decreto Municipal - 344/2002; Decreto Municipal - 345/2002	SEI 2100.01.00 24523/2022-10	4.723,38	4.723,38	2548,14	Oratórios	8.922
197	69	Capivara FC=0,5 ZVS– 2944,43 ha FC=0,1– DZ– 7097,07 ha	Lei Municipal Nº1514, de 11/12/2013	Proc. s/n	10.041,50	10.041,50	7097,07	Palma	31.673
198	70	Ninho da Garça ZVS= 1776,44 FC= 0,5 DMZ = 6503,13 FC= 0,1	Lei nº 540/2003	1500.01.00 16134/2023-49 1500.01.01 44070/2022-47	6.503,13	6.503,13	8279,57	Patrocínio do Muriaé	10.876
199	71	Suaçuí FC=0,5– ZVS- 8.328 ha FC= 0,1 – DZ- 2.630 ha	Dec. Nº 004, de 08/12/1999	Proc. s/n 02/11/2000	10.958	10.958	2.630	Paulistas	22.097
200	72	Água Branca FC=0,5-ZVS- 15.874 ha FC=0,1-DZ- 3.724 ha	Decreto nº 402 de 13/12/99	Proc. s/n 03/29/2000	19.598	19.598	3.724	Peçcanha	99.605
201	73	Pedra Dourada FC=0,5- ZVS – 3.502.15 FC= 0,1 –DZ – 1.783,19	Lei nº 536, de 28/04/03	Proc. s/n 06/16/1998	5.285,34	5.285,34	1.783,19	Pedra Dourada	7.012
202	74	Pingo D'Água FC=0,5- ZVS – 1761,6615 FC= 0,1 –DZ – 2166,2308	Lei Municipal 482/2019	Proc. s/n	3.927,89	3.927,89	2.166,23	Pingo D'Água	6.685
203	75	Piranga FC=0,5– ZVS– 4.922,48	Lei nº 1.126 de 30/08/02	Proc. s/n 03/31/2003	36.283,56	36.283,56	31.361.18	Piranga	65.915

		FC=0,1– DZ – 31.361,18							
204	76	Presidente Bernardes FC= 0,5 – ZVS – 6.828 FC= 0,1 – DZ –5.752	Decreto nº 468 de 01/09/03	Proc. s/n 12/19/2003	12.580	12.580	5.752	Presidente Bernardes	23.670
205	77	Nascentes dos Monos ZVS= 2901,60 FC= 0,5 DMZ = 8848,78FC= 0,1	Decreto 563/2021	SEI 1500.01.00 58700/2022-26	11.750,38	11.750,38	8.848,78	Recreio	23.372
206	78	Rio Espera FC= 0,5 - 3098,77 FC= 0,1 - DZ - 4535,85	Decreto Mun. nº30 de 04/05/2020 e Lei Mun. nº 1495 de 29/03/2021	1500.01.00 55676/2021-03 1500.01.00 30124/2020-46	7.635	7.635	4.536	Rio Espera	23.903
207	79	Município de Rio Pomba FC=0,5-ZVS – 2.150,81 FC= 0,1– DZ– 6.644,14	Decreto nº 1.024 de 03/11/03	Proc. s/n	8.794,95	8.794,95	6.644,14	Rio Pomba	25.189
208	80	Serra das Aranhas FC=0,5 – ZVS- 1.380 há FC=0,1 – DZ – 2.253 há	Lei nº 125 de 20/12/01	Proc. s/n 06/13/2002	3.633	3.633	2.253	Rosário da Limeira	11.181
209	81	Babilônia FC=0,5 – ZVS – 472 há FC= 0,1 – DZ – 416 há	Lei nº 126 de 20/12/01	Proc. s/n 06/19/2002	888	888	416	Rosário da Limeira	11.181
210	82	Santa Efigênia de Minas FC=0,5 ZVS 2.138,48 ha FC=0,1 DZ 6.833,52 ha	Decreto nº 01 de 10/09/01	Proc. s/n	8.972	8.972	6.833,52	Santa Efigênia de Minas	13.193
211	83	Boqueirão da Mira FC= 0,5 – ZVS – 6.707 FC= 0,1 – DZ – 1.808	Lei nº 929 de 27/06/01	Proc. s/n 09/12/200	8.515	8.515	1.808	Santa Rita do Jacutinga	41.962
212	84	Santana do Paraíso FC=0,5-ZVS- 16.392 ha FC=0,1-DZ- 2.160 ha	Decreto nº 066 de 10/05/99	Proc. s/n 03/29/2000	18.522	18.522	2.160	Santana do Paraíso	27.480
213	85	Serra da Providência FC= 0,5 ZVS – 1019,16 FC=0,1-DZ – 5331,33	Lei Municipal nº 776/2001 e Lei Municipal nº 1159/2015	Proc. s/n	6.350	6.350	5.331	São Francisco do Glória	16.491
214	86	Vista Alegre FC=0,5-ZVS- 7.067,00 FC=0,1-DZ- 4.665,00	Dec. nº 010 de 22/12/2000	Proc. s/n 01/18/2001	11.732,00	11.732,00	4.665,00	São José do Jacuri	34.497
215	87	Capivara FC=0,5 – ZVS- 1.555,83 FC= 0,1-DZ- 5.596,83	Leinº 05 de 13/08/01 Lei nº 259 de 03/16/2007	Proc. S/N 03/06/2002	7.152,66	7152,56	5.596,83	São Miguel do Anta	152.006
216	88	Veredas de São Romão FC=0,5-ZVS- 67.815,25 FC= 0,1 –DZ- 88.130,93	Lei nº 1.394, de 15/08/02	Proc. s/n 10/01/2003	155.946.18	155.946.18	88.130.93	São Romão	244.094
217	89	Bom Jardim FC=0,5-ZVZ- 12.691 ha FC=0,1-DZ- 3.579 ha	Decreto nº 345 de 31/12/99	Proc. s/n 08/12/1999	16.270	16.270	3.579	São João Evangelista	47.829
218	90	Rio Preto FC=0,5-ZVZ- 753,592 ha FC=0,1-DZ- 2296,081ha	Lei Municipal 041/1997 e Lei Municipal Nº 049/98	1500.01.00 49289/2021-83	3.074	3.074	2.296	São Sebastião da Vargem Alegre	7.371

219	91	Nascentes do Ribeirão Sacramento ZVS= 2289,88 FC= 0,5 DMZ = 4393,19 FC= 0,1	Lei nº 792/2002	2100.01.00 12373/202 2-06 2100.01.00 12379/202 2-38	4.393	4.393	6.683	São José do Goiabal	18.937
220	92	APA de São Tomé FC=0,5 –ZVS –2.385,31 FC=0,1 – DZ – 729,77	Decreto nº 003 de 29/01/03	Proc. s/n 07/23/2003	3.115,08	3.115,08	729,77	São Tomé das Letras	37.096
221	93	APA Mun. de Sardoá FC=0,5 – ZVS- 3.018 ha FC=0,1 –DZ – 3.392 há	Lei nº 51 de 27/10/03	Proc. s/n	6.410	6.410	3.392	Sardoá	14.190
222	94	APAM Monte Verde ZVS= 2819,66 FC= 0,5 / DMZ = 3.561,00 FC= 0,1	Decreto nº 971/2022	SEI 1500.01.01 68306/202 2-37 1500.01.00 50452/202 3-07 2100.01.00 38766/202 3-51	6.381	6.381	3.561	Senador Cortes	9.798
223	95	Senador Firmino FC= 0,5– ZVS – 4.209 FC= 0,1 – DZ – 2.974	Lei nº 920 de 11/06/02	Proc. s/n 09/12/2002	7.183	7.183	2.974	Senador Firmino	16.669
224	96	Município Senhora de Oliveira FC=0,5- ZVS – 3.775,23 FC=0,1 – DZ – 5.191,12	Lei nº 124 de 25/03/02	Proc. s/n 06/30/2003	8.966,35	8.966,35	5.191,12	Senhora de Oliveira	17.063
225	97	Zabelê FC=0,5 – ZVZ – 7.930 FC=0,1 – DZ – 6.772	Lei nº 461 de 05/30/2001	Proc. s/n	14.702	14.702	6.772	Senhora do Porto	38.220
226	98	Nascentes do Rio São Manoel ZVS= 3.174,00 FC= 0,5/ DMZ = 7.667,00 FC= 0,1	LEI Nº 869, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2.021.	SEI 1500.01.00 25171/202 2-08 1500.01.00 07032/202 2-08 1500.01.01 03687/202 2-11	10.841	10.841	7.667	Silveirânia	15.784
227	99	Professor Hudson Miguel Vasconcelos ZVS 7.427,208 FC= 0,5 DMZ 38,623,36 FC=0,1	DECRETO Nº 6 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023	SEI 1500.01.02 73316/202 3-74	46.051	46.051	38.623	Simonésia	48.733
228	100	APAM das Corredeiras ZVS= 2.282,28- FC= 0,5 DMZ = 9.944,17 FC=0,1	LEI 799/2024 de 26/06/2024	SEI 2100.01.00 33088/202 2-03	12.226	12.226	12.226	Taparuba	19.343
229	101	Água Santa de Minas FC=0,5-ZVS– 1.399,15 FC= 0,1–DZ - 4.721,81	Decreto nº 067 de12/12/03	Proc. s/n	6.120,96	6.120,96	4.721,81	Tombos	28.290
230	102	Rio Araçuaí FC=0,5– ZVS- 11.817,29 FC=0,1–DZ – 12.886,71	Decreto nº 808, de 12/03/03	Proc. s/n 09/09/2003	24.704	24.704	12.886,71	Turmalina	115.263
231	103	Virgíópolis FC=0,5ZVS- 6.973,50 ha FC=0,1-DZ- 10.327,20ha	Lei nº 13.040, de 11/16/1999	Proc. s/n 12/31/1999	17.300,70	17.300,70	10.327,20	Virgíópolis	44.002
232	104	Nascentes Rio Tronqueiras FC=0,5 – ZVS-3.033,37 FC=0,1 –DZ – 9.660,41	Lei nº 1.382 de 30/10/02	Proc. s/n 03/22/2003	12.693,78	12.693,78	12.693,78	Virgíópolis	44.002

III – 4) Área de Relevante Interesse Ecológico Municipal – ARIEM (Fator de Conservação (FC) = 0,3)

233	1	ARIE Guido Tomaz Marliére	Decreto nº 6789 de 03 de 03/09/2015	Proc. s/n	21,15	21,15	21,15	Muriaé	84.215
-----	---	---------------------------	-------------------------------------	-----------	-------	-------	-------	--------	--------

IV – UNIDADES DE CONSERVAÇÃO PARTICULARES CADASTRADAS

IV – 1) Reserva Particular do Patrimônio Natural FEDERAL – RPPNF (Fator de Conservação (FC) = 1,0)

234	1	Caraça	Portaria IBAMA nº 32/94-N, De 30/03/94	Proc. nº1671 06/03/1994	10.188	5.845 4.343	5.845 4.343	Catas Altas Santa Bárbara	23.821 68.471
235	2	Bosque dos Samambaiaçus – Resgate V	Portaria ICMBio nº 35 de 21/03/2010	Proc. s/nº	20,5616	20,5616	20,5616	Alto Jequitibá	15.147
236	3	Mata dos Jacus – Resgate VI	Portaria ICMBio nº 32 de 24/03/2010	Proc. s/nº	20,093	20,093	20,093	Alto Jequitibá	15.147
237	4	Vale das Arapongas – Resgate II	Portaria ICMBio nº 36 de 31/03/2010	Proc. s/nº	38,9682	38,9682	38,9682	Alto Jequitibá	15.147
238	5	Fazenda do Sino	Portaria IBAMA nº 94/97-N, De 15/08/97	Proc. nº5012 09/29/1997	16	16	16	Betim	34.599
239	6	Nave da Esperança	Portaria IBAMA nº 66/00, de 17/10/00	Proc. nº0544 02/25/2002	27,36	27,36	27,36	Aiuruoca	64.949
240	7	Parque Arqueológico Serra de Sto. Antônio	Portaria IBAMA nº 161/01, de 24/10/01	Proc. nº4290 12/17/2001	9	9	9	Andrelândia	100.516
241	8	Arara Vermelha	Portaria IBAMA nº 31 de 28/04/05 Averb. 07/06/05	Proc.nº 4726/02-94	248,45	248,45	248,45	Arinos	527.347
242	9	Reserva Mata do Passarinho	PORTARIA nº- 110, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016 - Averb. nº. 10.977, AV 03 do livro de registro geral nº 2-MG, em 11 de novembro de 2016.	Processo ICMBio nº 02070.003 022/2015-18 SEI 2100.01.00 21800/202 3-02	345,79	345,79	345,79	Bandeira	48.502
243	10	Mitra do Bispo	Portaria IBAMA nº 97N de 24/11/99 Averb. 23/02/00	Proc. nº7173 02/23/2000	35	35	35-	Bocaina de Minas	50.279
244	11	Fazenda Alto da Boa Vista	Portaria IBAMA nº 11 – N de 11/02/1999	Proc. S/N	55	55	55	Bocaina de Minas	50.279
245	12	Sítio Grimpas	Portaria IBAMA nº 108/95-N, de 27/12/95	Proc. nº9389 22/07/1996	2	2	2	Brumadinho	64.008
246	13	Inhotim	Portaria ICMBio nº 85 de 28/07/2014	Proc. nº02070.00 3503/2009-85	249,36	249,36	249,36	Brumadinho	64.008
247	14	Sítio Raio Solar	Portaria IBAMA nº 71/99 –N de 13/09/99 Averb.03/11/99	Proc. nº2783 11/03/1999	38,83 18.55	38,83 18.55	38,83 18.55	Camanducaia	52.796 24.190
248	15	Feliciano Miguel Abdalla	Portaria IBAMA nº 116/01, de 03/09/01	Proc. nº5305 20/12/2001	957,57	957,57	957,57	Caratinga	125.869
249	16	Pé da Laje	Portaria IBAMA nº 73/2001 de 23/05/01	Proc. nº4625 31/08/2001	1,16	1,16	1,16	Cláudio	63.111
250	17	Mata da Cruz - Macuquinhos	Portaria IBAMA nº 78 de 08/07/1997	Proc. S/N	3,5	3,5	3,5	Conceição do Pará	24.728
251	18	Faz. João Pereira/ Poço Fundo	Portaria IBAMA nº 36/95-N, De 02/06/95	Proc. nº1510 07/12/1995	337	337	337	Congonhas	30.509
252	19	Sítio São Francisco	Portaria IBMA Nº 153/98-N de 22/03/99	Proc. nº3500 22/03/1999	7,5	7,5	7,5	Congonhas	30.509
253	20	Poço Fundo	Portaria IBAMA Nº 103/01 de 03/09/01	Proc. nº3638 27/02/2002	90	90	90	Congonhas	30.509
254	21	Fazenda Chacrinha	Portaria IBAMA nº 69/97-N, De 03/07/97	Proc. nº3357 25/08/1997	34	34	34	Coração de Jesus	222.751
255	22	Mato Virgem do Logradouro	Portaria IBAMA nº 13/98-N, De 30/01/98	Proc. nº9495 03/02/1998	25	25	25	Corinto	252.292
256	23	Reserva Fazenda HR-Douradinho	Portaria IBAMA nº 22 de 10/12/07 Averb. 11/06/2007	Proc.S/n	24,64	24,64	24,64	Coromandel	331.007
257	24	Reserva Fazenda Bonito de Cima I	Portaria IBAMA nº 07 de 11/10/07 Averb. 15/02/07	Proc.s/nº	28,87	28,87	28,87	Coromandel	331.007

258	25	Reserva Fazenda Bonito de Cima II	Portaria IBAMA nº 08 de 11/10/07 Averb. 15/02/07	Proc.s/nº	7,45	7,45	7,45	Coromande I	331.007
259	26	Reserva Fazenda Bonito de Cima III	Portaria IBAMA nº 09 de 11/10/07 Averb. 15/02/07	Proc.s/nº	7,91	7,91	7,91	Coromande I	331.007
260	27	Reserva Fazenda Bonito de Cima IV	Portaria IBAMA nº 10 de 11/10/07 Averb. 15/02/07	Proc.s/nº	40	40	40	Coromande I	331.007
261	28	Reserva Fazenda Bonito de Cima V	Portaria IBAMA nº 11 de 11/10/07 Averb. 15/02/07	Proc.s/nº	10,67	10,67	10,67	Coromande I	331.007
262	29	Reserva Fazenda Bonito de Cima VI	Portaria IBAMA nº 02 de 22/08/07 Averb. 26/01/07	Proc.s/nº	7,85	7,85	7,85	Coromande I	331.007
263	30	Reserva Fazenda Bonito de Cima VII	Portaria IBAMA nº12 de 11/10/07 Averb. 15/02/07	Proc.s/nº	136,28	136,28	136,28	Coromande I	331.007
264	31	Fazenda São Miguel	Portaria ICMBio nº 08 de 01/02/2008	Proc.s/nº	34,33	34,33	34,33	Coromande I	331.007
265	32	Fazenda São Miguel II	Portaria ICMBio nº 12 de 11/03/2008	Proc.s/nº	5,662	5,662	5,662	Coromande I	331.007
266	32	Alto da Mantiqueira	Portaria ICMBio nº 106 de 22/12/11	Proc. S/N	20,1	20,1	20,1	Delfim Moreira	40.850
267	33	Sítio Sannyasim	Portaria IBAMA nº 43/97-N, De 13/05/97	Proc. nº5867 03/26/1998	5	5	5	Descoberto	21.362
268	34	Faz. Alto da Boa Vista	Portaria IBAMA nº 57/95-N, de 17/08/95	Proc. nº9254 07/29/1996	96	96	96	Descoberto	21.362
269	35	Fazenda Alto da Boa Vista	Portaria IBAMA nº 72/99 – N de 13/09/99 e 10/00–N Averb.: 17/04/00	Proc. nº8571 04/17/2000	22	22	22	Descoberto	21.362
270	36	Sítio São Domingos/Ag uarta	Portaria IBAMA nº 54/94-N, De 23/05/94	Proc. nº3134 07/28/1994	1,5	1,5	1,5	Espera Feliz	32.560
271	11 6	Panelão dos Muriquis	Portaria IBAMA nº 134/2001 de 05/10/2001	Proc. nº1552 11/16/2001	40,17	40,17	40,17	Fervedouro	35.752
272	11 7	Fazenda Serrote	Portaria IBAMA nº 57/98-N, de 14/05/98	Proc. nº8917 09/05/2000	493	493	493	Ibiá	270.154
273	11 8	Faz. Samoinho	Portaria IBAMA nº 59/95-N, De 22/08/54	Proc. nº1746 11/01/1995	13	13	13	Igaratinga	21.627
274	11 9	Sítio Pirilampo	Portaria IBAMA nº 40-N/00, de 17/07/2000	Proc. nº1984 16/08/2000	2	2	2	Ijaci	10.593
275	12 0	Faz. Macedônia	Portaria IBAMA nº 111/94-N, de 14/10/94	Proc. nº5056 11/22/1994	560	560	560	Ipaba	11.377
276	12 1	Usina Maurício	Portaria IBAMA nº 63/99-N de 19/07/99	Proc.s/n 09/14/1999	78,15	78,15	78,15	Itamarati de Minas	9.449
277	12 2	Belgo Mineira	Portaria IBAMA nº 17/93-N, De 19/02/93	Proc. nº0675 04/19/1993	519	519	519	João Monlevade	9.965
278	12 3	Área de Proteção do Reservatório de Juramento	Portaria IBAMA nº 99 de 13/07/1998	Proc. S/N	3.108	3.108	3.108	Juramento	43.111
279	12 4	Rancho 55	Portaria IBAMA nº 102/93-N, de 29/09/93	Proc. nº9460	50	50	50	Lagoa da Prata	44.226

			Portaria ICMBio nº 05 de 17/01/0201 1	12/10/1996					
280	12 5	Rancho 55-II	Portaria IBAMA nº 103/93-N, de 29/09/93 Portaria ICMBio nº 05 de 17/01/0201 1	Proc. nº9460 12/10/1996	39	39	39	Lagoa da Prata	44.226
281	12 6	Usina Maurício	Portaria IBAMA nº 63/99-N, de 19/07/99	Proc. nº3638 05/23/2002	225,6	225,6	225,6	Leopoldina	94.274
282	12 7	Fazenda da Serra	Portaria IBAMA nº 67/00, de 17/10/00	Proc. nº4372 07/18/2001	22,48	22,48	22,48	Lima Duarte	84.804
283	12 8	Fazenda Ressaca	Portaria IBAMA nº 25/98-N, de 02/03/98	Proc. nº6432 04/07/1998	4.055	4.055	4.055	Manga	194.969
284	12 9	Ly e Cléo	Portaria IBAMA nº 104/99 N, de 11/24/1999	Proc. nº0095 04/17/2000	1,47	1,47	1,47	Monte Sião	29.036
285	13 0	Reserva Fazenda das Águas Claras	Portaria IBAMA nº 02 de 09/01/07 Averb. 11/05/07	Proc.s/nº	11,4	11,4	11,4	Patrocínio	287.501
286	13 1	Reserva Fazenda São Bernardo I	Portaria IBAMA nº 03 de 22/08/07 Averb. 15/02/07	Proc.s/nº	31,76	31,76	31,76	Patrocínio	287.501
287	13 2	Reserva Fazenda São Bernardo II	Portaria IBAMA nº 06 de 11/10/07 Averb. 09/02/07	Proc.s/nº	42,86	42,86	42,86	Patrocínio	287.501
288	13 3	Fazenda Serra do Ribeirão	Portaria ICMBio nº 74 de 02/09/2011	Proc. S/N	48,5	48,5	48,5	Pouso Alto	26.202
289	13 4	Reserva da Cachoeira	Portaria IBAMA nº 039/97-N, De 30/04/97	Proc. nº0972 10/02/1998	58,909	58,309	58,309	Santana do Riacho	67.730
290	13 5	Itajuru ou Sobrado	Portaria IBAMA nº 109/2002 de 08/04/02	Proc. nº3799 11/17/1998	43	43	43	Santa Bárbara	68.471
291	13 6	Reserva Sarandi	Portaria IBAMA nº 90/00de 14/11/2000	Proc. nº7640 07/23/2001	3,5	3,5	3,5	Santa Bárbara do Monte Verde	41.872
292	13 7	Brejo Novo	Portaria IBAMA nº137/02-N de 14/10/02	Proc. nº6458 11/22/2002	18,35	18,35	18,35	Santos Dumont	63.822
293	13 8	Vila Ana Angélica	Portaria 140/98-N De 02/10/98	Proc. nº3583 11/03/1998	45,93	45,93	45,93	Antonio Dias	78.707
294	13 9	Kahena	Portaria ICMBio nº 30 de 10/05/2011	Proc. S/N	5,7698	5,7698	5,7698	Marmelópolis	10.784
295	14 0	Feixos	Portaria IBAMA nº 79/2002 de 05/07/02 Averb.: 30/07/02	Proc. nº5217 07/30/2002	2,1	2,1	2,1	Nova Lima	42.845
296	14 1	Reserva do Jacob	Portaria IBAMA nº 123/97-N, de 24/10/97	Proc. nº5676 04/24/1998	358	358	358	Nova Ponte	110.577
297	14 2	Sítio Estrela da Serra	Portaria IBAMA nº 114/97-N, de 01/10/97	Proc. nº0100 03/26/1998	30	30	30	Olaria	17.842
298	14 3	Cabeceira das Flores	Portaria IBAMA nº 171, de 20/11/01		28,32	28,32	28,32	Paineiras	63.870
299	14 4	Faz. Caetano	Portaria IBAMA nº 147/92-N, de 30/12/92	Proc. nº8371 03/05/1993	1.421	1.421	1.421	Paracatu	822.911
300	14 5	Faz. Caetano. Localidade de S.Agostinho	Portaria IBAMA nº 147/92-N, de 30/12/92	Proc. nº8371 03/05/1993	1.184	1.184	1.184	Paracatu	822.911
301	14 6	Vila Amanda	Portaria IBAMA nº 55, de 18/08/05 Averb. 07/10/05	Proc.nº 2356/03-11	34,18	34,18	34,18	Paraopeba	62.406
302	14 7	Galheiros	Portaria IBAMA nº 73/95-N,	Proc. nº4127					

			De 06/09/95	11/06/1995	2.695	2.695	2.695	Perdizes	244.605
303	14 8	Segredo das Águas	Portaria nº 59 de 27/09/00 Averb.: 24/10/00		15	15	15	Poté	62.522
304	14 9	Terra dos Sabiás	Portaria nº 04 de 03/09/07 Averb. 09/11/06	Proc. s/n	40,56	40,56	40,56	Pouso Alegre	54.346
305	15 0	Faz. Vereda Grande	Portaria IBAMA nº 643, De 03/05/90	Proc. nº8183 08/20/1992	2.995	2.995	2.995	Presidente Olegário	351.861
306	15 1	Mata da Califórnia	Portaria IBAMA nº 172/97-N, de 29/12/97	Proc. nº1419 03/25/1998	155	155	155	Salto da Divisa	93.983
307	15 2	Comodato Reserva Peti	Portaria IBAMA nº 99/01, de 13/09/01	Proc. nº3799 11/17/1998	96,41	96,41	96,41	São Gonçalo do Rio Abaixo	36.475
308	15 3	Sítio Cerro das Acácias	Portaria IBAMA nº 69/99-N de13/09/99 Averb.:07/12/99	Proc. nº5534 12/07/1999	1	1	1	São João Nepomuce no	40.723
309	15 4	Faz. Pedra Bonita	Portaria IBAMA nº 044/92-N, de 27/04/92	Proc. nº6490 09/11/1992	33	33	33	São João Nepomuce no	40.723
310	15 5	Fazenda do Lobo	Portaria IBAMA nº 121/97-N, de 21/10/97 19/03/98	Proc. nº2071 03/19/1998	74	74	74	São Roque de Minas	209.899
311	15 6	Cachoeira do Cerradão	Portaria IBAMA nº 92/2001 de 06/08/01	Proc. nº2326 10/09/2001	37,7	37,7	37,7	São Roque de Minas	209.899
312	15 7	Fazenda Cachoeira	Portaria IBAMA nº 126/97-N, de 27/10/97	Proc. nº6050 03/30/1998	122	122	122	Serra do Salitre	129.397
313	15 8	Reserva Joaquim Theodoro de Moraes	Portaria IBAMA nº 01 de 09/01/2007 Portaria ICMBio nº 29 de 20/12/2007	Proc. S/N	55,99	55,99	55,99	Serra do Salitre	129.394
314	15 9	Estação Biológica da Mata do Sossego	Portaria IBAMA nº 020/98-N, de 16/02/98	Proc. nº7508 04/15/1998	134	134	134	Simonésia	48.733
315	16 0	Semente do Arco Íris	Portaria IBAMA nº 63/2002 de 18/04/02 Averb.: 06/06/02	Proc. nº4697 06/06/2002	2	2	2	Toledo	13.586
316	16 1	Fazenda Gana	Portaria IBAMA nº 26/97-N, de 11/04/97	Proc. nº0914 09/08/1997	93	93	93	Tupaciguara	181.819
317	16 2	Reserva Ecológica do Panga	Portaria IBAMA nº 72/97-N, de 04/07/97	Proc. nº0296 10/23/1997	410	410	410	Uberlândia	411.731
318	16 3	Reserva Ecológica Fundação Rocha Loures	Portaria IBAMA nº 16/2000 de 17/03/2000	Proc. nº6079 01/22/2001	300	300	300	Unaí	843.843
319	16 4	Fazenda Cruzeiro	Port. Nº 04/99-N De 01/02/99	Proc. nº2890 05/07/1999	180,33	180,33	180,33	Diamantina	389.362
320	16 5	Fazenda Bom Jardim	Port. Nº 125/97-N De 27/10/97	Proc. nº3827 02/24/1999	172,8	172,8	172,8	Matozinhos	25.311
321	16 6	Faz. Morro da Cruz das Almas	Portaria nº 10/98-N De 22/01/98	Proc. nº2911 11/17/1998	73,44	73,44	73,44	Paracatu	822.911
322	16 7	Fazenda Barra do Pirapetinga	Portaria nº 73/99-N de 13/09/99 Averb: 22/10/99	Proc. nº0125 10/22/1999	21,94	21,94	21,94	Piranga	65.915
323	16 8	Mata do Bugio	Portaria IBAMA nº 22/04-N, de 05/03/04 Averb. 21/09/05	Proc.nº 9928/02-60	35,22	35,22	35,22	Rio Novo	20.960
324	16 9	Fazenda do Iracambi	Portaria nº 74/99-N de 13/09/99 Averb: 04/11/99	Proc. nº1372 11/04/1999	70	70	70	Rosário da Limeira	11.181
325	17 0	Aves Gerais	Portaria nº 35 de 14/03/2012 Averb. 05/07/09	Proc. s/n	1,85	1,85	1,85	Morro do Pilar	47.662

IV – 2) Reserva Particular do Patrimônio Natural ESTADUAL – RPPNE (Fator de Conservação (FC) = 1,0)									
326	1	Fazenda Bulcão	Portaria 081 IEF 07/10/98 Averb. 26/10/98	Proc. n 8575 10/28/1998	609	609	609	Aimorés	135.306
327	2	Serra dos Garcias	Portaria nº 055 IEF de 17/04/06 Averb. 06/09/06	Proc. nº 12562 10/08/2006	18,27	18,27	18,27	Aiuruoca	64.949
328	3	Cachoeira do Tombo	Portaria nº 0099 IEF de 18/07/06 Averb. 08/02/07	Proc. nº4212 10/20/2005	12,02	12,02	12,02	Aiuruoca	64.949
329	4	Berço de Furnas	Portaria nº 150 IEF de 05/08/05 Averb. 19/04/07	Proc. nº 9638 07/30/2004	5,31	5,31	5,31	Aiuruoca	64.949
330	5	Da Mata	Portaria nº 199 IEF de 21/12/07 Averb.04/07/08	Proc. Nº 8211 de 29/06/06	24,33	24,33	24,33	Aiuruoca	64.949
331	6	Campina	Portaria nº 198 IEF de 21/12/07 Averb. 04/07/08	Proc. Nº 8210 de 29/06/06	11,52	11,52	11,52	Aiuruoca	64.949
332	7	Da Fragalha	Portaria nº183 IEF de 12/12/07 Averb. 09/05/08	Proc. nº 6387 17/05/06	2,99	2,99	2,99	Aiuruoca	64.949
333	8	Floresta Pengá	Portaria nº183 IEF de 12/12/07 Averb. 09/05/08	Proc nº 14822 07/11/05	56,75	56,75	56,75	Aiuruoca	64.949
334	9	Serra do Papagaio – Matutu	Portaria nº 105 IEF de 03/06/08 Averb. 23/07/08	Proc. nº 010638 16/08/06	377,91	377,91	377,94	Aiuruoca	64.949
335	10	Berço de Furnas II	Portaria nº 200 IEF de 21/12/07 Portaria nº 58 IEF de 31/03/08 Averb. 18/09/08	Proc. Nº 6960 30/05/06	18,21	18,21	18,21	Aiuruoca	64.949
336	11	Nascentes do Aiuruoca I	Portaria nº 274 IEF de 21/12/10 Averb. 10/02/11	Proc. Nº 3890 04/11/09	31,0058	31,0058	31,058	Aiuruoca	64.949
337	12	Nascentes do Aiuruoca II	Portaria nº 269 IEF de 20/12/10 Averb. 10/02/11	Proc. Nº 3891 04/11/09	22,4208	22,4208	22,4208	Aiuruoca	64,949
338	13	Mitra do Bispo II	Portaria nº 183 IEF de 29/09/09 Averb. 07/07/11	Proc. Nº 6077 12/07/2005	25,6647	25,6647	25,6647	Aiuruoca	64.949
339	14	Fazenda São Pedro II	Portaria nº 02 IEF de 04/01/12 Portaria nº 32 IEF de 16/02/12 Averb. 18/06/12	Proc. nº 0756 19/01/05	5,28	5,28	5,28	Aiuruoca	64.949
340	15	Fazenda São Pedro III	Portaria nº 03 IEF de 04/01/12 Portaria nº 31 IEF de 16/02/12 Averb. 18/06/12	Proc. nº 0756 19/01/05	7,99	7,99	7,99	Aiuruoca	64.949
341	16	Serra da Prata	Portaria nº 272 IEF de 21/12/10 Averb. 26/01/11	Proc. Nº 0099 26/01/10	205,2916	205,2916	205,2916	Além Paraiba	50.998
342	17	Alto D’Ouro	Portaria nº 258 IEF de 01/12/10 Averb. 21/02/11	Proc, Nº 0100 26/01/10	273,7633	273,7633	273,7633	Além Paraiba	50.998
343	18	Fazenda Jequitibá	Portaria nº 127 IEF de 28/10/03 Averb.: 10/12/03	Proc. n 1817 03/01/2004	19,32	19,32	19,32	Alfenas	85.133
344	19	Instituto Olho D’Água	Portaria Nº 148 IEF de 26/12/01 Averb. 30/01/02	Proc. n 5040 02/06/2002	2,1	2,1	2,1	Alterosa	36.237
345	20	Josepha Mendes Ferrão	Portaria Nº 149 IEF de 26/12/01 Averb. 30/01/02	Proc. n 4468 02/06/2002	0,5	0,5	0,5	Alterosa	36.237
346	21	São Francisco de Assis	Portaria Nº 145 IEF de 26/12/01	Proc. n 3717					

			Averb. 30/01/02	02/06/2002	4,2	4,2	4,2	Alterosa	36.237
347	22	Resgage I	Port. Nº 21/99 IEF de 16/04/99	Proc. n 8632 04/14/1999	10	10	10	Alto Jequitibá	15.147
348	23	Refúgio dos Sauás – Resgate III	Port. nº 147 IEF de 02/08/10 Averb. 29/09/10	Proc. n 1142 18/01/2006	30	30	30	Alto Jequitibá	15.147
349	24	Recanto dos Sonhos	Portaria Nº 18 IEF de 04/02/05 Averb. 22/03/05	Proc. n 2538 07/05/2001	17,07	17,07	17,07	Andrelândi a	100.516
350	25	Ovídio Antônio Pires 5	Portaria nº 033 IEF de 26/03/07 Averb.13/04/07	Prooc. N 3224 09/16/2005	74	74	74	Andrelândi a	100.516
351	26	Ponte Funda	Portaria nº 60 IEF de 15/04/05 Portaria nº 132 IEF de 11/07/05 Averb. 28/07/05	Proc. n 14705 10/10/2003	12,68	12,68	12,68	Antônio Carlos	52.994
352	27	Guilman Amorim	Portaria nº 06/98-IEF de 22/01/98	Proc. n 1009 05/18/1998	254	254	254	Antônio Dias	78.707
353	28	Reserva Ambiental Rolim	Portaria nº 131 IEF de 28/10/03 Averb. 09/01/04	Proc. n 0060 02/07/2002	22,04	22,04	22,04	Antônio Dias	78.707
354	29	Pedreira Um	Portaria nº 126 IEF de 21/12/2015 Averb. 20/05/2015	Proc. 040400003 16/14	27,9459	27,9459	27,9459	Antônio Dias	78.707
355	30	Reserva Ecocerrado Brasil	Portaria nº. 96 IEF de 05/06/09 Averb. 25/06/09	Proc. n 35313 04/24/2007	30	30	30	Araxá	116.696
356	31	Fazenda Renascer	Portaria nº. 122 IEF de 21/12/2015 Averb. 13/05/2016	Proc. n 110100001 75/11 02/28/2011	95,8153	95,8153	95,8153	Araxá	116.696
357	32	São Sebastião I	Portaria IEF n. 46 de 05/06/17 Averbado em 19/07/2017	Proc. n 110000000 515/15 06/11/2015	76,43	76,43	76,43	Araxá	116.696
358	33	São Sebastião II	Portaria IEF n. 52 de 09/06/17 Averbado em 19/07/2017	Proc. n 110000000 393/15 04/02/2015	50,84	50,84	50,84	Araxá	116.696
359	34	Lafarge	Portaria nº 143 - IEF de 26/12/01 Averb. 17/05/02	Proc. n 4330 06/17/2002	83	83	83	Arcos	50.979
360	35	Da CSN	Portaria IEF Nº 13 de 04/01/12 e Portaria IEF nº 35 de 16/02/12 Averb.12/11/13	Proc. n. 130100012 57/11	148,81	148,81	148,81	Arcos	50.979
361	36	Wilson Crepaldi	Portaria IEF 11 de 06 de março de 2018 AV. 03 mat 37326 de 05/02/2018	Proc. n. 050000002 68/17	220	220	220	Argirita	15.963
362	37	Fazenda Sucupira	Portaria nº 02, De 16/01/99	Proc. n 9169 02/25/1999	252	252	252	Arinos	527.347
363	38	Células Verdes	Portaria nº. 253 IEF de 27/12/05 Averb. 08/05/06	Proc. n 9639 30/07/04	6,4	6,4	6,4	Baependi	75.105
364	39	Papagaio do Peito Roxo	Portaria IEF nº 96 de 16/07/2012	Proc. n 170214150 1/2011	26,3	26,3	26,3	Baependi	75.105
365	40	Alto Gamarra	Portaria nº 104 IEF de 18/07/06 Averb.11/08/06	Proc. N 15750 11/28/2005	33,98	33,98	33,98	Baenpendi	75.105
366	41	Fazenda do Sino	Portaria IEF nº 88 de 06/12/2016 AV. 5-13.124 em 11/01/2017	Proc. N 100100002 77/16 03/21/2016	31,2521	31,2521	31,2521	Baenpendi	75.105
367	42	Minas Tênis Clube	Portaria nº 17 IEF De 12/04/2000	Proc. n 4127 06/18/1999	14,88	14,88	14,88	Belo Horizonte	33.023

			Averb.30/10/00 Alterada pela Port. Nº 167 de 30/12/03						
368	43	Portal Sul	Portaria IEF nº 20 de 11/03/2014 Publicado 12/03/2014 Alterada pela Portaria 45 de 09/04/2015 Publicado em 10/04/2015 Averbada AV. 20-64096 em 25/08/2016	Protocolo. Nº 005606-117012010-9	5,567708	5,567708	5,567708	Belo Horizonte	33.023
369	44	Ave Lavrinha	Portaria nº 02 IEF De 03/01/06 Averb. 09/03/06	Proc. nº 0526 08/23/2004	49,05	49,05	49,05	Bocaina de Minas	50.279
370	45	Alto Rio Grande	Portaria nº 077 IEF de 16/04/08 Averb. 17/06/08	Proc. Nº 5966 de 09/05/06	32,8	32,8	32,8	Bocaina de Minas	50.279
371	46	Morro do Elefante	Portaria nº 05 IEF de 04/01/12 Averb. 03/03/12	Proc. nº 0180 de 24/02/11	30,7038	30,7038	30,7038	Bocaina de Minas	50.279
372	47	Ave Lavrinha 1	Portaria IEF n. 62 de 13 setembro de 2018 AV-2-11-929 em 09/08/18	Proc. nº 100000008 53/13	23,2266	23,2266	23,2266	Bocaina de Minas	50.279
373	48	Ovídio Antônio Pires 3	Portaria nº 102 IEF de 18/07/06 Averb. 11/08/06	Proc. nº 13222 26/09/05	97,02	97,02	97,02	Bom Jardim de Minas	41.187
374	49	Ovídio Antônio Pires 4	Portaria nº 101 IEF de 18/07/06 Averb. 11/08/06	Proc. nº 13223 09/16/2006	3	3	3	Bom Jardim de Minas	41.187
375	50	Gibão/Fleixeiras	Portaria nº 101 IEF de 28/05/08 Averb. 18/08/08	Proc. nº 011719 0902/07	3.528,32	3.528,32	3.528,32	Bonito de Minas	391.142
376	51	Vereda da Caraíba	Portara nº 062 IEF de 09/04/08 Averb. 22/10/09	Proc. nº 07408 12/06/06	10.368,38	10.368,38	10.368,38	Bonito de Minas	391.142
377	52	Reserva Triângulo I	Portaria nº 080 IEF de 25/04/08 Averb. 26/02/08	Proc. nº 16454 16/12/05	5.540,42	2.172,80	2.172,80	Bonito de Minas	391.142
						695,38	695,38	Cônego Marinho	164.020
						2.672,23	2.672,23	Montalvão	155.359
378	53	Vivert Reserva da Mata	Portaria IEF n. 27 de 12/02/2020 publ. 13/02/2020	Proc. 100500005 88/17	37,6944	37,6944	37,6944	Bom Sucesso	70.502
379	54	Morada dos Macacos	Portaria nº 11 IEF de 25/02/2014 Averb. 24/04/2014	Proc. 100512.00 384/12	13,5411	13,5411	13,5411	Brasópolis	36.109
380	55	Serra da Moeda	Portara nº 03 IEF de 05/01/07 Portara nº 184 IEF de 29/09/09 Averb. 22/10/09	Proc. nº 14821 07/11/05	14,82	14,82	14,82	Brumadinh o	64.008
381	56	Ville Casa Branca	Portaria nº 09 IEF de 04/01/12 Averb, 03/04/12	Proc nº 047606 28/04/08	3,0634	3,0634	3,0634	Brumadinh o	64.008
382	57	Riacho Fundo I e II	Portaria nº 06 IEF de 04/01/12 Averb, 03/04/12	Proc nº 258190 11/08/09	21,9614	21,9614	21,9614	Brumadinh o	64.008
383	58	Cotovelo	Portria nº 79 IEF de 17/04/08 Averb. 05/05/08	Proc.nº 5319 04/24/2007	204	204	204	Brasilândia de Minas	251.249
384	59	Carlos Silvério da Rocha de Proteção do Meio Ambiente e Desenvolviemento	Portaria IEF nº 205, de 21/12/2012	Proc. nº 100511542	57,5874	57,58,74	57,58,74	Bueno Brandão	35.545

		Sustentável	Averb: 15/02/13	05/03/2011					
385	60	Fazenda Serra do Cabral e Lazão	Portaria nº 062 IEF de 27/09/99 Averb.15/02/00	Proc. n 4401 02/22/2000	720,9	720,9	720,9	Buenópolis	160.185
386	61	AngloGold Ashanti – Cuiabá	Portaria nº 181 IEF 12/12/07 Portaria nº 61 IEF de 09/04/08 Averb.02/02/10 Averb. 03/06/11	Proc. nº 013458 03/01/05	726,34,50	726,34,50	726,34,50	Caeté (346,71,97) ----- -----	54.224
								Sabará (379,62,53)	30.254
387	62	Reserva Serra da Piedade	Portaria IEF n.º 31 de 1º de junho de 2021, Averb. n.º “Protocolo 40.640” (Número de Ordem 10), Av03-9.519 e Av03-9.5018, em 25/05/2021	Protocolo nº: SEI 2100.01.00 10253/2020-22	71,8023	71,8023	71,8023	Caeté	54.224
388	63	Reserva Monsenhor Domingos Evangelista	Portaria IEF nº 32 de 1º de junho de 2021 Averb. nº Av03-17.814 em 28/05/21	Protocolo nº: SEI 2100.01.00 10676/2020-47	58,9999	58,9999	58,9999	Caeté	54.224
389	64	Pedra Branca	Portaria Nº 104 IEF de 06/09/01 Averb. 27/09/01	Proc. n 0705 11/06/2001	15	15	15	Caldas	71.210
390	65	Morro Grande 1,2,3,4	Portaria nº 130 IEF de 28/10/03 Averb. 12/02/04	Proc. n 2125 04/19/2004	363,58	363,58	363,58	Caldas	71.210
391	66	Fazenda Alto da Conceição	Portaria nº 73 IEF de 06/10/2000 Averb.24/11/2000	Proc. n 6335 10/15/1999	6,31	6,31	6,31	Carangola	35.344
392	67	Cambuí Velho	Portaria nº 120 – IEF de 28/10/03 Averb.: 03/12/03	Proc. n 0001 12/19/2003	9,68	9,68	9,68	Cambuí	24.401
393	68	Sítio Usina	Portaria nº 07 IEF de 04/01/12 Averb. 17/04/12	Proc nº 1565 10/09/2010	1,6144	1,6144		Cambuí	24.401
394	69	Levantina	Portaria IEF 07 de 19 de janeiro de 2023 Av6-7.697 e Av73-7.130, em 29 de dezembro de 2022	SEI 2100.01.00 18332/2022-36	2.209,58	2.209,58	2.209,58	Camanducaia	52.796
395	70	Fartura	Portaria nº 189 IEF de 02/10/09 Portaria nº 25 IEF de 28/02/11 Averb. 22/03/12	Proc nº 010741 08/17/2006	1.455,13	1.455,13	1.455,13	Capelinha	96.605
396	71	Lagoa Silvana	Portaria IEF Nº 206, de 12/21/2012 Averb. 17/05/2013	Proc. 235315 06/29/2009	255,86	255,86	255,86	Caratinga	125.869
397	72	Horto Carbonita B	Portaria nº 049 IEF de 05/04/04 Averb.14/05/04	Proc. n 16446 06/09/2004	3.552,82	3.552,82	3.552,82	Carbonita	145.759
398	73	Horto Carbonita C	Portaria nº 047 IEF de 05/04/04 Averb.14/05/04	Proc. n 0522 06/09/2004	2.564,16	2.564,16	2.564,16	Carbonita	145.759
399	74	Horto Carbonita I	Portaria nº 048 IEF de 05/04/04 Averb.14/05/04	Proc. n 0521 06/09/2004	220,41	220,41	220,41	Carbonita	145.759
400	75	Córrego da Onça	Portaria nº. 248 IEF de 26/12/05	Proc. n 8214 25/06/04	20,36	20,36	20,36	Carmo de Minas	32.254

			Averb. 25/04/06						
401	76	Fazenda Alegria	Portaria nº 08 IEF de 05/01/07 Averb. 09/03/07	Proc. N 48887 11/07/2005	22,44	22,44	22,44	Carmo do Rio Claro	106.433
402	77	Rosendo Netto de Souza Andrade	Portaria nº 95 IEF de 16/07/12 Averb. 16/08/12	Proc. n 0644 09/11/11	284,03	284,03	284,03	Carrancas	72.850
403	78	Retiro das Vertentes	Portaria IEF nº82 de 28/05/2013 Averb. 24/10/13	Proc. n. 100000005 05/12	36, 5888	36, 5888	36, 5888	Carrancas	72.850
404	79	Pontal do Moleque	Portaria IEF 48, de 04 de setembro de 202. Averbado sob o número Av-2-14.205	2100.01.00 46777/2023-64	4,3981	4,3981	4,3981	Carrancas	72.850
405	80	Quebra Ossos	Portaria nº. 037 IEF de 20/03/06 Portaria nº 190 IEF de 27/11/12 Averb. 11/05/06	Proc. n 3904 03/10/2005	7	7	7	Catas Altas	23.821
406	81	Fazenda Floresta	Portaria nº 082, De 15/10/98	Proc. n 0234 12/10/1998	31	31	31	Central de Minas	20.480
407	82	Adeia	Portaria nº 078 IEF de 16/04/08 Averb. 20/06/08	Proc. N 8212 26/06/06	7.341,57	7.341,57	7.341,57	Chapada Gaúcha	325.263
408	83	Canoa – Vale dos Ipês	Portaria IEF Nº 093, de 18/06/2013 Averb. 02/08/2013	Proc. 130200049 00/12	34,58,20	34,58,20	34,58,20	Claudio	63.111
409	84	Vida Verde	Portaria nº 257 IEF de 01/12/10 Averb. 31/12/10	Proc. n 1412 23/04/10	11,2865	11,2865	11,2865	Coimbra	10.654
410	85	Sítio Cachoeira	Portaria nº 122 IEF de 03/10/14 Averb. 02/01/15	Proc.14000 000081/13	36,27	36,27	36,27	Conceição do Mato Dentro	172.556
411	86	Serra dos Criminosos	Portaria IEF nº 12 de 04/01/2012 AV. nº 10 em 12/03/2012	Proc.00981 31-1170/2010-0 17/09/2010	13,4302	13,4302	13,4302	Conceição do Mato Dentro	37.034
412	87	Relicário da Serra	Portaria IEF 50, de 04 de setembro de 2024. Averbado sob o número Av-2-11429 em 24/07/2024	2100.01.00 07258/2024-74	54,00	54,00	54,00	Conceição do Mato Dentro	172.556
413	88	Jurema	Portaria nº 073 IEF de 11/11/99 Averb. 10/12/99	Proc. n 4589 12/31/1999	436	436	436	Conselheir o Lafaiete	36.931
414	89	07 de Outubro	Portaria nº 04 IEF de 04/01/12 Averb. 05/03/12	Proc. n 2352 de 30/07/09	5,22	5,22	5,22	Conselheir o Pena	148.429
415	90	Mata do Confisco	Portaria IEF nº 83 de 28/05/2013 modificada pela Portaria nº 92 de 18/06/2013	Proc. N 254391561 2012,00	31,923375	31,923375	31,923375	Contagem	19.438
416	91	Tambasa	Portaria IEF nº 148 de 02/08/2010 (Publi. IOF em 03/08/2010)	Proc. N 223731 de 27/05/09	4,5	4,5	4,5	Contagem	19.438
417	92	Fazenda Malhada Alta	Portaria nº 72 IEF de 06/10/2000 Averb.:27/11/00	Proc. n 3779 12/06/2000	158,12	158,12	158,12	Corinto	252.292
418	93	Gentio	Portaria nº 02 IEF de 07/01/10 Averb. 24/02/10	Proc. nº	1.392,67	1.392,67	1.392,67	Corinto	252.292
419	94		Portaria nº 074 IEF de	Proc. n 2546					

		Contendas	06/10/00	11/24/2000	230,3	230,3	230,3	Coromande l	331.007
420	95	IAOPA AGROPECU ÁRIA	Portaria nº 128 IEF de 28/10/03 Averb. 14/04/04	Proc. n 6838 05/03/2004	795,9	795,9	795,9	Coromande l	331.007
421	96	Fazenda Reserva Lagoa da Capa	Portaria nº 082 IEF de 19/06/04 Averb. 08/07/04	Proc. n 8712 08/03/2004	601,63	601,63	601,63	Coromande l	331.007
422	97	Reserva do Muquém	Portaria nº. 230 IEF de 28/11/05 Averb. 19/04/06	Proc. n 0758 19/01/05	718,3	718,3	718,3	Coromande l	331.007
423	98	Raiz	Portaria IEF n. 49 de 05/06/17 Averb. AV 3-19.623 em 03/07/2017	Proc. n 140000001 06/17 03/03/17	397,3512	397,3512	397,351 2	Couto de Magalhães de Minas	48.596
					55,6255	55,6255	55,6255	São Gonçalo do Rio Preto	31.449
424	99	Córrego das Traíras	Portaria Nº 83 IEF de 23/07/01 Averb. 25/09/01	Proc. n 5677 09/30/2001	159	159	159	Crisólita	96.638
425	10 0	Fazenda Bosque da Neblina	Portaria nº 108 IEF de 05/06/09 Averb. 16/07/09	Proc. n 11528 01/30/2008	39,5	39,5	39,5	Cristina	31.167
426	10 1	Fazenda da Picada	Portaria nº 104 IEF de 05/06/09 Averb. 17/07/09	Proc. n 123798 12/18/2007	60,98	60,98	60,98	Cruzília	52.318
427	10 2	Campos Joviano	Portaria nº 14 IEF de 04/01/12 Averb. 29/02/12	Proc. n 172 de 29/10/09	29,9675	29,9675	29,9675	Delfim Moreira	40.850
428	10 3	Fazenda Boa Esperança	Portaria nº 59 IEF de 03/05/02 Averb. 27/06/02	Proc. n1412 07/17/2002	126,8	126,8	126,8	Descoberto	21.362
429	10 4	Alto da Boa Vista II	Portaria nº073 IEF de 16/04/08 Averb. 17/06/08	Proc. nº69450 31/07/07	7,27	7,27	7,27	Descoberto	21.362
430	10 5	Jurerê	Portaria nº 145 IEF de 02/08/10 Averb. 20/10/10	Proc. nº5484 07/05/2009	7	7	7	Descoberto	21.362
431	10 6	Campos de São Domingos	Portaria nº 07 IEF de 22/01/98	Proc. n 1199 01/19/1998	4.502	4.502	4.502	Diamantina	389.362
432	10 7	Estrela da Manhã	Portaria IEF 103 de 19 de setembro de 2017 AV. 3- 3944 em 05/02/2018	Proc. Nº 180110150 12016	85	85	85	Dom Bosco	81.499
433	10 8	Dores de Guanhães	Portaria IEF 46, de 07 /07/ 2023.Aber b. Av6- M22.569 em 23 de junho de 2023	SEI 2100.01. 0009452/2 023-09	18	18	18	Dores de Guanhães	38.173
434	10 9	Senhora do Porto	Portaria IEF 47, de 07 /07/2023 Averb. Av5- M22.569 em 23 de junho de 2023	Protocolo nº: 040000000 50/16 ID_UC: 0420	69	69	69	Dores de Guanhães	38.173
435	11 0	Nossa Senhora Aparecida	Portaria nº 09 IEF de 15/01/04, alterada pela portaria nº 060 de 22/04/04 Averb.: 07/05/04	Proc. n 0784 05/12/2004	150	150	150	Engenheiro Navarro	60.645
436	11 1	Do Bonfim	Portaria nº025 IEF de 15/02/08 Averb. 30/04/08	Proc. n 16925 28/12/05	2,71	2,71	2,71	Espera Feliz	32.560
437	11 2	São Paulo	Portaria nº194 IEF de 21/12/08 Averb. 06/04/08	Proc. n 16928 28/12/05	5,19	5,19	5,19	Espera Feliz	32.560
438	11 3	São Vincente	Portaria nº195 IEF de 21/12/08	Proc. n 16925 28/12/05	1,78	1,78	1,78	Espera Feliz	32.560

			Averb. 16/04/08						
439	11 4	Benjamin Vicente Pereira	Portaria IEF n. 103 de 18/12/18 Averb. 28/08/18	Proc. N 100000005 63/17	4,2191	4,2191	4,2191	Estiva	24.361
440	11 5	Dois Irmãos: Claudio Murilo Belletti Rodrigues	Portaria IEF nº 61 de 16/09/2016 publicada em 17/09/2016 AV. 18/6196 em 14/11/2016	Proc. Nº0500000 0953/12	57,25	57,25	57,25	Faria Lemos	16.561
441	11 6	Dois Irmãos: : Emilio Sergio Belletti Rodrigues	Portaria IEF Nº 71 de 18/07/2017 AV.4-5784 em 18/10/2017	Proc. Nº0500000 0272/16	50,3155	50,3155	50,3155	Faria Lemos	16.561
442	11 7	Fazenda Boa Vista	Portaria nº 150 IEF de 26/12/01 Averb. 11/01/02	Proc. n 6976 01/24/2002	13,08	13,08	13,08	Fervedouro	35.752
443	11 8	Paneleiros	Portaria nº 160 IEF de 30/12/02 Averb.: 23/01/03	Proc. n 6033 03/18/2003	8,15	8,15	8,15	Formiga	150.102
444	11 9	Juliano Banko	Portaria nº 088 IEF de 03/07/04 Averb. 21/07/04	Proc. n 5712 08/03/2004	307,02	307,02	307,02	Grão Mogol	388.859
445	12 0	Barra do Bacalhau	Portaria IEF Nº94 de 10/07/2012 alterada pela Portaria IEF Nº166 de 26/10/2012 (altera o proprietário) . AV.10- 4388 em 06/05/2013	Proc. N 03992101 de 29/12/2010	4,0515	4,0515	4,0515	Guaraciaba	34.866
446	12 1	Reserva Água Limpa	Portaria nº 06 IEF de 05/01/07 Averb. 22/08/07 e 23/08/07	Proc. N 6523 12/19/2005	518,24	518,24	518,24	Guarda- Mor	206.308
447	12 2	Fazenda Ecológica	Portaria nº 64 IEF de 15/04/05 Averb. 06/08/08	Proc. N 1492 02/03/2004	119,91	119,91	119,91	Gurinhata	184.899
448	12 3	Mata do Tetê I	Portaria IEF Nº 89 de 06/12/2016 Averb. AV 6-39.301 de 24/10/2017	Proc. N 100200001 21/16	7,9584	7,9584	7,9584	Ijaci	10.593
449	12 4	Mata do Tetê II	Portaria IEF Nº 90 de 06/12/2016 Averb. AV 6-39.302 de 24/10/2017	Proc. N 100200001 22/16	7,9585	7,9585	7,9585	Ijaci	10.593
450	12 5	Mata do Tetê III	Portaria IEF Nº 91 de 06/12/2016 Averb. AV 6-39.303 de 24/10/2017	Proc. N 100200001 23/16	7,9584	7,9584	7,9584	Ijaci	10.593
451	12 6	Sítio do Zaca	Portaria nº 139 de 24/07/08 Averb. 01/10/08	Pro. Nº 13262 22/11/07	17,34	17,34	17,34	Ipatinga	16.656
452	12 7	Usipa	Portaria IEF nº 92 de 06/12/2016 Averb. 14/03/2017 Matrícula 43.201 AV.6 - 186,1830 ha Matrícula 43.202 AV.4 - 12,2441 ha Matrícula 43.203 AV4 - 5,7024 ha	Pro. Nº 040400010 40/15	204,1296	204,1296	204,129 6	Ipatinga	16.656
453	12 8	Sítio dos Borges	Portaria nº 034 IEF de 26/03/07 Averb. 20/04/07	Proc. n 6673 12/02/2003	282,83	282,83	282,83	Itabira	125.449

454	12 9	Mata São José	Portaria nº252 IEF 27/12/05 Averb.25/09/06	Proc. n	522,4	522,4	522,4	Itabira	125.449
455	13 0	Itabiruçu	Portaria nº 254 IEF de 27/12/05 Averb.25/09/06	Proc.n	221,36	221,36	221,36	Itabira	125.449
456	13 1	Diadorim	Portaria IEF 182, de 12 de dezembro de 2007/Av05 -20.780 em 13 de outubro de 2010	Proc.n 04985 de 05/04/2005	1832	1832	1832	Itacambira	178.549
457	13 2	Cachoeira do Curiango	Portaria IEF n. 87 de 06/12/2016 Averb. AV6-30.584 em 24/02/2017	Proc. n 00074054/1501/2014	62,7225	62,7225	62,7225	Itacambira	178.549
458	13 3	Pedra Branca	Portaria nº 186 IEF de 26/09/09 Averb. 09/12/09	Proc. n 35317 24/04/2007	258,54	258,54	258,54	Itanhandu	14.358
459	13 4	Pico dos Três Estados	Portaria IEF 18, de 04/04/2024 , Averb. sob o número Av14-17.720	SEI 2100.01.00 13177/202 3-23	583,9	583,9	583,9	Itanhandu	14.358
460	13 5	Mata do Tuffi	Portaria nº 71 IEF de 06/10/2000 Averb.:28/11/00	Proc. n 1642 12/11/2000	56,93	56,,93	56,93	Itapecerica	104.314
461	13 6	Terras do Morro Grande	Portaria nº 105 IEF de 05/05/09 Averb. 14/02/10	Proc. n 6795 10/03/2008	69,4	69,4	69,4	Itajubá	29.520
462	13 7	Fazenda São Lourenço	Portaria nº 61 IEF de 03/05/02 Averb. 19/06/02	Proc. n 1413 07/17/2002	177,2	177,2	177,2	Itamarati de Minas	9.449
463	13 8	Sítios Dois Irmãos	Portaria nº. 054 IEF de 17/04/06 Averb. 08/05/06	Proc. n. 8554 16/06/05	16,94	16,94	16,94	Itamonte	43.099
464	13 9	Dois Irmãos	Portaria nº 93 IEF de 16/07/12 Averb. 05/09/12	Proc. nº 0147 02/16/2011	11,733	11,733	11,733	Itamonte	43.099
465	14 0	Fazenda Velha/Verdev er	Portaria nº 118 IEF de 23/10/14 Averb. 11/05/15	Proc. nº 100108006 61/11 de 07/04/2011	27,6951	27,6951	27,6951	Itamonte	43.099
466	14 1	Herculano	Portaria nº 11 IEF de 04/01/12 Averb. 15/03/12	Proc. nº 0455 de 25/02/11	50	50	50	Itaúna	49.575
467	14 2	Ana Helena	Portaria IEF Nº 204, de 21/12/2012 Averb. 23/04/2013	Proc. 293892 11/04/2009	62,20,72	62,20,72	62,20,72	Itaverava	28.417
468	14 3	Pasmado	Portaria nº 149 IEF de 02/08/10 Averb. 15/09/10	Proc. n. 9491 15/06/2009	14,54	14,54	14,54	Itinga	165.369
469	14 4	Alto Alegre	Portaria IEF n. 114 de 16/09/2019 Averb.25/07/19	Proc.n.100 00000479/17	25,5	25,5	25,5	Jacutinga	34.711
470	14 5	Alessandra Bello Vicintin	Portaria IEF n. 65 de 28/06/2019 Av AV-1-20.107; Av.3-25.499; Av 3-25.480; Av 4-25.572; Av 4-25.573 em 05/12/2018	Proc. N 000261541 5012017 03/06/2017	11765,86	11765,86	11765,86	Januária	667.041
471	14 6	Porto do Cajueiro	Portaria nº 226 IEF DE 18/11/05 Averb. 19/12/05	Proc. n 0605 07/26/2005	6.190	6.190	6.190	Januária	667.041
472	14 7	Vargem Formosa	Portaria IEF n. 107 de 27/12/18 Averb. 25/09/18	Proc.n 001044161 5012017	62,74	62,74	62,74	Jequitibá	44.530

473	14 8	Dr. Benedicto Julio Valladares	Portaria IEF 13 de 05/03/2021 , publicada no IOF em 06/03/2021 . Av1-11222	Protocolo nº: 002241011 5012017	1088,48	1088,48	1088,48	Jequitinhonha	351.096
474	14 9	Olga Coelho Ullmann	Portaria nº 82 IEF de 23/07/01 Averb. 13/08/01	Proc. n 1524 08/31/2001	92	92	92	Juatuba	9.714
475	15 0	Vale de Salvaterra	Portaria nº 102 IEF de 22/08/02 Averb. 15/01/04	Proc. n 5017 05/21/2004	263,3	263,3	263,3	Juiz de Fora	143.387
476	15 1	Habitat Engenharia	Portaria nº 115 IEF de 23/08/04 Averb. 14/10/04	Proc. n 7503 05/05/2003	5,63	5,63	5,63	Juiz de Fora	143.387
477	15 2	Ondina	Portaria nº 152 IEF de 02/08/10 Averb. 19/10/10	Proc. nº 8123 25/10/2009	26,63	26,63	26,63	Juiz de Fora	143.387
478	15 3	Dos Guedes	Portaria IEF nº 201 de 21/12/2012 Averb. 14/05/2013	Proc. nº 484481170 / 2010-2	15, 2387	15, 2387	15, 2387	Juiz de Fora	143.387
479	15 4	Vale da Luciânia	Portaria nº 074 IEF de16/04/08 Averb. 13/05/08	Proc. n 21536 15/03/07	2.896,08	2.896,08	2.896,08	Juvenília	102.115
480	15 5	Antônio Lopes Merson	Portaria nº 119 IEF de 28/10/03 Averb.: 02/12/03	Proc. n 0081 12/19/2003	219,9	219,9	219,9	Ladainha	86.610
481	15 6	Fazenda Carneiro	Portaria nº 126 IEF de 28/10/03 Averb. 01/07/04	Proc. n 4927 11/06/2002	483,74	483,74	483,34	Lagamar	147.371
482	15 7	São Francisco de Assis	Portaria nº 100 IEF de 05/06/09 Averb. 24/06/09	Proc. n 35314 04/24/2007	62,14	62,14	62,14	Lagoa Dourada	47.676
483	15 8	Alto Sereno	Portaria nº 125 IEF de 21/12/2015 Averb. 17/06/2016	Proc. n 050200001 74/14 06/17/2016	21,716	21,716	21,716	Leopoldina	94.274
484	15 9	Terra Una	Portaria nº 13 IEF de 25/02/14 Averb. 25/09/14	Proc. 000845761 5612012 14/05/12	9,11	9,11	9,11	Liberdade	40.270
485	16 0	Serra do Ibitipoca	Portaria nº 70 IEF de 06/10/00 Averb. 21/08/01	Proc. n 1860 09/17/2001	5	5	5	Lima Duarte	84.804
486	16 1	Reserva do Açude	Portaria nº 154 IEF de 02/08/10 Averb. 10/09/10	Proc. 6308 11/11/2009	5,33,69	5,33,69	5,33,69	Lima Duarte	84.804
487	16 2	Fazenda Serra Negra	Portaria nº. 109 IEF de 05/06/09 Averb. 06/7/09	Proc. n 01473 05/08/2008	332,28	332,28	332,28	Lima Duarte	84.804
488	16 3	Buraco	Portaria IEF 48, de 05 de junho de 2017. Averbado sob o número AV-4-5220 em 25/07/2017	2100.01.00 21360/202 2-51	2,9	2,9	2,9	Lima Duarte	84.804
489	16 4	Sítio Du Tileco	Portaria nº 90 IEF de 24/07/02 Averb. 21/08/02	Proc. n 2126 09/30/2000	7,4	7,4	7,4	Machado	58.714
490	16 5	Fazenda São Lourenço/Matinha	Portaria nº 154 IEF de 16/12/02 Averb.: 15/07/03	Proc. n 0938 08/06/2003	7.96	7.96	7.96	Manhuaçu	62.843
491	16 6	Irmã Scheila	Protaria nº 05 – IEF de 08/01/04 Averb. 05/03/04	Proc. n 1088 04/22/2004	82,2	82,2	82,2	Manhuaçu	62.843
492	16 7	Recanto Zen Franciscano	Protaria nº 123 IEF de 23/10/14 Averb. 16/01/15	Proc. 050200004 57/13	72,3588	72,3588	72,3588	Mar de Espanha	37.176
493	16 8	Horto Alegria	Protaria nº 138 IEF de 24/07/08 Averb. 07/06/10	Proc. n 7354 09/08/1999	1.064,00	1.064,00	1.064,00	Mariana	119.386

494	16 9	Horto Alegria III	Portaria IEF 41 de 19/05/2022	SEI 2100.01.00 00829/202 0-39	84,35	84,35	84,35	Mariana	119.386
495	17 0	Horto Alegria II	Portaria IEF 65, de 26 de agosto de 2022 Averbada sob o número Av12-17.212	2100.01.00 09724/201 9-49	141,57	141,57	141,57	Mariana	119.386
496	17 1	Grota da Serra 1	Portaria IEF nº 70 de 16/05/2013 Averbada AV. 6/55757 em 19/07/2013	Prot. 001825951 5012011	2,8	2,8	2,8	Mário Campos	3.506
497	17 2	Grota da Serra 3	Portaria IEF nº 71 de 16/05/2013 Averbada AV. 6/55758 em 17/07/2013	Prot. 001825951 5012011	3,25	3,25	3,25	Mário Campos	3.506
498	16 9	Terra da Pedra Montada	Portaria nº 185 IEF de 12/12/07 Averb. 13/02/08	Proc. n. 1205 01/26/2005	42,4	42,4	42,4	Marmelôpo lis	10.784
499	17 0	Sítio Boa Vista	Portaria nº 12 IEF de 25/02/2014 Averb. 10/04/2014	050200003 12/13	19, 6925	19, 6925	19, 6925	Matias Barbosa	15.655
500	17 1	Lua Branca	Portaria IEF 07 de 25 de janeiro de 2024, publicada no IOF em 27 de janeiro de 2024. averbado sob o número Av-2-5442 em 18 de dezembro de 2023 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Serro.	2100.01.00 16596/202 3-54	230	230	230	Serro	121.494
501	17 2	Sítio Ventania	Portaria nº 147 IEF de 26/12/01 Averb. 19/02/02	Proc. n 0924 03/05/2002	1,46	1,46	1,46	Mirai	32.092
502	17 3	Paixãozinha	Portaria nº 153 IEF de 02/08/10 Averb21/0 1/11	Proc. n 8146 2307/09	15	15	15	Monjolos	65.553
503	17 4	Reserva Félix	Portaria nº 119 IEF de 23/10/14 Averb 05/11/14	Proc. n 8555 06/16/2005	80,5528	80,5528	80,5528	Monte Alegre de Minas	259.638
504	17 5	Cambraia	Portaria nº 114 IEF de 23/10/14 Averb 25/11/14	Proc.n 009298	95,4	95,4	95,4	Monte Alegre de Minas	259.638
505	17 6	Fazenda Lagoa	Portaria nº 16 IEF de 04/02/05 Averb. 15/06/05	Proc. N 5172 02/20/2003	291,56	291,56	291,56	Monte Belo	42.176
506	17 7	Antônio Pedro de Oliveira	Portaria nº 023 IEF de 19/02/04 Averb. 19/03/04	Proc. nº 4057 02/27/2003	590	590	590	Morada Nova de Minas	208.158
507	17 8	Usina Coronel Domiciano	Portaria nº 018 IEF de 19/04/00	Proc. n 0816 10/08/2000	186,11	186,11	186,11	Muriaé	84.215
			Portaria nº 151 IEF de 17/09/12 Averrb. 06/11/12		77,44	77,44	77,44	Rosário da Limeira	11.181
508	17 9	Mata do Jambreiro	Portaria nº 070 IEF de 11/09/98 Averb. 20/12/99	Proc. n 6094 12/31/1999	912	912	912	Nova Lima	42.845
509	18 0	Mata Samuel de Paula	Portaria nº 76 IEF de 06/10/00	Proc. n 2225 11/18/1999	148,31	148,31	148,31	Nova Lima	42.845
			Averb:07/1 2/00 Portaria nº 132 IEF de 01/07/2011 Averb. 09/08/11						

510	18 1	Vale dos Cristais	Portaria IEF nº 153 de 05/08/2005 (Publi. IOF em 06/08/2005)	Proc. n 100012475 de 07/10/04	248,67	248,67	248,67	Nova Lima	42.845
511	18 2	Reserva do Areião	Portaria IEF nº 121 de 23/10/2014 Publicado em 24/10/2014 AV. 1- 7474 em 02/03/2015	Prot.03000 00 5565/12	26,8453	26,8453	26,8453	Novo Cruzeiro	170.352
512	18 3	Fazenda do Arrenegado	Portaria nº57 IEF de 03/05/02 Aveb. 02/09/05	Proc. nº 3757 09/19/2001	12.443,70	12.443,70	12.443,7 7	Olhos D'Água	209.143
513	18 4	Água Boa	Portaria nº 247 IEF de 26/12/05 Averb. 9/01/06	Proc. nº 2221 08/11/2005	1.316,06	1.316,06	1..316,0 6	Olhos A'Água	209.143
514	18 5	Campestre	Portaria nº 106 IEF de 05/06/09 Averb. 24/01/11	Proc. nº 0214 27/07/02	10	10	10	Oliveira	89.696
515	18 6	Luis Carlos Jurovsky Tamassia	Portaria IEF nº 17 de 30/01/2008 (Publi. IOF em31/01/2 008) e Portaria IEF nº 56 de 31/03/2008 (Publi. IOF em 03/04/2008	Proc. nº 89703 de 24/09/07	1247,2437	1247,2437	1247,24 37	Ouro Branco	25.879
516	18 7	Quinta dos Cedros	Portaria nº 04 IEF de 07/01/10 Averb.04/0 3/10	,	4,84	4,84	4,84	Ouro Preto	124.653
517	18 8	Fazenda Nascer	Portaria nº 273 IEF de 21/12/10 Averb. 28/04/11	Proc. nº6799 09/25/2009	59,67	59,67	59,67	Ouro Preto	124.653
518	18 9	Vale das Borboletas	Portaria nº 08 IEF de 04/01/12 Averb. 02/03/12	Proc. nº 1170 de 16/07/10	10,8645	10,8645	10,8645	Ouro Preto	124.653
519	19 0	Vale Verde	Portaria nº 10 IEF de 04/01/2012 Averb. 16/08/2012	Proc.25996 9 de 14/08/2009	26	26	26	Ouro Preto	124.653
520	19 1	Fazenda do Córrego Acima	Portaria nº07 IEF de 25/02/2014 Averb. 06/05/2014	Proc. 000477621 561/12	28,3	28,3	28,3	Ouro Preto	124.653
521	19 2	Sítio Mata da Cruz	Portaria nº 14 IEF de 25/02/2014 Averb. 06/05/2014	Proc. 000470681 561/12	12,4	12,4	12,4	Ouro Preto	124.653
522	19 3	Gruta do Éden	Portaria IEF nº 60 de 16/09/2016 Publicado em 17/09/2016 AV. 1- 3481 em 18/10/2016	Proc. 130010006 997/13	24,0271	24,0271	24,0271	Pains	41.771
523	19 4	Serra do Facão	Portaria IEF nº 172 de 23/12/2019 Averbado AV7- 44767 de 30/10/2019	Proc. 130000013 71/19	28,26	28,26	28,26	Pará de Minas	54.357
524	19 5	Angico	Portaria nº 09 IEF de 25/02/2014 Averb. 13/03/14	Proc. 100300010 66/12	71,39	71,39	71,39	Passos	133.752
525	19 6	Araucária	Portaria IEF 59, de 30 de setembro de 2024. Averbado sob o número AV-3- 13.545	2100.01.00 08645/202 4-67	47,0845	47,0845	47,0845	Passa Vinte	24.691
526	19 7	Reserva Sucury	Portaria nº 099 IEF de 27/05/08 Averb.18/0 6/08	Proc. nº 33828 27/03/08	280	280	280	Patos de Minas	318.753

527	19 8	Podestrela	Portaria IEF 76, de 20 de outubro de 2022/Av01 -7272 em 13 de setembro de 2022	SEI 2100.01.00 66272/202 1-27	22,5598	22,5598	22,5598	Pedra do Anta	17.308
528	19 9	Ribeirão das Estrelas	Portaria IEF 77, de 09 de outubro de 2023, publicada no IOF em 11 de outubro de 2023. Averbado sob o número Av10-3537 em 28 de setembro de 2023 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Perdões	SEI 2100.01.00 47368/202 2-18	2,321	2,321	2,321	Perdões	27.038
529	20 0	Fazenda Vargem Alegre	Portaria nº 104 IEF de 28/12/00 Averb.22/0 2/01	Proc. n 0268 04/25/2001	9,68	9,68	9,68	Pedro Leopoldo	29.256
530	20 1	Fazenda Campinho	Portaria nº 106 IEF de 28/12/00 Averb. 22/02/01	Proc. n 2226 04/25/2001	43	43	43	Pedro Leopoldo	29.256
531	20 2	Sol Nascente	Portaria nº 06 IEF de 08/01/04 Averb. 09/02/04	Proc. nº 9925 02/09/2004	60,28	60,28	60,28	Pedro Leopoldo	29.256
532	20 3	Bem	Portaria IEF nº 202, de 21/12/12 Averb: 26/02/13	Proc. nº 161101561 11/03/2011	17	17	17	Pedro Leopoldo	29.253
533	20 4	Monte Santo	Portaria nº 161 IEF de 30/12/02 Averb.: 21/01/03	Proc. n 0588 03/31/2003	5,2	5,2	5,2	Piracema	28.045
534	20 5	Parque Cachoeira do Açaí	Portaria IEF 73, de 29 de setembro de 2022 Averbado nº Av02-12.263	SEI 2100.01.00 72923/202 1-94	4,8725	4,8725	4,8725	Piracema	28.045
535	20 6	Daphne Kaukal Valladares	Portaria do IEF: Portaria IEF 06, de 25 de janeiro de 2024, publicada no IOF em 27 de janeiro de 2024.	SEI 2100.01.00 46615/202 2-76	1.750,50	1.750,50	1.750,50	Pirapora	54.927
			Averbado sob o número AV-6-33368 em 02 de janeiro de 2024 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pirapora						
536	20 7	Retiro Branco	Portaria nº 105 IEF de 28/12/00 Averb. 19/02/01	Proc. n 8108 04/25/2001	207,46	207,46	207,46	Poços de Caldas	54.087
537	20 8	Morro das Árvores	Portaria nº 071 IEF de 08/11/99 Averb.: 18/04/00	Proc. n 4756 11/22/1999	216,78	216,78	216,78	Poços de Caldas	54.087
538	20 9	Fazendas das Pedras Leste	Portaria nº 162 IEF de 30/12/08 Averb. 19/12/06	Proc. n 04/25/2001	262	262	262	Poços de Caldas	54.087
539	21 0	Rio das Antas	Portaria nº. 89 IEF de 04/07/07 Averb. 17/09/09	Proc. n 02124 06/08/2001	34,96	34,96	34,96	Poços de Caldas	54.087
540	21 1	Fazenda Baú	Portaria nº 125 IEF de 28/10/03 Averb.02/1 2/03 Portaria IEF nº 34, de16/02/20 12 Averb:04/1 2/12	Proc. n 6698 06/12/2002	30,3153	30,3153	30,3153	Pompéu	255.748

541	21 2	Tabocas	Portaria IEF 57, de 12 de setembro de 2024. Averbado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Brasília de Minas sob o número Av-5-23132 em 29 de agosto de 2024.	2100.01.00 36150/202 3-67	1.184,07	1.184,07	1.184,07	Ponto Chique	60.279
542	21 3	ECOVIVE – Estância Ecológica Viva Verde	Portaria nº 116 IEF de 23/10/14 Averb. 07/01/15	Proc. n 030000019 20/13	38,817	38,817	38,817	Poté	62.522
543	21 4	Sítio Ribeirão das Mortes	Portaria nº256 IEF de 01/12/10 Averb. 05/01/11	Proc. n 0101 20/01/10	4,5709	4,5709	4,5709	Pouso Alegre	54.346
544	21 5	Tabaroa	Portaria IEF n. 48 de 01/08/18 Averb. AV-2/5248 em 24/05/2018	Proc. n 090000013 51/14	22	22	22	Prados	26.398
545	21 6	Marigaia	Portaria IEF n. 66 de 28/06/2019 Averb. AV-5-42954 em 15/02/2019	Proc. N 002350261 5012017	44,3189	44,3189	44,3189	Prados	26.398
546	21 7	Capão das Éguas	Portaria IEF n. 105 de 19/09/2017 Averb. em 23/03/18	Proc. n 020000036 11/15	17,3022	17,3022	17,3022	Prudente de Moraes	12.481
547	21 8	Córrego do Sítio II	Portaria do IEF: Portaria IEF 49, de 04 de setembro de 2024. Averbado sob o número AV-5-65.486 em 30 de julho de 2024	2100.01.00 14058/202 3-98 e 2100.01.00 23198/202 2-89	328,00	328,00	328,00	Raposos	7.159
548	21 9	Do Andaime	Portaria nº 82 IEF de 18/06/04 Averb. 23/07/07	Proc. n 0704 21/03/01	175,33	175,33	175,33	Rio Acima	23.006
549	22 0	São Pedro do Campo Belo	Portaria IEF 60 de 23/09/21 Av - Av3-9869 em 09/08/21	2100.01.00 61248/202 0-72	4,9708	4,9708	4,9708	Rio Novo	20.960
550	22 1	Diogo	Portaria nº 13 IEF de 04/02/05 Portaria 125 IEF de 28/08/06 Averb. 17/10/07	Proc.s/n 08/10/2000	195,31	195,31	195,31	Rio Piracicaba	135.271
551	22 2	Calunga	Portaria nº 01 IEF de 07/01/10 Averb. 03/03/10	Proc. 0254 11/02/02	70,2417	70,2417	70,2417	Rio Piracicaba	135.271
552	22 3	São Lourenço do Funil	Portaria nº 100 IEF de 18/07/06 Averb. 29/08/06	Proc. nº 14211 01/20/2005	25,58	25,58	25,58	Rio Preto	34.615
553	22 4	Serrinha	Portaria nº 146 IEF de 02/08/10 Averb. 21/09/10	Proc. nº 6966 18/11/08	4,84	4,84	4,84	Rio Preto	34.615
554	22 5	Sauá	Portaria nº150 IEF de 02/08/10 Averb. 20/09/10	Proc. nº 1488 02/02/06	12,72	12,72	12,72	Rio Preto	34.615
555	22 6	Mato Limpo	Portaria nº 157 IEF de 02/08/10 Averb. 03/09/10	Proc. nº 6143 18/12/06	38,9938	38,9938	38,9938	Rio Preto	34.615
556	22 7	Serra Negra do Funil	Portaria IEF Nº 10 de 06/03/2018 Averb. 24/01/2018 - CRI Comarca de Rio Preto	Proc. nº 050000000 70/17	29,0199	29,0199	29,0199	Rio Preto	34.615

557	22 8	Albert Scharlé	Portaria nº 08 IEF de 25/02/2014 Averb. 11/04/2014	Proc. 002386651 561/12	93,83	93,83	93,83	Sabará	30.254
558	22 9	Macaúbas	Portaria IEF n. 59 de 22/08/18 retificada por publicação do 15/09/18	Proc. 000158161 5012014	104,55	104,55	104,55	Sabará	30.254
559	23 0	Fazenda Olhos D'Água	Portaria nº 121 IEF de 28/10/03 Averb. 19/12/03	Proc. n 0001 02/19/2004	157,98	157,98	157,98	Sacramento	307.078
560	23 1	Fazenda Capivary	Portaria nº 33 IEF de 26/02/08 Averb. 26/09/08	Proc. nº 3736 2002	1.984,19	1.984,19	1.984,19	Santa Bárbara	68.471
561	23 2	Córrego do Sítio I	Portaria IEF nº 63 de 16/09/2016 Publicado em 17/09/2016 AV. 5- 17052 em 07/12/2016	Proc.n 000558821 5012016	180,00	180,00	180,00	Santa Bárbara	68.471
562	23 3	Quebra Ossos II	Portaria IEF n. 184 de 12/12/2007 , alterada pela Portaria IEF n. 152 de Averbado sob o número Av6-10617	Proc.n 11902	2,00	23,00	23,00	Santa Bárbara	68.471
563	23 4	Chapadão da Serra Negra	Portaria IEF nº 169 de 16/12/19 publ. 17/12/19 Averbado AV14- 3.159 de 16/09/19	Proc. Nº0500000 0312/17	20,00	20,00	20,00	Santa Bárbara do Monte Verde	41.872
564	23 5	Fazenda dos Cordeiros	Portaria 0083 IEF – 09/10/98	Proc. n 0693 10/16/1998	13	13	13	Santa Luzia	23.452
565	23 6	Mato da Copaiba	Portaria IEF nº 140 de 24/07/2008 (Publi. IOF em 25/07/2008)	Proc. n 11524 de 30/01/08	5	5	5	Santa Luzia	23.452
566	23 7	Loredano Aleixo	Portaria nº 95 IEF de 05/06/09 Aberb. 21/07/09	Proc. n 11594 08/08/2005	567,04	567,04	567,04	Santa Maria do Salto	43.709
567	23 8	Ovídio Antônio Pires 2	Portaria nº 103 IEF de 18/07/06 Averb. 25/09/06	Prroc. Nº 13221 09/26/2005	84,23	84,23	84,23	Santa Rita do Jacutinga	41.962
568	23 9	Arizona	Portaria nº 63 IEF de 14/04/05 Averb. 08/06/04	Proc. n 6558 09/03/2003	179,4	179,4	179,4	Santa Vitória	300.197
569	24 0	Dr. Norberto Custódio Ferreira	Portaria nº120 IEF de 23/10/14 publicada em 24/10/14 Averb. 08/12/14	Proc. 050000005 60/13	217,1638	217,1638	217,163 8	Santana de Cataguases	16.165
570	24 1	Fazenda da Gruta	Portaria nº 60 IEF de 03/05/02 Averb. 08/08/02	Proc. n 3718 12/06/2002	709	709	709	Santana do Deserto	18.244
571	24 2	Fazenda do Tanque	Portaria nº 151 IEF de 05/08/05 Averb. 01/09/05	Proc. n 1469 02/03/2004	10,49	10,49	10,49	Santana dos Montes	19.621
572	24 3	Ermo dos Gerais	Portaria nº 123 IEF de 28/01/03 Averb. 01/12/03 Portaria nº 209 IEF de 03/11/09	Proc. n 5191 07/06/2004	213	213	213	Santana do Riacho	67.730
573	24 4	Brumas do Espinhaço	Portaria nº 17 IEF de 04/02/05 Averb. 12/05/05 Portaria nº 208 IEF de 03/11/09	Proc. n 6664 12/01/2003	950	950	950	Santana do Riacho	67.730
574	24 5	Alto do Palácio	Portaria nº 098	Proc. N	243,99	243,99	243,99	Santana do Riacho	67.730

			IEF de 18/07/06 Averb. 28/08/06	14819 11/07/2005					
575	24 6	Vale do Parauninha	Portaria nº 186 IEF de 12/12/07 Averb. 2102/08	Proc. n 10640 18/08/06	166	166	166	Santana do Riacho	67.730
576	24 7	Vargem do Rio das Pedras	Portaria nº 122 IEF de 23/08/06 Averb.23/1 0/06	Proc. n 2844 24/02/06	611,1	611,1	611,1	Santana do Riacho	67.730
577	24 8	Cachoeira das Pedras	Portaria IEF Nº72 de 18/07/2017 AV.3-4533 em 27/10/2017	Proc. n05000001 411/15	7,34	7,34	7,34	Santo Antônio do Grama	13.011
578	24 9	Mata Dona Zinha	Portaria do IEF N.º 151 de 02/08/2010 AV 32- 1295 em 27/09/2010	Protocolo nº: 22337	30	30	30	Santo Antônio do Grama	13.011
579	25 0	Fazenda da Glória	Portaria nº 03 IEF De 15/01/99	Proc. n 2377 08/10/1999	129	129	129	Santo Hipólito	43.288
580	25 1	Unidade Avançada de Meio Ambiente - Sítio Córrego Seco	Portaria IEF n.º 55 de 31/08/21 Averb. AV12- 40.047 em 30/06/21	2100.01.00 59641/202 0-05	13,2299	13,2299	13,2299	São João Del Rei	145.341
581	25 2	Fazenda Cachoeira de Roça Grande	Portaria nº 155 IEF de 02/08/10 Averb. 12/11/10	Proc. nº 5481 07/05/2009	30,71	30,71	30,71	São João Nepomuce no	40.723
582	25 3	Fazenda Palmeiras	Portaria IEF n.º 57 de 09/09/21, Av3- 13502, Av4- 13502, Av5- 13502, Av6- 13502, Av7- 13502, Av8- 13502, Av3-13702 e Av4- 13702	2100.01.00 43023/202 0-66	55,0021	55,0021	55,0021	São João Nepomuce no	40.723
583	25 4	Vivendas de Taruaçu	Portaria IEF 48 de 31/05/2022	SEI 2100.01.00 57444/202 0-57	60,1997	60,1997	60,1997	São João Nepomuce no	40.723
584	25 5	José Luiz Magalhães Netto	Portaria nº 104 IEF de 03/06/08 Averb. 28/07/08	Proc. n 48209 31/05/2007	17,35	17,35	17,35	São José do Goiabal	18.507
585	25 6	Reserva Natural Sagui da Serra	Portaria nº 03 IEF de 07/01/10 Averb. 06/04/10	Proc. n 02590 27/11/2008	33,47	33,47	33,47	São Sebastião da Bela Vista	16.717
586	25 7	Toca Furada	Portaria nº 103 IEF de 05/06/09 Averb. 16/07/09	Proc. n 17992 02/19/2008	0,6	0,6	0,6	São Tomé das Letras	37.096
587	25 8	Gruta do Carimbado	Portaria nº 98 IEF de 05/06/09 Averb. 22/06/09	Proc. n 11571 30/01/2008	3	3	3	São Tomé das Letras	37.096
588	25 9	Carimbado II	Portaria nº 99 IEF de 05/06/09 Averb. 29/07/09	Proc. n 26798 10/03/2008	2,04	2,04	2,04	São Tomé das Letras	37.096
589	26 0	Santa Eduvirgens	Portaria nº 187 IEF de 29/09/09 Averb. 29/10/09	Proc. n 17997 19/02/2008	5,4	5,4	5,4	São Tomé das Letras	37.096
590	26 1	Pico do Peão	Portaria nº 188 IEF de 02/10/09 Averb. 08/01/10	Proc. n 687 05/07/2008	12, 54,61	12, 54,61	12, 54,61	São Tomé das Letras	37.096
591	26 2	Mata do Carimbado	Portaria IEF Nº 10 de 25/02/2014 Averb. AV 5-24040	Proc. N 100000025 23/09	5	5	5	São Tomé das Letras	37096
592	26 3	Serra	Portaria IEF 74, de 03 de outubro de 2023. Publicada no IOF em 05 de outubro de 2023. Averbado sob o número Av5-42346 em 06 de	SEI 2100.01.00 05967/202 3-14	27,9343	27,9343	27,9343	São Tomé das Letras	37096

			setembro de						
593	264	Fazenda do Imbiruçu	Portaria nº 202 IEF de 21/12/2012 Averb. 01/03/2013	Proc. nº 79538 12/08/2010	20,69	20,69	20,69	Sardoá	14.179
594	265	Terra do Sol	Portaria IEF 36, de 02/05/2022 - Av-2-5820 em 28 de março de 2022	SEI 2100.01.00 55692/2022	172,1697	172,1697	172,1697	Serro	121.494
595	266	Terra da Unidade	Portaria IEF 47, de 04 de setembro de 2024. Averbado sob o número Av-4- 5791	2100.01.00 13158/2024-48	75,39	75,39	75,39	Serro	121.494
596	267	Lapa de Orelha	Portaria IEF Nº70 de 18/07/2017 AV.02-28586 em 27/09/2017	Proc. nº0232676-1170/2011-8	3,05	3,05	3,05	Sete Lagoas	53.955
597	268	Fazenda Primeiro Córrego	Portaria IEF nº 101 de 05/06/2009 publ. 06/06/2009 Averbado AV8-13.313	Proc. Nº00708 de 23/01/2009	61,35	61,35	61,35	Sete Lagoas	53.955
598	269	Sossego do Muriqui	Portaria IEF n. 63 de 13/09/18 AV-06/12891 em 28/06/18	Proc. Nº 050000002 27/17	339,4802	339,4802	339,4802	Simonésia	48.733
599	270	EBQ	Portaria nº 102 IEF de 05/06/09 Averb. 03/07/09	Proc. n 0553 13/03/2009	13	13	13	Taquaraçu de Minas	32.901
600	271	Terras da Madrugá	Portaria nº 152 IEF de 11/06/08 Averb. 08/07/09	Proc. n 11573 30/0108	9,6801	9,6801	9,6801	Toledo	13.586
601	272	Dr. Marcos Vidigal de Vasconcelos	Portaria nº 34 IEF de 19/05/99	Proc. n 2484 04/06/1999	84,2	84,2	84,2	Tombos	28.290
602	273	Darcet Batalha	Portaria nº 11 IEF de 31/01/05	Proc. n 4800 04/07/2004	306,66	306,66	306,66	Tombos	28.290
603	274	Fazenda Barrão	Portaria nº 151 IEF de 05/12/02 Averb.: 11/02/03	Proc. n 4825 07/01/2003	545	545	545	Três Marias	268.161
604	275	Fazenda Lavagem	Portaria nº 069 IEF de 26/04/04 Averb. 09/06/04	Proc. n 3580 07/01/2003	90	90	90	Três Marias	268.161
605	276	Sítio Som e Poesia	Portaria nº 146 IEF de 26/12/01 Averb. 09/01/02	Proc. n 7406 01/15/2002	3,5	3,5	3,5	Três Pontas	68.962
606	277	Capoeira do Boi	Portaria nº 115 IEF de 23/10/14 Averb. 19/02/15 Ampliação Portaria IEF 33 de 04/05/23 Avb. em 23/02/23	Proc. 060000054 44/12 SEI 1500.01.00 13845/2021-69	116,9457	116,9457	116,9457	Uberaba	454.051
607	278	Vale Encantado	Portaria nº 070 IEF de 14/05/04 Averb. 22/04/05	Proc. n 0084 02/24/2003	38,13	38,13	38,13	Uberaba	454.051
608	279	Cachoeira da Sucupira	Portaria nº 197 IEF de 21/12/07 Averb. 08/02/08	Proc. n 16179 12/20/2006	41,46	41,46	41,46	Uberlândia	411.731
609	280	Britagem São Salvador Ltda	Portaria nº 118 IEF 20/06/08 Averb. 15/09/08	Proc. n 11566 30/01/08	9,68	9,68	9,65	Uberlândia	411.731
610	281	Águas Vivas	Portaria nº 118 IEF 12/11/2020 Averb. Av4-133.713	SEI nº 2100.01.00 05106/2020-87	28	28	28	Uberlândia	411.731
611	282	Santuário Veredas de São Miguel	Portaria nº 122 IEF de 25/06/08 Averb. 27/08/08	Proc. nº 098956 16/10/07	1.013,00	1.013,00	1.013,00	Unai	843.843

612	283	Rubens Rezende Fontes	Portaria nº 156 IEF de 02/08/10 Averb. 20/08/10	Proc. nº 01449 08/06/10	9,8805	9,8805	9,8805	Viçosa	30.015
613	284	Ecolife	Portaria IEF nº 62 de 16/09/2016 AV. nº 5 em 24/10/2016	Proc. nº 050000007 35/15	1,1599	1,1599	1,1599	Viçosa	30.015
614	285	RPPNE Chapada dos Perdizes	Portaria IEF 05 de 31 de janeiro de 2022 Av1-12.450, Av1-12.451 e Av1-12.457,	SEI 2100.01.00 33363/2021-50	21,5737	21,5737	21,5737	Carrancas	72.850
615	286	RPPN Girassol	Portaria IEF n. 06 de 31 de janeiro de 2022, Av03-33.834 em 27 de outubro de 2021	2100.01.00 09701/2019-88	60,14	60,14	60,14	Itabira	125.449
616	287	RPPNE Campo Alegre	Portaria IEF 87 de 17/12/2021 Av4-9056, em 26/11/21	SEI 2100.01.00 28690/2021-24	65,77	65,77	65,77	Lima Duarte	84.804
617	288	RPPNE Tuki	Portaria IEF 94 de 30/12/2021 Av4-37612, em 09/08/21 Três Corações	SEI 2100.01.00 07648/2021-29	4,636	4,636	4,636	São Tomé das Letras	37.096
618	289	RPPN Limeira	Portaria IEF 20 de 22 de março de 2022 Av2-92.032, em 07 de fevereiro de 2022	SEI 2100.01.00 10765/2019-72	101,5814	101,5814	101,5814	Uberaba	454.051

IV – 3) Reserva Particular do Patrimônio Natural MUNICIPAL – RPPNM (Fator de

Conservação (FC) = 1,0)

619	1	Alto – Montana	Dec Municipal nº 1047/11 Averb. 13/10/11	Proc. n 4698 2012	253,7981	253,7981	253,7981	Itamonte	43.099
620	2	Alto - Montana II	Dec Municipal nº 1048/11 Averb. 13/10/11	Proc. nº 4698 2012	418,7304	418,7304	418,7304	Itamonte	43.099
621	3	François Robert Arthur	Decreto Municipal nº1083, de 17/07/2012 Averb: 05/03/13	Proc. nº 4002 de 2012	79,0841	79,0841	79,0841	Itamonte	43.099
622	4	Dalmúnia	Decreto Municipal nº 1172, de 19/12/2013 Averb: 31/01/2014	Proc. nº30012012	63,9033	63,9033	63,9033	Itamonte	43.099
623	5	Jacuaçu	Portaria Municipal n.º 1415-04/07/2017 AV. 4-17100 em 16/06/2017	Proc. Nº	43,306	43,306	43,306	Extrema	24.190

QUADRO I
(a que se refere o Art. 1º da Resolução SEMAD Nº 3.351/2025)
Municípios habilitados segundo o Subcritério - Saneamento Ambiental, até dezembro/ 2024.

IBGE	Município	Isa Final
10	Abadia dos Dourados	0,00170561
20	Abaeeté	0,00170561
30	Abre Campo	0,00187617
40	Acaiaca	0,00187617
50	Açucena	0,00170561
60	Água Boa	0,00000000
70	Água Comprida	0,00358178

80	Aguanil	0,00341122
90	Águas Formosas	0,00000000
100	Águas Vermelhas	0,00000000
110	Aimorés	0,00170561
120	Aiuruoca	0,00187617
130	Alagoa	0,00000000
140	Albertina	0,00187617
150	Além Paraíba	0,00170561
160	Alfenas	0,00341122
163	Alfredo Vasconcelos	0,00187617
170	Almenara	0,00170561
180	Alpercata	0,00000000
190	Alpinópolis	0,00341122
200	Alterosa	0,00170561
205	Alto Caparaó	0,00000000
210	Alto Rio Doce	0,00170561
220	Alvarenga	0,00170561
230	Alvinópolis	0,00187617
240	Alvorada de Minas	0,00170561
250	Amparo do Serra	0,00187617
260	Andradas	0,00000000
270	Cachoeira de Pajeú	0,00000000
280	Andrelândia	0,00170561
285	Angelândia	0,00000000
290	Antônio Carlos	0,00170561
300	Antônio Dias	0,00170561
310	Antônio Prado de Minas	0,00170561
320	Araçaí	0,00341122
330	Aracitaba	0,00170561
340	Araçuai	0,00000000
350	Araguari	0,00000000
360	Arantina	0,00170561
370	Araponga	0,00358178
375	Araporã	0,00170561
380	Arapuá	0,00000000
390	Araújos	0,00000000
400	Araxá	0,00170561
410	Arceburgo	0,00170561
420	Arcos	0,00170561
430	Areado	0,00000000
440	Argirita	0,00170561
445	Aricanduva	0,00000000
450	Arinos	0,00000000
460	Astolfo Dutra	0,00170561
470	Ataléia	0,00000000
480	Augusto de Lima	0,00000000
490	Baependi	0,00000000
500	Baldim	0,00170561
510	Bambuí	0,00170561
520	Bandeira	0,00000000
530	Bandeira do Sul	0,00000000
540	Barão de Cocais	0,00000000
550	Barão de Monte Alto	0,00170561
560	Barbacena	0,00170561
570	Barra Longa	0,00187617
590	Barroso	0,00187617
600	Bela Vista de Minas	0,00187617
610	Belmiro Braga	0,00170561
620	Belo Horizonte	0,00000000
630	Belo Oriente	0,00000000

640	Belo Vale	0,00170561
650	Berilo	0,00000000
660	Bertópolis	0,00000000
665	Berizal	0,00000000
670	Betim	0,00170561
680	Bias Fortes	0,00170561
690	Bicas	0,00221729
700	Biquinhas	0,00000000
710	Boa Esperança	0,00341122
720	Bocaina de Minas	0,00000000
730	Bocaiúva	0,00170561
740	Bom Despacho	0,00170561
750	Bom Jardim de Minas	0,00170561
760	Bom Jesus da Penha	0,00187617
770	Bom Jesus do Amparo	0,00170561
780	Bom Jesus do Galho	0,00000000
790	Bom Repouso	0,00170561
800	Bom Sucesso	0,00170561
810	Bonfim	0,00170561
820	Bonfinópolis de Minas	0,00000000
825	Bonito de Minas	0,00000000
830	Borda da Mata	0,00170561
840	Botelhos	0,00000000
850	Botumirim	0,00341122
855	Brasilândia de Minas	0,00000000
860	Brasília de Minas	0,00170561
870	Brás Pires	0,00170561
880	Braúnas	0,00170561
890	Brasópolis	0,00187617
900	Brumadinho	0,00170561
910	Bueno Brandão	0,00341122
920	Buenópolis	0,00341122
925	Bugre	0,00170561
930	Burititis	0,00000000
940	Buritizero	0,00000000
945	Cabeceira Grande	0,00000000
950	Cabo Verde	0,00170561
960	Cachoeira da Prata	0,00000000
970	Cachoeira de Minas	0,00187617
980	Cachoeira Dourada	0,00000000
990	Caetanópolis	0,00000000
1000	Caeté	0,00000000
1010	Caiana	0,00000000
1020	Cajuri	0,00170561
1030	Caldas	0,00187617
1040	Camacho	0,00000000
1050	Camanducaia	0,00170561
1060	Cambuí	0,00170561
1070	Cambuquira	0,00170561
1080	Campanário	0,00000000
1090	Campanha	0,00170561
1100	Campestre	0,00170561
1110	Campina Verde	0,00341122
1115	Campo Azul	0,00000000
1120	Campo Belo	0,00170561
1130	Campo do Meio	0,00000000
1140	Campo Florido	0,00187617
1150	Campos Altos	0,00170561
1160	Campos Gerais	0,00170561
1170	Canaã	0,00187617

1180	Canópolis	0,00000000
1190	Cana Verde	0,00187617
1200	Candeias	0,00000000
1205	Cantagalo	0,00000000
1210	Caparaó	0,00000000
1220	Capela Nova	0,00170561
1230	Capelinha	0,00000000
1240	Capetinga	0,00187617
1250	Capim Branco	0,00000000
1260	Capinópolis	0,00000000
1265	Capitão Andrade	0,00170561
1270	Capitão Enéas	0,00170561
1280	Capitólio	0,00170561
1290	Caputira	0,00000000
1300	Caraí	0,00000000
1310	Caranaíba	0,00170561
1320	Carandaí	0,00170561
1330	Carangola	0,00170561
1340	Caratinga	0,00170561
1350	Carbonita	0,00341122
1360	Careaçu	0,00170561
1370	Carlos Chagas	0,00000000
1380	Carmésia	0,00170561
1390	Carmo da Cachoeira	0,00170561
1400	Carmo da Mata	0,00170561
1410	Carmo de Minas	0,00000000
1420	Carmo do Cajuru	0,00000000
1430	Carmo do Paranaíba	0,00170561
1440	Carmo do Rio Claro	0,00341122
1450	Carmópolis de Minas	0,00170561
1455	Carneirinho	0,00170561
1460	Carrancas	0,00187617
1470	Carvalhópolis	0,00341122
1480	Carvalhos	0,00187617
1490	Casa Grande	0,00187617
1500	Cascalho Rico	0,00170561
1510	Cássia	0,00000000
1520	Conceição da Barra de Minas	0,00358178
1530	Cataguases	0,00170561
1535	Catas Altas	0,00000000
1540	Catas Altas da Noruega	0,00170561
1545	Catuji	0,00000000
1547	Catuti	0,00187617
1550	Caxambu	0,00000000
1560	Cedro do Abaeté	0,00000000
1570	Central de Minas	0,00170561
1580	Centralina	0,00000000
1590	Chácara	0,00000000
1600	Chalé	0,00170561
1610	Chapada do Norte	0,00000000
1615	Chapada Gaúcha	0,00000000
1620	Chiador	0,00170561
1630	Cipotânea	0,00170561
1640	Claraval	0,00170561
1650	Claro dos Poções	0,00000000
1660	Cláudio	0,00000000
1670	Coimbra	0,00000000
1680	Coluna	0,00170561
1690	Comendador Gomes	0,00187617
1700	Comercinho	0,00000000

1710	Conceição da Aparecida	0,00170561
1720	Conceição das Pedras	0,00000000
1730	Conceição das Alagoas	0,00187617
1740	Conceição de Ipanema	0,00187617
1750	Conceição do Mato Dentro	0,00000000
1760	Conceição do Pará	0,00000000
1770	Conceição do Rio Verde	0,00170561
1780	Conceição dos Ouros	0,00170561
1783	Cônego Marinho	0,00000000
1787	Confins	0,00170561
1790	Congonhal	0,00170561
1800	Congonhas	0,00187617
1810	Congonhas do Norte	0,00000000
1820	Conquista	0,00358178
1830	Conselheiro Lafaiete	0,00221729
1840	Conselheiro Pena	0,00000000
1850	Consolação	0,00000000
1860	Contagem	0,00000000
1870	Coqueiral	0,00341122
1880	Coração de Jesus	0,00000000
1890	Cordisburgo	0,00170561
1900	Cordislândia	0,00000000
1910	Corinto	0,00000000
1920	Coroaci	0,00000000
1930	Coromandel	0,00341122
1940	Coronel Fabriciano	0,00170561
1950	Coronel Murta	0,00170561
1960	Coronel Pacheco	0,00170561
1970	Coronel Xavier Chaves	0,00187617
1980	Córrego Danta	0,00170561
1990	Córrego do Bom Jesus	0,00170561
1995	Córrego Fundo	0,00170561
2000	Córrego Novo	0,00170561
2010	Couto de Magalhães de Minas	0,00000000
2015	Crisólita	0,00000000
2020	Cristais	0,00341122
2030	Cristália	0,00000000
2040	Cristiano Ottoni	0,00221729
2050	Cristina	0,00187617
2060	Crucilândia	0,00170561
2070	Cruzeiro da Fortaleza	0,00170561
2080	Cruzília	0,00170561
2083	Cuparaque	0,00000000
2087	Curral de Dentro	0,00000000
2090	Curvelo	0,00341122
2100	Datas	0,00170561
2110	Delfim Moreira	0,00187617
2120	Delfinópolis	0,00358178
2125	Delta	0,00187617
2130	Descoberto	0,00170561
2140	Desterro de Entre Rios	0,00187617
2150	Desterro do Melo	0,00170561
2160	Diamantina	0,00000000
2170	Diogo de Vasconcelos	0,00187617
2180	Dionísio	0,00170561
2190	Divinésia	0,00187617
2200	Divino	0,00170561
2210	Divino das Laranjeiras	0,00170561
2220	Divinolândia de Minas	0,00000000
2230	Divinópolis	0,00000000

2235	Divisa Alegre	0,00000000
2240	Divisa Nova	0,00341122
2245	Divisópolis	0,00170561
2247	Dom Bosco	0,00000000
2250	Dom Cavati	0,00170561
2260	Dom Joaquim	0,00000000
2270	Dom Silvério	0,00187617
2280	Dom Viçoso	0,00170561
2290	Dona Eusébia	0,00170561
2300	Dores de Campos	0,00187617
2310	Dores de Guanhões	0,00000000
2320	Dores do Indaiá	0,00341122
2330	Dores do Turvo	0,00170561
2340	Doresópolis	0,00000000
2350	Douradoquara	0,00170561
2352	Durandé	0,00187617
2360	Elói Mendes	0,00170561
2370	Engenheiro Caldas	0,00000000
2380	Engenheiro Navarro	0,00170561
2385	Entre Folhas	0,00000000
2390	Entre Rios de Minas	0,00170561
2400	Ervália	0,00000000
2410	Esmeraldas	0,00170561
2420	Espera Feliz	0,00000000
2430	Espinosa	0,00187617
2440	Espírito Santo do Dourado	0,00170561
2450	Estiva	0,00170561
2460	Estrela Dalva	0,00170561
2470	Estrela do Indaiá	0,00000000
2480	Estrela do Sul	0,00170561
2490	Eugenópolis	0,00000000
2500	Ewbank da Câmara	0,00170561
2510	Extrema	0,00170561
2520	Fama	0,00170561
2530	Faria Lemos	0,00000000
2540	Felício dos Santos	0,00000000
2550	São Gonçalo do Rio Preto	0,00000000
2560	Felisburgo	0,00000000
2570	Felixlândia	0,00170561
2580	Fernandes Tourinho	0,00170561
2590	Ferros	0,00000000
2595	Fervedouro	0,00000000
2600	Florestal	0,00000000
2610	Formiga	0,00000000
2620	Formoso	0,00000000
2630	Fortaleza de Minas	0,00187617
2640	Fortuna de Minas	0,00000000
2650	Francisco Badaró	0,00000000
2660	Francisco Dumont	0,00170561
2670	Francisco Sá	0,00170561
2675	Franciscópolis	0,00000000
2680	Frei Gaspar	0,00000000
2690	Frei Inocêncio	0,00000000
2695	Frei Lagonegro	0,00000000
2700	Fronteira	0,00170561
2705	Fronteira dos Vales	0,00000000
2707	Fruta de Leite	0,00170561
2710	Frutal	0,00000000
2720	Funilândia	0,00000000
2730	Galliléia	0,00000000

2733	Gameleiras	0,00187617
2735	Glaucilândia	0,00341122
2737	Goiabeira	0,00170561
2738	Goianá	0,00170561
2740	Gonçalves	0,00170561
2750	Gonzaga	0,00000000
2760	Gouveia	0,00000000
2770	Governador Valadares	0,00000000
2780	Grão Mogol	0,00170561
2790	Grupiara	0,00170561
2800	Guanhões	0,00000000
2810	Guapé	0,00170561
2820	Guaraciaba	0,00187617
2825	Guaraciama	0,00170561
2830	Guaranésia	0,00000000
2840	Guarani	0,00170561
2850	Guarará	0,00170561
2860	Guarda-Mor	0,00170561
2870	Guaxupé	0,00170561
2880	Guidoval	0,00000000
2890	Guimarânia	0,00187617
2900	Guiricema	0,00000000
2910	Gurinhata	0,00170561
2920	Heliodora	0,00170561
2930	Iapu	0,00000000
2940	Ibertioga	0,00000000
2950	Ibiá	0,00170561
2960	Ibiaí	0,00000000
2965	Ibiracatu	0,00000000
2970	Ibiraci	0,00000000
2980	Ibirité	0,00000000
2990	Ibitiúra de Minas	0,00187617
3000	Ibituruna	0,00187617
3005	Icarai de Minas	0,00000000
3010	Igarapé	0,00000000
3020	Igaratinga	0,00000000
3030	Iguatama	0,00170561
3040	Ijaci	0,00358178
3050	Ilícinea	0,00170561
3055	Imbé de Minas	0,00000000
3060	Inconfidentes	0,00170561
3065	Indaiabira	0,00000000
3070	Indianópolis	0,00170561
3080	Ingaí	0,00187617
3090	Inhapim	0,00170561
3100	Inhaúma	0,00000000
3110	Inimutaba	0,00000000
3115	Ipaba	0,00170561
3120	Ipanema	0,00187617
3130	Ipatinga	0,00170561
3140	Ipiaçu	0,00000000
3150	Ipuiúna	0,00187617
3160	Iraí de Minas	0,00341122
3170	Itabira	0,00000000
3180	Itabirinha	0,00000000
3190	Itabirito	0,00000000
3200	Itacambira	0,00170561
3210	Itacarambi	0,00000000
3220	Itaguara	0,00170561
3230	Itaipé	0,00000000

3240	Itajubá	0,00170561
3250	Itamarandiba	0,00170561
3260	Itamarati de Minas	0,00000000
3270	Itambacuri	0,00170561
3280	Itambé do Mato Dentro	0,00000000
3290	Itamogi	0,00000000
3300	Itamonte	0,00170561
3310	Itanhandu	0,00170561
3320	Itanhomi	0,00170561
3330	Itaobim	0,00000000
3340	Itapagipe	0,00170561
3350	Itapecerica	0,00000000
3360	Itapeva	0,00170561
3370	Itatiaiuçu	0,00170561
3375	Itaú de Minas	0,00170561
3380	Itaúna	0,00000000
3390	Itaverava	0,00170561
3400	Itinga	0,00000000
3410	Ineta	0,00187617
3420	Ituiutaba	0,00000000
3430	Itumirim	0,00000000
3440	Iturama	0,00170561
3450	Itutinga	0,00358178
3460	Jaboticatubas	0,00341122
3470	Jacinto	0,00000000
3480	Jacuí	0,00187617
3490	Jacutinga	0,00170561
3500	Jaguaracu	0,00170561
3505	Jaíba	0,00187617
3507	Jampruca	0,00000000
3510	Janaúba	0,00221729
3520	Januária	0,00000000
3530	Japaraíba	0,00000000
3535	Japonvar	0,00000000
3540	Jeceaba	0,00170561
3545	Jenipapo de Minas	0,00000000
3550	Jequeri	0,00000000
3560	Jequitai	0,00000000
3570	Jequitibá	0,00170561
3580	Jequitinhonha	0,00341122
3590	Jesuânia	0,00170561
3600	Joaíma	0,00000000
3610	Joanésia	0,00000000
3620	João Monlevade	0,00221729
3630	João Pinheiro	0,00170561
3640	Joaquim Felício	0,00170561
3650	Jordânia	0,00000000
3652	José Gonçalves de Minas	0,00170561
3655	José Raydan	0,00000000
3657	Josenópolis	0,00170561
3660	Nova União	0,00000000
3665	Juatuba	0,00000000
3670	Juiz de Fora	0,00000000
3680	Juramento	0,00170561
3690	Juruaia	0,00170561
3695	Juvenília	0,00000000
3700	Ladainha	0,00000000
3710	Lagamar	0,00170561
3720	Lagoa da Prata	0,00000000
3730	Lagoa dos Patos	0,00341122

3740	Lagoa Dourada	0,00187617
3750	Lagoa Formosa	0,00000000
3753	Lagoa Grande	0,00170561
3760	Lagoa Santa	0,00000000
3770	Lajinha	0,00187617
3780	Lambari	0,00170561
3790	Lamim	0,00170561
3800	Laranjal	0,00170561
3810	Lassance	0,00000000
3820	Lavras	0,00358178
3830	Leandro Ferreira	0,00000000
3835	Leme do Prado	0,00170561
3840	Leopoldina	0,00000000
3850	Liberdade	0,00170561
3860	Lima Duarte	0,00170561
3862	Limeira do Oeste	0,00170561
3865	Lontra	0,00000000
3867	Luisburgo	0,00170561
3868	Luislândia	0,00000000
3870	Luminárias	0,00170561
3880	Luz	0,00341122
3890	Machacalis	0,00000000
3900	Machado	0,00341122
3910	Madre de Deus de Minas	0,00187617
3920	Malacacheta	0,00170561
3925	Mamonas	0,00187617
3930	Manga	0,00000000
3940	Manhuaçu	0,00000000
3950	Manhumirim	0,00000000
3960	Mantena	0,00170561
3970	Maravilhas	0,00000000
3980	Mar de Espanha	0,00170561
3990	Maria da Fé	0,00187617
4000	Mariana	0,00000000
4010	Marilac	0,00170561
4015	Mário Campos	0,00170561
4020	Maripá de Minas	0,00170561
4030	Marliéria	0,00170561
4040	Marmelópolis	0,00187617
4050	Martinho Campos	0,00170561
4053	Martins Soares	0,00000000
4055	Mata Verde	0,00000000
4060	Materlândia	0,00000000
4070	Mateus Leme	0,00000000
4080	Matias Barbosa	0,00000000
4085	Matias Cardoso	0,00187617
4090	Matipó	0,00187617
4100	Mato Verde	0,00187617
4110	Matozinhos	0,00170561
4120	Matutina	0,00000000
4130	Medeiros	0,00170561
4140	Medina	0,00170561
4150	Mendes Pimentel	0,00170561
4160	Mercês	0,00170561
4170	Mesquita	0,00000000
4180	Minas Novas	0,00000000
4190	Minduri	0,00170561
4200	Mirabela	0,00170561
4210	Miradouro	0,00170561
4220	Mirai	0,00170561

4225	Miravânia	0,00000000
4230	Moeda	0,00170561
4240	Moema	0,00341122
4250	Monjolos	0,00170561
4260	Monsenhor Paulo	0,00170561
4270	Montalvânia	0,00000000
4280	Monte Alegre de Minas	0,00341122
4290	Monte Azul	0,00187617
4300	Monte Belo	0,00000000
4310	Monte Carmelo	0,00170561
4315	Monte Formoso	0,00000000
4320	Monte Santo de Minas	0,00000000
4330	Montes Claros	0,00170561
4340	Monte Sião	0,00000000
4345	Montezuma	0,00000000
4350	Morada Nova de Minas	0,00000000
4360	Morro da Garça	0,00000000
4370	Morro do Pilar	0,00000000
4380	Munhoz	0,00000000
4390	Muriaé	0,00000000
4400	Mutum	0,00170561
4410	Muzambinho	0,00170561
4420	Nacip Raydan	0,00000000
4430	Nanuque	0,00000000
4435	Naque	0,00170561
4437	Natalândia	0,00170561
4440	Natércia	0,00170561
4450	Nazareno	0,00187617
4460	Nepomuceno	0,00221729
4465	Ninheira	0,00000000
4467	Nova Belém	0,00170561
4470	Nova Era	0,00187617
4480	Nova Lima	0,00000000
4490	Nova Módica	0,00000000
4500	Nova Ponte	0,00000000
4505	Nova Porteirinha	0,00187617
4510	Nova Resende	0,00170561
4520	Nova Serrana	0,00170561
4530	Novo Cruzeiro	0,00000000
4535	Novo Oriente de Minas	0,00000000
4537	Novorizonte	0,00000000
4540	Olaria	0,00170561
4545	Olhos-D'Água	0,00170561
4550	Olímpio Noronha	0,00170561
4560	Oliveira	0,00341122
4570	Oliveira Fortes	0,00170561
4580	Onça de Pitangui	0,00000000
4585	Oratórios	0,00187617
4587	Orizânia	0,00170561
4590	Ouro Branco	0,00358178
4600	Ouro Fino	0,00170561
4610	Ouro Preto	0,00187617
4620	Ouro Verde de Minas	0,00000000
4625	Padre Carvalho	0,00170561
4630	Padre Paraíso	0,00170561
4640	Paineiras	0,00000000
4650	Pains	0,00170561
4655	Pai Pedro	0,00187617
4660	Paiva	0,00000000
4670	Palma	0,00170561

4675	Palmópolis	0,00000000
4690	Papagaios	0,00170561
4700	Paracatu	0,00170561
4710	Pará de Minas	0,00341122
4720	Paraguaçu	0,00170561
4730	Paraisópolis	0,00170561
4740	Paraopeba	0,00000000
4750	Passabém	0,00000000
4760	Passa Quatro	0,00170561
4770	Passa Tempo	0,00170561
4780	Passa-Vinte	0,00170561
4790	Passos	0,00358178
4795	Patis	0,00170561
4800	Patos de Minas	0,00000000
4810	Patrocínio	0,00000000
4820	Patrocínio do Muriaé	0,00000000
4830	Paula Cândido	0,00187617
4840	Paulistas	0,00000000
4850	Pavão	0,00000000
4860	Peçanha	0,00000000
4870	Pedra Azul	0,00000000
4875	Pedra Bonita	0,00187617
4880	Pedra do Anta	0,00187617
4890	Pedra do Indaíá	0,00170561
4900	Pedra Dourada	0,00000000
4910	Pedralva	0,00187617
4915	Pedras de Maria da Cruz	0,00000000
4920	Pedrinópolis	0,00341122
4930	Pedro Leopoldo	0,00000000
4940	Pedro Teixeira	0,00341122
4950	Pequeri	0,00170561
4960	Pequi	0,00000000
4970	Perdigão	0,00170561
4980	Perdizes	0,00341122
4990	Perdões	0,00170561
4995	Periquito	0,00170561
5000	Pescador	0,00000000
5010	Piau	0,00170561
5015	Piedade de Caratinga	0,00170561
5020	Piedade de Ponte Nova	0,00187617
5030	Piedade do Rio Grande	0,00170561
5040	Piedade dos Gerais	0,00170561
5050	Pimenta	0,00170561
5053	Pingo-D'Água	0,00170561
5057	Pintópolis	0,00000000
5060	Piracema	0,00170561
5070	Pirajuba	0,00358178
5080	Piranga	0,00187617
5090	Piranguçu	0,00187617
5100	Piranguinho	0,00187617
5110	Pirapetinga	0,00000000
5120	Pirapora	0,00000000
5130	Piraúba	0,00187617
5140	Pitangui	0,00000000
5150	Piumhi	0,00170561
5160	Planura	0,00187617
5170	Poço Fundo	0,00170561
5180	Poços de Caldas	0,00341122
5190	Pocrane	0,00358178
5200	Pompéu	0,00000000

5210	Ponte Nova	0,00221729
5213	Ponto Chique	0,00000000
5217	Ponto dos Volantes	0,00000000
5220	Porteirinha	0,00187617
5230	Porto Firme	0,00187617
5240	Poté	0,00000000
5250	Pouso Alegre	0,00341122
5260	Pouso Alto	0,00170561
5270	Prados	0,00358178
5280	Prata	0,00341122
5290	Pratápolis	0,00187617
5300	Pratinha	0,00170561
5310	Presidente Bernardes	0,00187617
5320	Presidente Juscelino	0,00000000
5330	Presidente Kubitschek	0,00000000
5340	Presidente Olegário	0,00000000
5350	Alto Jequitibá	0,00170561
5360	Prudente de Moraes	0,00000000
5370	Quartel Geral	0,00000000
5380	Queluzito	0,00187617
5390	Raposos	0,00170561
5400	Raul Soares	0,00170561
5410	Recreio	0,00170561
5415	Reduto	0,00000000
5420	Resende Costa	0,00170561
5430	Resplendor	0,00170561
5440	Ressaquinha	0,00170561
5445	Riachinho	0,00000000
5450	Riacho dos Machados	0,00187617
5460	Ribeirão das Neves	0,00000000
5470	Ribeirão Vermelho	0,00187617
5480	Rio Acima	0,00170561
5490	Rio Casca	0,00187617
5500	Rio Doce	0,00187617
5510	Rio do Prado	0,00170561
5520	Rio Espera	0,00170561
5530	Rio Manso	0,00170561
5540	Rio Novo	0,00170561
5550	Rio Paranaíba	0,00170561
5560	Rio Pardo de Minas	0,00000000
5570	Rio Piracicaba	0,00170561
5580	Rio Pomba	0,00000000
5590	Rio Preto	0,00000000
5600	Rio Vermelho	0,00000000
5610	Ritápolis	0,00000000
5620	Rochedo de Minas	0,00000000
5630	Rodeiro	0,00170561
5640	Romaria	0,00000000
5645	Rosário da Limeira	0,00170561
5650	Rubelita	0,00000000
5660	Rubim	0,00000000
5670	Sabará	0,00000000
5680	Sabinópolis	0,00000000
5690	Sacramento	0,00187617
5700	Salinas	0,00000000
5710	Salto da Divisa	0,00000000
5720	Santa Bárbara	0,00170561
5725	Santa Bárbara do Leste	0,00341122
5727	Santa Bárbara do Monte Verde	0,00170561
5730	Santa Bárbara do Tugúrio	0,00170561

5733	Santa Cruz de Minas	0,00187617
5737	Santa Cruz de Salinas	0,00000000
5740	Santa Cruz do Escalvado	0,00187617
5750	Santa Efigênia de Minas	0,00170561
5760	Santa Fé de Minas	0,00000000
5765	Santa Helena de Minas	0,00170561
5770	Santa Juliana	0,00000000
5780	Santa Luzia	0,00000000
5790	Santa Margarida	0,00000000
5800	Santa Maria de Itabira	0,00187617
5810	Santa Maria do Salto	0,00000000
5820	Santa Maria do Suaçuí	0,00000000
5830	Santana da Vargem	0,00341122
5840	Santana de Cataguases	0,00000000
5850	Santana de Pirapama	0,00170561
5860	Santana do Deserto	0,00170561
5870	Santana do Garambéu	0,00170561
5880	Santana do Jacaré	0,00170561
5890	Santana do Manhuaçu	0,00187617
5895	Santana do Paraíso	0,00000000
5900	Santana do Riacho	0,00170561
5910	Santana dos Montes	0,00187617
5920	Santa Rita de Caldas	0,00187617
5930	Santa Rita de Jacutinga	0,00170561
5935	Santa Rita de Minas	0,00170561
5940	Santa Rita de Ibitipoca	0,00170561
5950	Santa Rita do Itueto	0,00170561
5960	Santa Rita do Sapucaí	0,00358178
5970	Santa Rosa da Serra	0,00000000
5980	Santa Vitória	0,00341122
5990	Santo Antônio do Amparo	0,00341122
6000	Santo Antônio do Aventureiro	0,00170561
6010	Santo Antônio do Grama	0,00187617
6020	Santo Antônio do Itambé	0,00000000
6030	Santo Antônio do Jacinto	0,00000000
6040	Santo Antônio do Monte	0,00170561
6045	Santo Antônio do Retiro	0,00000000
6050	Santo Antônio do Rio Abaixo	0,00000000
6060	Santo Hipólito	0,00000000
6070	Santos Dumont	0,00170561
6080	São Bento Abade	0,00187617
6090	São Brás do Suaçuí	0,00170561
6095	São Domingos das Dores	0,00170561
6100	São Domingos do Prata	0,00187617
6105	São Félix de Minas	0,00170561
6110	São Francisco	0,00000000
6120	São Francisco de Paula	0,00170561
6130	São Francisco de Sales	0,00000000
6140	São Francisco do Glória	0,00000000
6150	São Geraldo	0,00187617
6160	São Geraldo da Piedade	0,00170561
6165	São Geraldo do Baixo	0,00000000
6170	São Gonçalo do Abaeté	0,00170561
6180	São Gonçalo do Pará	0,00170561
6190	São Gonçalo do Rio Abaixo	0,00170561
6200	São Gonçalo do Sapucaí	0,00000000
6210	São Gotardo	0,00170561
6220	São João Batista do Glória	0,00170561
6225	São João da Lagoa	0,00170561
6230	São João da Mata	0,00170561

6240	São João da Ponte	0,00000000
6245	São João das Missões	0,00000000
6250	São João Del Rei	0,00000000
6255	São João do Manhuaçu	0,00170561
6257	São João do Manteninha	0,00170561
6260	São João do Oriente	0,00170561
6265	São João do Pacuí	0,00170561
6270	São João do Paraíso	0,00221729
6280	São João Evangelista	0,00000000
6290	São João Nepomuceno	0,00170561
6292	São Joaquim de Bicas	0,00000000
6294	São José da Barra	0,00000000
6295	São José da Lapa	0,00000000
6300	São José da Safira	0,00170561
6310	São José da Varginha	0,00000000
6320	São José de Alegre	0,00187617
6330	São José do Divino	0,00000000
6340	São José do Goiabal	0,00187617
6350	São José do Jacuri	0,00170561
6360	São José do Mantimento	0,00187617
6370	São Lourenço	0,00000000
6380	São Miguel do Anta	0,00187617
6390	São Pedro da União	0,00000000
6400	São Pedro dos Ferros	0,00187617
6410	São Pedro do Suaçuí	0,00170561
6420	São Romão	0,00000000
6430	São Roque de Minas	0,00000000
6440	São Sebastião da Bela Vista	0,00170561
6443	São Sebastião da Vargem Alegre	0,00000000
6447	São Sebastião do Anta	0,00170561
6450	São Sebastião do Maranhão	0,00000000
6460	São Sebastião do Oeste	0,00000000
6470	São Sebastião do Paraíso	0,00341122
6480	São Sebastião do Rio Preto	0,00000000
6490	São Sebastião do Rio Verde	0,00170561
6500	São Tiago	0,00358178
6510	São Tomás de Aquino	0,00187617
6520	São Thomé das Letras	0,00170561
6530	São Vicente de Minas	0,00187617
6540	Sapucaí-Mirim	0,00000000
6550	Sardoá	0,00170561
6553	Sarzedo	0,00170561
6555	Setubinha	0,00000000
6556	Sem-Peixe	0,00187617
6557	Senador Amaral	0,00170561
6560	Senador Cortes	0,00187617
6570	Senador Firmino	0,00170561
6580	Senador José Bento	0,00170561
6590	Senador Modestino Gonçalves	0,00000000
6600	Senhora de Oliveira	0,00170561
6610	Senhora do Porto	0,00000000
6620	Senhora dos Remédios	0,00170561
6630	Sericita	0,00000000
6640	Seritinga	0,00221729
6650	Serra Azul de Minas	0,00000000
6660	Serra da Saudade	0,00000000
6670	Serra dos Aimorés	0,00000000
6680	Serra do Salitre	0,00170561
6690	Serrania	0,00170561
6695	Serranópolis de Minas	0,00187617

6700	Serranos	0,00187617
6710	Serro	0,00170561
6720	Sete Lagoas	0,00170561
6730	Silveirânia	0,00000000
6740	Silvianópolis	0,00170561
6750	Simão Pereira	0,00170561
6760	Simonésia	0,00170561
6770	Sobralia	0,00000000
6780	Soledade de Minas	0,00170561
6790	Tabuleiro	0,00170561
6800	Taiobeiras	0,00170561
6805	Taparuba	0,00187617
6810	Tapira	0,00170561
6820	Tapirai	0,00170561
6830	Taquaraçu de Minas	0,00000000
6840	Tarumirim	0,00170561
6850	Teixeiras	0,00170561
6860	Teófilo Otoni	0,00170561
6870	Timóteo	0,00170561
6880	Tiradentes	0,00187617
6890	Tiros	0,00170561
6900	Tocantins	0,00000000
6905	Tocos do Moji	0,00170561
6910	Toledo	0,00170561
6920	Tombos	0,00000000
6930	Três Corações	0,00170561
6935	Três Marias	0,00170561
6940	Três Pontas	0,00170561
6950	Tumiritinga	0,00000000
6960	Tupaciguara	0,00000000
6970	Turmalina	0,00000000
6980	Turvolândia	0,00170561
6990	Ubá	0,00170561
7000	Ubaí	0,00000000
7005	Ubaporanga	0,00000000
7010	Uberaba	0,00170561
7020	Uberlândia	0,00170561
7030	Umburatiba	0,00000000
7040	Unai	0,00000000
7043	União de Minas	0,00000000
7047	Uruana de Minas	0,00000000
7050	Urucânia	0,00000000
7052	Urucuia	0,00000000
7057	Vargem Alegre	0,00000000
7060	Vargem Bonita	0,00170561
7065	Vargem Grande do Rio Pardo	0,00000000
7070	Varginha	0,00170561
7075	Varjão de Minas	0,00000000
7080	Várzea da Palma	0,00000000
7090	Varzelândia	0,00000000
7100	Vazante	0,00170561
7103	Verdelândia	0,00187617
7107	Veredinha	0,00000000
7110	Veríssimo	0,00187617
7115	Vermelho Novo	0,00341122
7120	Vespasiano	0,00170561
7130	Viçosa	0,00000000
7140	Vieiras	0,00000000
7150	Mathias Lobato	0,00000000
7160	Virgem da Lapa	0,00000000

7170	Virgínia	0,00170561
7180	Virginópolis	0,00000000
7190	Virgolândia	0,00000000
7200	Visconde do Rio Branco	0,00000000
7210	Volta Grande	0,00170561
7220	Wenceslau Braz	0,00187617

OBSERVAÇÕES:

(1) – Dados dos Municípios (2) – População Urbana – Censo IBGE 2010.
SIGLAS: LO – Licença de Operação ISAI - Índice de Saneamento Ambiental do Município “i”

QUADRO II
Municípios habilitados segundo o Subcritério - Unidades de Conservação (UC), dezembro/2024.
Conforme alínea "b", inciso VIII, do Art. 1º, da Lei nº 18.030, de 12/01/09.

IBGE	SEF	Município	FCM i por município	FCM i diferente de 0	IC i
10	1	Abadia dos Dourados	0,0000000000		
20	2	Abaeté	0,0000000000		
30	3	Abre Campo	0,0000000000		
40	4	Acaiaca	0,0000000000		
50	5	Açucena	0,0354637995	0,0354637995	0,0024833959
60	6	Água Boa	0,0000000000		
70	7	Água Comprida	0,0000000000		
80	8	Aguanil	0,0040565754	0,0040565754	0,0002840667
90	9	Águas Formosas	0,0000000000		
100	10	Águas Vermelhas	0,0000000000		
110	11	Aimorés	0,0044986179	0,0044986179	0,0003150212
120	12	Aiuruoca	0,0387545906	0,0387545906	0,0027138376
130	13	Alagoa	0,0724144761	0,0724144761	0,0050709123
140	14	Albertina	0,0000000000		
150	15	Além Paraíba	0,0093936017	0,0093936017	0,0006577985
160	16	Alfenas	0,0017247696	0,0017247696	0,0001207791
163	724	Alfredo Vasconcelos	0,0000000000		
170	17	Almenara	0,0015795147	0,0015795147	0,0001106074
180	18	Alpercata	0,0000000000		
190	19	Alpinópolis	0,0000000000		
200	20	Alterosa	0,0001876535	0,0001876535	0,0000131407
205	769	Alto Caparaó	0,0831899025	0,0831899025	0,0058254747
210	21	Alto Rio Doce	0,0462583061	0,0462583061	0,0032392945
220	22	Alvarenga	0,0000000000		
230	23	Alvinópolis	0,0000000000		
240	24	Alvorada de Minas	0,0000000000		
250	25	Amparo da Serra	0,0000000000		
260	26	Andradas	0,0000000000		
270	27	Cachoeira de Pajeú	0,0000000000		
280	28	Andrelândia	0,0009955629	0,0009955629	0,0000697155
285	770	Angelândia	0,0977061794	0,0977061794	0,0068419948
290	29	Antônio Carlos	0,0002392724	0,0002392724	0,0000167553
300	30	Antônio Dias	0,0044458041	0,0044458041	0,0003113229
310	31	Antônio Prado de Minas	0,0000000000		
320	32	Araçaí	0,0000000000		
330	33	Aracitaba	0,0000000000		
340	34	Araçuai	0,0000000000		
350	35	Araguari	0,0021655910	0,0021655910	0,0001516482
360	36	Arantina	0,0000000000		
370	37	Araponga	0,1897880335	0,1897880335	0,0132901392
375	725	Araporã	0,0000000000		
380	38	Arapuá	0,0000000000		
390	39	Araújos	0,0000000000		
400	40	Araxá	0,0021687573	0,0021687573	0,0001518699
410	41	Arceburgo	0,0000000000		
420	42	Arcos	0,0082708494	0,0082708494	0,0005791763
430	43	Areado	0,0000000000		

440	44	Argirita	0,0137818706	0,0137818706	0,0009650923
445	771	Aricanduva	0,0703499139	0,0703499139	0,0049263388
450	45	Arinos	0,0059659697	0,0059659697	0,0004177743
460	46	Astolfo Dutra	0,0377875736	0,0377875736	0,0026461211
470	47	Ataléia	0,0000000000		
480	48	Augusto de Lima	0,0000000000		
490	49	Baependi	0,0756380048	0,0756380048	0,0052966438
500	50	Baldim	0,0000000000		
510	51	Bambuí	0,0000000000		
520	52	Bandeira	0,0835924556	0,0835924556	0,0058536640
530	53	Bandeira do Sul	0,0000000000		
540	54	Barão de Cocais	0,0001260433	0,0001260433	0,0000088263
550	55	Barão do Monte Alto	0,0000000000		
560	56	Barbacena	0,0000000000		
570	57	Barra Longa	0,0000000000		
590	59	Barroso	0,0000000000		
600	60	Bela Vista de Minas	0,0000000000		
610	61	Belmiro Braga	0,0000000000		
620	62	Belo Horizonte	0,0287588908	0,0287588908	0,0020138765
630	63	Belo Oriente	0,0275350613	0,0275350613	0,0019281764
640	64	Belo Vale	0,0000000000		
650	65	Berilo	0,0000000000		
660	66	Bertópolis	0,0246384950	0,0246384950	0,0017253408
665	772	Berizal	0,0000000000		
670	67	Betim	0,0014871572	0,0014871572	0,0001041400
680	68	Bias Fortes	0,0000000000		
690	69	Bicas	0,0000000000		
700	70	Biquinhas	0,0000000000		
710	71	Boa Esperança	0,0450223949	0,0450223949	0,0031527483
720	72	Bocaina de Minas	0,0179243402	0,0179243402	0,0012551739
730	73	Bocaiúva	0,0574948380	0,0574948380	0,0040261464
740	74	Bom Despacho	0,0000000000		
750	75	Bom Jardim de Minas	0,0024369340	0,0024369340	0,0001706493
760	76	Bom Jesus da Penha	0,0000000000		
770	77	Bom Jesus do Amparo	0,0000000000		
780	78	Bom Jesus do Galho	0,0000000000		
790	79	Bom Repouso	0,0000000000		
800	80	Bom Sucesso	0,0005346572	0,0005346572	0,0000374400
810	81	Bonfim	0,0000000000		
820	82	Bonfinópolis de Minas	0,0000000000		
825	773	Bonito de Minas	0,1105341408	0,1105341408	0,0077402884
830	83	Borda da Mata	0,0000000000		
840	84	Botelhos	0,0000000000		
850	85	Botumirim	0,0671658622	0,0671658622	0,0047033717
855	774	Brasilândia de Minas	0,0008119435	0,0008119435	0,0000568573
860	86	Brasília de Minas	0,0000000000		
870	87	Brás Pires	0,1370721479	0,1370721479	0,0095986449
880	88	Braúnas	0,0274704569	0,0274704569	0,0019236524
890	89	Brazópolis	0,0288679231	0,0288679231	0,0020215116
900	90	Brumadinho	0,0153417784	0,0153417784	0,0010743268
910	91	Bueno Brandão	0,0016201266	0,0016201266	0,0001134513
920	92	Buenópolis	0,2455464575	0,2455464575	0,0171946911
925	775	Bugre	0,0000000000		
930	93	Buritís	0,0000000000		
940	94	Buritizero	0,0000000000		
945	776	Cabeceira Grande	0,0000000000		
950	95	Cabo Verde	0,0000000000		
960	96	Cachoeira da Prata	0,0000000000		
970	97	Cachoeira de Minas	0,0000000000		
980	98	Cachoeira Dourada	0,0000000000		

990	99	Caetanópolis	0,0000000000		
1000	100	Caeté	0,0371905226	0,0371905226	0,0026043118
1010	101	Caiana	0,0000000000		
1020	102	Cajuri	0,0000000000		
1030	103	Caldas	0,0053163881	0,0053163881	0,0003722866
1040	104	Camacho	0,0000000000		
1050	105	Camanducaia	0,1144709467	0,1144709467	0,0080159681
1060	106	Cambuí	0,0004628663	0,0004628663	0,0000324128
1070	107	Cambuquira	0,0000000000		
1080	108	Campanário	0,0000000000		
1090	109	Campanha	0,0000000000		
1100	110	Campestre	0,0007462139	0,0007462139	0,0000522545
1110	111	Campina Verde	0,0004698319	0,0004698319	0,0000329006
1115	777	Campo Azul	0,0000000000		
1120	112	Campo Belo	0,0000000000		
1130	113	Campo do Meio	0,0000000000		
1140	114	Campo Florido	0,0000000000		
1150	115	Campos Altos	0,0075082614	0,0075082614	0,0005257752
1160	116	Campos Gerais	0,0000000000		
1170	117	Canaã	0,0305052320	0,0305052320	0,0021361662
1180	118	Canápolis	0,0000000000		
1190	119	Cana Verde	0,0000000000		
1200	120	Candeias	0,0000000000		
1205	778	Cantagalo	0,0000000000		
1210	121	Caparaó	0,0294462556	0,0294462556	0,0020620101
1220	122	Capela Nova	0,0000000000		
1230	123	Capelinha	0,0150806828	0,0150806828	0,0010560433
1240	124	Capetinga	0,0000000000		
1250	125	Capim Branco	0,0000000000		
1260	126	Capinópolis	0,0000000000		
1265	727	Capitão Andrade	0,0000000000		
1270	127	Capitão Enéas	0,0000000000		
1280	128	Capitólio	0,1018951564	0,1018951564	0,0071353330
1290	129	Caputira	0,0000000000		
1300	130	Carai	0,0008033151	0,0008033151	0,0000562531
1310	131	Caranaíba	0,0000000000		
1320	132	Carandaí	0,0000000000		
1330	133	Carangola	0,0001785310	0,0001785310	0,0000125019
1340	134	Caratinga	0,0096404198	0,0096404198	0,0006750822
1350	135	Carbonita	0,0434785502	0,0434785502	0,0030446387
1360	136	Careaçu	0,0000000000		
1370	137	Carlos Chagas	0,0000000000		
1380	138	Carmésia	0,0630495141	0,0630495141	0,0044151194
1390	139	Carmo da Cachoeira	0,0000000000		
1400	140	Carmo da Mata	0,0000000000		
1410	141	Carmo de Minas	0,0006312395	0,0006312395	0,0000442033
1420	142	Carmo do Cajuru	0,0000000000		
1430	143	Carmo do Paranaíba	0,0000000000		
1440	144	Carmo do Rio Claro	0,0002108369	0,0002108369	0,0000147641
1450	145	Carmópolis de Minas	0,0214464330	0,0214464330	0,0015018127
1455	728	Carmeirinho	0,0000000000		
1460	146	Carrancas	0,0047575923	0,0047575923	0,0003331562
1470	147	Carvalhópolis	0,0000000000		
1480	148	Carvalhos	0,0000000000		
1490	149	Casa Grande	0,0000000000		
1500	150	Cascalho Rico	0,0000000000		
1510	151	Cássia	0,0000000000		
1520	152	Conceição da Barra de Minas	0,0000000000		
1530	153	Cataguases	0,0000000000		
1535	779	Catas Altas	0,2491078443	0,2491078443	0,0174440816

1540	154	Catas Altas da Noruega	0,0000000000		
1545	729	Catuji	0,0061196696	0,0061196696	0,0004285373
1547	780	Catuti	0,0000000000		
1550	155	Caxambu	0,0000000000		
1560	156	Cedro do Abaeté	0,0000000000		
1570	157	Central de Minas	0,0015136719	0,0015136719	0,0001059967
1580	158	Centralina	0,0000000000		
1590	159	Chácara	0,0000000000		
1600	160	Chalé	0,0000000000		
1610	161	Chapada do Norte	0,0000000000		
1615	781	Chapada Gaúcha	0,1294668548	0,1294668548	0,0090660749
1620	162	Chiador	0,0000000000		
1630	163	Cipotânea	0,0068927804	0,0068927804	0,0004826754
1640	164	Claraval	0,0000000000		
1650	165	Claro dos Poções	0,0000000000		
1660	166	Cláudio	0,0005663038	0,0005663038	0,0000396561
1670	167	Coimbra	0,0437766801	0,0437766801	0,0030655156
1680	168	Coluna	0,0256184679	0,0256184679	0,0017939646
1690	169	Comendador Gomes	0,0000000000		
1700	170	Comercinho	0,0000000000		
1710	171	Conceição da Aparecida	0,0000000000		
1720	173	Conceição das Pedras	0,0000000000		
1730	172	Conceição das Alagoas	0,0000000000		
1740	174	Conceição de Ipanema	0,0000000000		
1750	175	Conceição do Mato Dentro	0,0389459245	0,0389459245	0,0027272360
1760	176	Conceição do Pará	0,0001415400	0,0001415400	0,0000099115
1770	177	Conceição do Rio Verde	0,0003626451	0,0003626451	0,0000253947
1780	178	Conceição dos Ouros	0,0000000000		
1783	782	Cônego Marinho	0,0989524613	0,0989524613	0,0069292672
1787	783	Confinis	0,2400000000	0,2400000000	0,0168062936
1790	179	Congonhal	0,0016591470	0,0016591470	0,0001161838
1800	180	Congonhas	0,0142416992	0,0142416992	0,0009972924
1810	181	Congonhas do Norte	0,0000000000		
1820	182	Conquista	0,0000000000		
1830	183	Conselheiro Lafaiete	0,0118058000	0,0118058000	0,0008267156
1840	184	Conselheiro Pena	0,0000355891	0,0000355891	0,0000024922
1850	185	Consolação	0,0000000000		
1860	186	Contagem	0,0070399610	0,0070399610	0,0004929819
1870	187	Coqueiral	0,0093131305	0,0093131305	0,0006521634
1880	188	Coração de Jesus	0,0001526368	0,0001526368	0,0000106886
1890	189	Cordisburgo	0,0004597289	0,0004597289	0,0000321931
1900	190	Cordislândia	0,0000000000		
1910	191	Corinto	0,0062458976	0,0062458976	0,0004373766
1920	192	Coroaci	0,0000000000		
1930	193	Coromandel	0,0080052446	0,0080052446	0,0005605770
1940	194	Coronel Fabriciano	0,0000000000		
1950	195	Coronel Murta	0,0000000000		
1960	196	Coronel Pacheco	0,0000000000		
1970	197	Coronel Xavier Chaves	0,0239785694	0,0239785694	0,0016791287
1980	198	Córrego Danta	0,0000000000		
1990	199	Córrego do Bom Jesus	0,0000000000		
1995	784	Córrego Fundo	0,0000000000		
2000	200	Córrego Novo	0,0449091790	0,0449091790	0,003148202
2010	201	Couto de Magalhães de Minas	0,0406294592	0,0406294592	0,0028451276
2015	785	Crisólita	0,0016432459	0,0016432459	0,0001150703
2020	202	Cristais	0,0000000000		
2030	203	Cristália	0,0000000000		
2040	204	Cristiano Ottoni	0,0000000000		
2050	205	Cristina	0,0017974518	0,0017974518	0,0001258688
2060	206	Crucilândia	0,0000000000		

2070	207	Cruzeiro da Fortaleza	0,0000000000		
2080	208	Cruzília	0,0011655644	0,0011655644	0,0000816201
2083	786	Cuparaque	0,0000000000		
2087	787	Curral de Dentro	0,0000000000		
2090	209	Curvelo	0,0000000000		
2100	210	Datas	0,0000000000		
2110	211	Delfim Moreira	0,0037142595	0,0037142595	0,0002600956
2120	212	Delfinópolis	0,2143449360	0,2143449360	0,0150097664
2125	864	Delta	0,0000000000		
2130	213	Descoberto	0,0123616703	0,0123616703	0,0008656411
2140	214	Desterro de Entre Rios	0,0000000000		
2150	215	Desterro do Melo	0,0292520825	0,0292520825	0,0020484129
2160	216	Diamantina	0,0838015980	0,0838015980	0,0058683094
2170	217	Diogo de Vasconcelos	0,0140842038	0,0140842038	0,0009862636
2180	218	Dionísio	0,1310756532	0,1310756532	0,0091787330
2190	219	Divinésia	0,1116159821	0,1116159821	0,0078160457
2200	220	Divino	0,0015514024	0,0015514024	0,0001086389
2210	221	Divino das Laranjeiras	0,0000000000		
2220	222	Divinolândia de Minas	0,0134210667	0,0134210667	0,0009398266
2230	223	Divinópolis	0,0000000000		
2235	788	Divisa Alegre	0,0000000000		
2240	224	Divisa Nova	0,0000000000		
2245	731	Divisópolis	0,0000000000		
2247	789	Dom Bosco	0,0010446754	0,0010446754	0,0000731547
2250	225	Dom Cavati	0,0000000000		
2260	226	Dom Joaquim	0,0605870432	0,0605870432	0,0042426818
2270	227	Dom Silvério	0,0000000000		
2280	228	Dom Viçoso	0,0000000000		
2290	229	Dona Euzébia	0,0000000000		
2300	230	Dores de Campos	0,0000000000		
2310	231	Dores de Guanhães	0,0100330600	0,0100330600	0,0007025773
2320	232	Dores do Indaíá	0,0000000000		
2330	233	Dores do Turvo	0,1455043289	0,1455043289	0,0101891187
2340	234	Doresópolis	0,0000000000		
2350	235	Douradoquara	0,0000000000		
2352	732	Durandé	0,0000000000		
2360	236	Elói Mendes	0,0000000000		
2370	237	Engenheiro Caldas	0,0000000000		
2380	238	Engenheiro Navarro	0,0024734108	0,0024734108	0,0001732036
2385	733	Entre Folhas	0,0000000000		
2390	239	Entre Rios de Minas	0,0000000000		
2400	240	Ervália	0,0767613977	0,0767613977	0,0053753108
2410	241	Esmeraldas	0,0000000000		
2420	242	Espera Feliz	0,0258332494	0,0258332494	0,0018090049
2430	243	Espinosa	0,0749248210	0,0749248210	0,0052467023
2440	244	Espírito Santo do Dourado	0,0060893098	0,0060893098	0,0004264114
2450	245	Estiva	0,0001731908	0,0001731908	0,0000121279
2460	246	Estrela Dalva	0,0000000000		
2470	247	Estrela do Indaíá	0,0000000000		
2480	248	Estrela do Sul	0,0000000000		
2490	249	Eugenópolis	0,0467932326	0,0467932326	0,0032767534
2500	250	Ewbank da Câmara	0,0000000000		
2510	251	Extrema	0,0786862604	0,0786862604	0,0055101017
2520	252	Fama	0,0072036683	0,0072036683	0,0005044457
2530	253	Faria Lemos	0,0064951090	0,0064951090	0,0004548280
2540	254	Felício dos Santos	0,0620182631	0,0620182631	0,0043429047
2550	255	São Gonçalo do Rio Preto	0,2109815352	0,2109815352	0,0147742401
2560	256	Felisburgo	0,0000000000		
2570	257	Felixlândia	0,0000000000		
2580	258	Fernandes Tourinho	0,0000000000		

2590	259	Ferros	0,0000000000		
2595	734	Fervedouro	0,0931920452	0,0931920452	0,0065258870
2600	260	Florestal	0,0000000000		
2610	261	Formiga	0,0000542964	0,0000542964	0,0000038022
2620	262	Formoso	0,0641933288	0,0641933288	0,0044952164
2630	263	Fortaleza de Minas	0,0000000000		
2640	264	Fortuna de Minas	0,0000000000		
2650	265	Francisco Badaró	0,0063243872	0,0063243872	0,0004428729
2660	266	Francisco Dumont	0,1222585804	0,1222585804	0,0085613067
2670	267	Francisco Sá	0,0000000000		
2675	790	Franciscópolis	0,0000000000		
2680	268	Frei Gaspar	0,0000000000		
2690	269	Frei Inocêncio	0,0000000000		
2695	791	Frei Lagonegro	0,0549711550	0,0549711550	0,0038494224
2700	270	Fronteira	0,0000000000		
2705	468	Fronteira dos Vales	0,0000000000		
2707	792	Fruta de Leite	0,0000000000		
2710	271	Frutal	0,0000000000		
2720	272	Funilândia	0,0111232931	0,0111232931	0,0007789222
2730	273	Galiléia	0,0000000000		
2733	793	Gameleiras	0,0975381956	0,0975381956	0,0068302315
2735	794	Glaucilândia	0,0000000000		
2737	795	Goiabeira	0,0000000000		
2738	796	Goianá	0,0000000000		
2740	274	Gonçalves	0,0811183482	0,0811183482	0,0056804116
2750	275	Gonzaga	0,0197538285	0,0197538285	0,0013832860
2760	276	Gouvêa	0,0000000000		
2770	277	Governador Valadares	0,0027948746	0,0027948746	0,0001957145
2780	278	Grão Mogol	0,0416951358	0,0416951358	0,0029197529
2790	279	Grupiara	0,0000000000		
2800	280	Guanhães	0,0391469159	0,0391469159	0,0027413107
2810	281	Guapé	0,0000000000		
2820	282	Guaraciaba	0,0510597100	0,0510597100	0,0035755187
2825	797	Guaraciama	0,0000000000		
2830	283	Guaranésia	0,0000000000		
2840	284	Guarani	0,0000000000		
2850	285	Guarará	0,0000000000		
2860	286	Guarda-Mor	0,0025119724	0,0025119724	0,0001759039
2870	287	Guaxupé	0,0000000000		
2880	288	Guidoval	0,0222337995	0,0222337995	0,0015569490
2890	289	Guimarânia	0,0000000000		
2900	290	Guiricema	0,0059848549	0,0059848549	0,0004190968
2910	291	Gurinhata	0,0045929983	0,0045929983	0,0003216303
2920	292	Heliodora	0,0000000000		
2930	293	Iapu	0,0000000000		
2940	294	Ibertioga	0,0000000000		
2950	295	Ibiá	0,0018248851	0,0018248851	0,0001277898
2960	296	Ibiaí	0,0000000000		
2965	798	Ibiracatu	0,0000000000		
2970	297	Ibiraci	0,0000000000		
2980	298	Ibirité	0,0736403128	0,0736403128	0,0051567530
2990	299	Ibitiúra de Minas	0,0000000000		
3000	300	Ibituruna	0,0000000000		
3005	736	Icarai de Minas	0,0000000000		
3010	301	Igarapé	0,0092208061	0,0092208061	0,0006456982
3020	302	Igaratinga	0,0005548620	0,0005548620	0,0000388549
3030	303	Iguatama	0,0000000000		
3040	304	Ijaci	0,0024426791	0,0024426791	0,0001710516
3050	305	Illicínea	0,0000000000		
3055	799	Imbé de Minas	0,0000000000		

3060	306	Inconfidentes	0,0000000000		
3065	800	IndaiaBira	0,0000000000		
3070	307	Indianópolis	0,0000000000		
3080	308	Ingai	0,0000000000		
3090	309	Inhapim	0,0000000000		
3100	310	Inhaúma	0,0000000000		
3110	311	Inimutaba	0,0000000000		
3115	737	Ipaba	0,0492221148	0,0492221148	0,0034468388
3120	312	Ipanema	0,0000000000		
3130	313	Ipatinga	0,0133343127	0,0133343127	0,0009337516
3140	314	Ipiaçu	0,0000000000		
3150	315	Ipuiúna	0,0017647646	0,0017647646	0,0001235798
3160	316	Iraí de Minas	0,0000000000		
3170	317	Itabira	0,0346886195	0,0346886195	0,0024291130
3180	318	Itabirinha	0,0000000000		
3190	319	Itabirito	0,0429741187	0,0429741187	0,0030093152
3200	320	Itacambira	0,0106117788	0,0106117788	0,0007431028
3210	321	Itacarambi	0,1373869528	0,1373869528	0,0096206895
3220	322	Itaguara	0,0000000000		
3230	323	Itaipé	0,0129989205	0,0129989205	0,0009102653
3240	324	Itajubá	0,0023509485	0,0023509485	0,0001646280
3250	325	Itamarandiba	0,0322342234	0,0322342234	0,0022572409
3260	326	Itamarati de Minas	0,0270240237	0,0270240237	0,0018923903
3270	327	Itambacuri	0,0000000000		
3280	328	Itambé do Mato Dentro	0,0393495909	0,0393495909	0,0027555032
3290	329	Itamogi	0,0000000000		
3300	330	Itamonte	0,1225675511	0,1225675511	0,0085829427
3310	331	Itanhandu	0,0592023611	0,0592023611	0,0041457178
3320	332	Itanhomi	0,0000000000		
3330	333	Itaobim	0,0000000000		
3340	334	Itapagipe	0,0000000000		
3350	335	Itapecerica	0,0005457561	0,0005457561	0,0000382172
3360	336	Itapeva	0,0590000000	0,0590000000	0,0041315472
3370	337	Itatiaiuçu	0,0000000000		
3375	723	Itaú de Minas	0,0000000000		
3380	338	Itaúna	0,0010085729	0,0010085729	0,0000706265
3390	339	Itaverava	0,0021891825	0,0021891825	0,0001533002
3400	340	Itinga	0,0000879246	0,0000879246	0,0000061570
3410	341	Itueta	0,0000000000		
3420	342	Ituiutaba	0,0039652241	0,0039652241	0,0002776697
3430	343	Itumirim	0,0000000000		
3440	344	Iturama	0,0000000000		
3450	345	Itutinga	0,0000000000		
3460	346	Jaboticatubas	0,1107386354	0,1107386354	0,0077546084
3470	347	Jacinto	0,0000000000		
3480	348	Jacuí	0,0000000000		
3490	349	Jacutinga	0,0007346374	0,0007346374	0,0000514439
3500	350	Jaguaraçu	0,0582601581	0,0582601581	0,0040797389
3505	738	Jaíba	0,0124628838	0,0124628838	0,0008727287
3507	739	Jampruca	0,0000000000		
3510	351	Janaúba	0,0000000000		
3520	352	Januária	0,0730944365	0,0730944365	0,0051185273
3530	353	Japaraíba	0,0000000000		
3535	865	Japonvar	0,0000000000		
3540	354	Jeceaba	0,0114520993	0,0114520993	0,0008019473
3545	801	Jenipapo de Minas	0,0000000000		
3550	355	Jequeri	0,0000000000		
3560	356	Jequitaí	0,0000000000		
3570	357	Jequitibá	0,0014089378	0,0014089378	0,0000986626
3580	358	Jequitinonha	0,0745454596	0,0745454596	0,0052201370

3590	359	Jesuânia	0,0000000000		
3600	360	Joaíma	0,0000000000		
3610	361	Joanésia	0,0000000000		
3620	362	João Monlevade	0,0520822880	0,0520822880	0,0036471259
3630	363	João Pinheiro	0,0000000000		
3640	364	Joaquim Felício	0,1066401417	0,1066401417	0,0074676064
3650	365	Jordânia	0,0000000000		
3652	802	José Gonçalves de Minas	0,0000000000		
3655	803	José Raydan	0,0582761130	0,0582761130	0,0040808561
3657	804	Josenópolis	0,0000000000		
3660	366	Nova União	0,0384745767	0,0384745767	0,0026942293
3665	740	Juatuba	0,0094616018	0,0094616018	0,0006625602
3670	367	Juiz de Fora	0,0030491830	0,0030491830	0,0002135228
3680	368	Juramento	0,0720929693	0,0720929693	0,0050483984
3690	369	Juruia	0,0000000000		
3695	805	Juvenília	0,0283609656	0,0283609656	0,0019860113
3700	370	Ladainha	0,0155069075	0,0155069075	0,0010858902
3710	371	Lagamar	0,0032824640	0,0032824640	0,0002298586
3720	372	Lagoa da Prata	0,0020123909	0,0020123909	0,0001409201
3730	373	Lagoa dos Patos	0,0000000000		
3740	374	Lagoa Dourada	0,0013034651	0,0013034651	0,0000912767
3750	375	Lagoa Formosa	0,0000000000		
3753	741	Lagoa Grande	0,0000000000		
3760	376	Lagoa Santa	0,1218486178	0,1218486178	0,0085325985
3770	377	Lajinha	0,0000000000		
3780	378	Lambari	0,0057303729	0,0057303729	0,0004012764
3790	379	Lamim	0,0000000000		
3800	380	Laranjal	0,1147325495	0,1147325495	0,0080342871
3810	381	Lassance	0,0313649377	0,0313649377	0,0021963681
3820	382	Lavras	0,0000000000		
3830	383	Leandro ferreira	0,0000000000		
3835	806	Leme do Prado	0,1605735085	0,1605735085	0,0112443564
3840	384	Leopoldina	0,0026233744	0,0026233744	0,0001837050
3850	385	Liberdade	0,0012711696	0,0012711696	0,0000890152
3860	386	Lima Duarte	0,0205146434	0,0205146434	0,0014365630
3862	742	Limeira do Oeste	0,0000000000		
3865	743	Lontra	0,0000000000		
3867	807	Luisburgo	0,0000000000		
3868	808	Luislândia	0,0000000000		
3870	387	Luminárias	0,0000000000		
3880	388	Luz	0,0000000000		
3890	389	Machacalis	0,0000000000		
3900	390	Machado	0,0054526592	0,0054526592	0,0003818291
3910	391	Madre de Deus de Minas	0,0000000000		
3920	392	Malacacheta	0,0019947635	0,0019947635	0,0001396858
3925	744	Mamonas	0,1825946689	0,1825946689	0,0127864151
3930	393	Manga	0,0594014048	0,0594014048	0,0041596560
3940	394	Manhuaçu	0,0014346864	0,0014346864	0,0001004657
3950	395	Manhumirim	0,0000000000		
3960	396	Mantena	0,0000000000		
3970	397	Maravilhas	0,0000000000		
3980	398	Mar de Espanha	0,0038120104	0,0038120104	0,0002669407
3990	399	Maria da Fé	0,0000000000		
4000	400	Mariana	0,0361944349	0,0361944349	0,0025345596
4010	401	Marilac	0,0000000000		
4015	809	Mário Campos	0,0053095237	0,0053095237	0,0003718059
4020	402	Maripá de Minas	0,0000000000		
4030	403	Marliéria	0,5211859281	0,5211859281	0,036496823
4040	404	Marmelópolis	0,0069565838	0,0069565838	0,0004871433
4050	405	Martinho Campos	0,0000000000		

4053	810	Martins Soares	0,0000000000		
4055	745	Mata Verde	0,0000000000		
4060	406	Materlândia	0,0166046988	0,0166046988	0,0011627644
4070	407	Mateus Leme	0,0000000000		
4080	408	Matias Barbosa	0,0012579048	0,0012579048	0,0000880863
4085	746	Matias Cardoso	0,1448616017	0,1448616017	0,0101441109
4090	409	Matipó	0,0000000000		
4100	410	Mato Verde	0,0654817431	0,0654817431	0,0045854392
4110	411	Matozinhos	0,1676129294	0,1676129294	0,0117373004
4120	412	Matutina	0,0000000000		
4130	413	Medeiros	0,0000000000		
4140	414	Medina	0,0000000000		
4150	415	Mendes Pimentel	0,0000000000		
4160	416	Mercês	0,0000000000		
4170	417	Mesquita	0,0000000000		
4180	418	Minas Novas	0,0000000000		
4190	419	Minduri	0,0000000000		
4200	420	Mirabela	0,0000000000		
4210	421	Miradouro	0,1403491311	0,1403491311	0,0098281196
4220	422	Mirai	0,0491551231	0,0491551231	0,0034421476
4225	811	Miravânia	0,0000000000		
4230	423	Moeda	0,0880788401	0,0880788401	0,0061678285
4240	424	Moema	0,0000000000		
4250	425	Monjolos	0,0002288225	0,0002288225	0,0000160236
4260	426	Monsenor Paulo	0,0000000000		
4270	427	Montalvânia	0,0172003553	0,0172003553	0,0012044759
4280	428	Monte Alegre de Minas	0,0006776851	0,0006776851	0,0000474557
4290	429	Monte Azul	0,0745142311	0,0745142311	0,0052179502
4300	430	Monte Belo	0,0069129363	0,0069129363	0,0004840868
4310	431	Monte Carmelo	0,0000000000		
4315	812	Monte Formoso	0,0000000000		
4320	432	Monte Santo de Minas	0,0000000000		
4330	433	Montes Claros	0,0344721156	0,0344721156	0,0024139521
4340	434	Monte São	0,0000506268	0,0000506268	0,0000035452
4345	747	Montezuma	0,0210391527	0,0210391527	0,0014732924
4350	435	Morada Nova de Minas	0,0033580261	0,0033580261	0,0002351499
4360	436	Morro da Garça	0,0000000000		
4370	437	Morro do Pilar	0,0722782888	0,0722782888	0,0050613756
4380	438	Munhoz	0,0000000000		
4390	439	Muriaé	0,0079005313	0,0079005313	0,0005532444
4400	440	Mutum	0,0000000000		
4410	441	Muzambinho	0,0000000000		
4420	442	Nacip Raydan	0,0000000000		
4430	443	Nanuque	0,0000000000		
4435	813	Naque	0,0000000000		
4437	814	Natalândia	0,0000000000		
4440	444	Natércia	0,0000000000		
4450	445	Nazareno	0,0000000000		
4460	446	Nepomuceno	0,0000000000		
4465	815	Ninheira	0,0000000000		
4467	816	Nova Belém	0,0000000000		
4470	447	Nova Era	0,0178015055	0,0178015055	0,0012465722
4480	448	Nova Lima	0,0619692849	0,0619692849	0,0043394750
4490	449	Nova Módica	0,0000000000		
4500	450	Nova Ponte	0,0032375630	0,0032375630	0,0002267143
4505	817	Nova Porteirinha	0,0000000000		
4510	451	Nova Resende	0,0000000000		
4520	452	Nova Serrana	0,0000000000		
4530	453	Novo Cruzeiro	0,0006201903	0,0006201903	0,0000434296
4535	818	Novo Oriente de Minas	0,0000000000		

4537	819	Novorizonte	0,0000000000		
4540	454	Olaria	0,0167308109	0,0167308109	0,0011715955
4545	820	Olhos-d'Água	0,1404916330	0,1404916330	0,0098380985
4550	455	Olímpio Noronha	0,0000000000		
4560	456	Oliveira	0,0001114877	0,0001114877	0,0000078071
4570	457	Oliveira Fortes	0,0000000000		
4580	458	Onça de Pitangui	0,0000000000		
4585	821	Oratórios	0,0601853396	0,0601853396	0,0042145520
4587	822	Orizânia	0,0000000000		
4590	459	Ouro Branco	0,1864727656	0,1864727656	0,0130579836
4600	460	Ouro Fino	0,0000000000		
4610	461	Ouro Preto	0,0445035667	0,0445035667	0,0031164167
4620	462	Ouro Verde de Minas	0,0000000000		
4625	823	Padre Carvalho	0,0000000000		
4630	463	Padre Paraíso	0,0000000000		
4640	464	Paineiras	0,0004434007	0,0004434007	0,0000310497
4650	465	Pains	0,0007311855	0,0007311855	0,0000512022
4655	824	Pai Pedro	0,0000000000		
4660	466	Paiva	0,0000000000		
4670	467	Palma	0,0323778404	0,0323778404	0,0022672979
4675	750	Palmópolis	0,0000000000		
4690	469	Papagaios	0,0000000000		
4700	470	Paracatu	0,0076098056	0,0076098056	0,0005328859
4710	471	Pará de Minas	0,0005198962	0,0005198962	0,0000364064
4720	472	Paraguaçu	0,0024663697	0,0024663697	0,0001727106
4730	473	Paraisópolis	0,0277440620	0,0277440620	0,0019428119
4740	474	Paraopeba	0,0006438483	0,0006438483	0,0000450863
4750	475	Passabém	0,0000000000		
4760	476	Passa Quatro	0,0010365234	0,0010365234	0,0000725838
4770	477	Passa Tempo	0,0000000000		
4780	478	Passa Vinte	0,0029420437	0,0029420437	0,0002060202
4790	479	Passos	0,0005337490	0,0005337490	0,0000373764
4795	825	Patis	0,0000000000		
4800	480	Patos de Minas	0,0008784231	0,0008784231	0,0000615127
4810	481	Patrocínio	0,0002991990	0,0002991990	0,0000209518
4820	482	Patrocínio do Muriaé	0,0141461291	0,0141461291	0,0009906000
4830	483	Paula Cândido	0,0000000000		
4840	484	Paulistas	0,0160275150	0,0160275150	0,0011223464
4850	485	Pavão	0,0000000000		
4860	486	Peçanha	0,0000000000		
4870	487	Pedra Azul	0,0000000000		
4875	826	Pedra Bonita	0,0115587778	0,0115587778	0,0008094176
4880	488	Pedra do Anta	0,0013034319	0,0013034319	0,0000912744
4890	489	Pedra do Indaíá	0,0000000000		
4900	490	Pedra Dourada	0,0632858842	0,0632858842	0,0044316715
4910	491	Pedralva	0,0000000000		
4915	751	Pedras de Maria da Cruz	0,0035131054	0,0035131054	0,0002460095
4920	492	Pedrinópolis	0,0000000000		
4930	493	Pedro Leopoldo	0,0970477473	0,0970477473	0,0067958872
4940	494	Pedro Teixeira	0,0000000000		
4950	495	Pequeri	0,0000000000		
4960	496	Pequi	0,0000000000		
4970	497	Perdigão	0,0000000000		
4980	498	Perdizes	0,0110177633	0,0110177633	0,0007715324
4990	499	Perdões	0,0000858421	0,0000858421	0,0000060112
4995	827	Periquito	0,0000000000		
5000	500	Pescador	0,0000000000		
5010	501	Piau	0,0000000000		
5015	828	Piedade de Caratinga	0,0000000000		
5020	502	Piedade de Ponte Nova	0,0000000000		

5030	503	Piedade do Rio Grande	0,0000000000		
5040	504	Piedade dos Gerais	0,0000000000		
5050	505	Pimenta	0,0000000000		
5053	829	Pingo-d'Água	0,0377583218	0,0377583218	0,0026440727
5057	830	Pintópolis	0,0000000000		
5060	506	Piracema	0,0003591549	0,0003591549	0,0000251503
5070	507	Pirajuba	0,0000000000		
5080	508	Piranga	0,0427917621	0,0427917621	0,0029965455
5090	509	Piranguçu	0,0016956457	0,0016956457	0,0001187397
5100	510	Piranguinho	0,0000000000		
5110	511	Pirapetinga	0,0000000000		
5120	512	Pirapora	0,0318695833	0,0318695833	0,0022317066
5130	513	Piraúba	0,0000000000		
5140	514	Pitangui	0,0000000000		
5150	515	Piumhi	0,0000000000		
5160	516	Planura	0,0000000000		
5170	517	Poço Fundo	0,0093208935	0,0093208935	0,0006527070
5180	518	Poços de Caldas	0,0133340729	0,0133340729	0,0009337348
5190	519	Pocrane	0,0000000000		
5200	520	Pompéu	0,0001185358	0,0001185358	0,0000083006
5210	521	Ponte Nova	0,0034226973	0,0034226973	0,0002396786
5213	831	Ponto Chique	0,0195085262	0,0195085262	0,0013661084
5217	832	Ponto dos Volantes	0,0000000000		
5220	522	Porteirinha	0,0529611128	0,0529611128	0,0037086667
5230	523	Porto Firme	0,0000000000		
5240	524	Poté	0,0113779604	0,0113779604	0,0007967556
5250	525	Pouso Alegre	0,0008304365	0,0008304365	0,0000581523
5260	526	Pouso Alto	0,0266259972	0,0266259972	0,0018645180
5270	527	Prados	0,0243293621	0,0243293621	0,0017036933
5280	528	Prata	0,0004421558	0,0004421558	0,0000309625
5290	529	Pratápolis	0,0000000000		
5300	530	Pratinha	0,0000000000		
5310	531	Presidente Bernardes	0,0943790452	0,0943790452	0,0066090081
5320	532	Presidente Juscelino	0,0000000000		
5330	533	Presidente Kubitschek	0,0000000000		
5340	534	Presidente Olegário	0,0085118840	0,0085118840	0,0005960551
5350	535	Alto Jequitibá	0,0117662111	0,0117662111	0,0008239433
5360	536	Prudente de Moraes	0,0027725663	0,0027725663	0,0001941523
5370	537	Quartel Geral	0,0000000000		
5380	538	Queluzito	0,0000000000		
5390	539	Raposos	0,2085020170	0,2085020170	0,0146006088
5400	540	Raul Soares	0,0000000000		
5410	541	Recreio	0,0099934879	0,0099934879	0,0006998062
5415	833	Reduto	0,0000000000		
5420	542	Resende Costa	0,0000000000		
5430	543	Resplendor	0,0183744833	0,0183744833	0,0012866957
5440	544	Ressaquinha	0,0000000000		
5445	754	Riachinho	0,0000000000		
5450	545	Riacho dos Machados	0,0008862448	0,0008862448	0,0000620604
5460	546	Ribeirão das Neves	0,0000000000		
5470	547	Ribeirão Vermelho	0,0000000000		
5480	548	Rio Acima	0,1236992692	0,1236992692	0,0086621927
5490	549	Rio Casca	0,0000000000		
5500	550	Rio Doce	0,0000000000		
5510	551	Rio do Prado	0,0000000000		
5520	552	Rio Espera	0,0318423880	0,0318423880	0,0022298022
5530	553	Rio Manso	0,0000000000		
5540	554	Rio Novo	0,0019175000	0,0019175000	0,0001342753
5550	555	Rio Paranaíba	0,0000000000		
5560	556	Rio Pardo de Minas	0,0469729354	0,0469729354	0,0032893373

5570	557	Rio Piracicaba	0,0071161053	0,0071161053	0,0004983140
5580	558	Rio Pomba	0,0359167049	0,0359167049	0,0025151112
5590	559	Rio Preto	0,0089123269	0,0089123269	0,0006240966
5600	560	Rio Vermelho	0,0009853802	0,0009853802	0,0000690025
5610	561	Ritópolis	0,0003718285	0,0003718285	0,0000260377
5620	562	Rochedo de Minas	0,0000000000		
5630	563	Rodeiro	0,0000000000		
5640	564	Romaria	0,0000000000		
5645	834	Rosário da Limeira	0,0435236115	0,0435236115	0,0030477941
5650	565	Rubelita	0,0000000000		
5660	566	Rubim	0,0000000000		
5670	567	Sabará	0,0283328049	0,0283328049	0,0019840393
5680	568	Sabinópolis	0,0000000000		
5690	569	Sacramento	0,0139534739	0,0139534739	0,0009771091
5700	570	Salinas	0,0000000000		
5710	571	Salto da Divisa	0,0202347254	0,0202347254	0,0014169614
5720	572	Santa Bárbara	0,1700339757	0,1700339757	0,0119068372
5725	756	Santa Bárbara do Leste	0,0000000000		
5727	835	Santa Bárbara do Monte Verde	0,0071216889	0,0071216889	0,0004987050
5730	573	Santa Bárbara do Tugúrio	0,0000000000		
5733	836	Santa Cruz de Minas	0,0955710611	0,0955710611	0,0066924805
5737	837	Santa Cruz de Salinas	0,0000000000		
5740	574	Santa Cruz do Escalvado	0,0000000000		
5750	575	Santa Efigênia de Minas	0,0000000000		
5760	576	Santa Fé de Minas	0,0000000000		
5765	838	Santa Helena de Minas	0,0578118225	0,0578118225	0,0040483436
5770	577	Santa Juliana	0,0000000000		
5780	578	Santa Luzia	0,0007675252	0,0007675252	0,0000537469
5790	579	Santa Margarida	0,0000000000		
5800	580	Santa Maria de Itabira	0,0000000000		
5810	581	Santa Maria do Salto	0,0640460523	0,0640460523	0,0044849032
5820	582	Santa Maria do Suaçuí	0,0000000000		
5830	583	Santana da Vargem	0,0000000000		
5840	584	Santana de Cataguases	0,0134341973	0,0134341973	0,0009407461
5850	585	Santana de Pirapama	0,0000000000		
5860	586	Santana do Deserto	0,0388620916	0,0388620916	0,0027213655
5870	587	Santana do Garambéu	0,0000000000		
5880	588	Santana do Jacaré	0,0000000000		
5890	589	Santana do Manhuaçu	0,0000000000		
5895	758	Santana do Paraíso	0,1130686235	0,1130686235	0,0079177687
5900	590	Santana do Riacho	0,1669505667	0,1669505667	0,0116909177
5910	591	Santana dos Montes	0,0005346313	0,0005346313	0,0000374382
5920	592	Santa Rita de Caldas	0,0001142688	0,0001142688	0,0000080018
5930	595	Santa Rita do Jacutinga	0,0045340785	0,0045340785	0,0003175044
5935	757	Santa Rita de Minas	0,0000000000		
5940	593	Santa Rita do Ibitipoca	0,0043384901	0,0043384901	0,0003038081
5950	594	Santa Rita do Itueto	0,0000000000		
5960	596	Santa Rita do Sapucaí	0,0000000000		
5970	597	Santa Rosa da Serra	0,0000000000		
5980	598	Santa Vitória	0,0005976076	0,0005976076	0,0000418482
5990	599	Santo Antônio do Amparo	0,0000000000		
6000	600	Santo Antônio do Aventureiro	0,0000000000		
6010	601	Santo Antônio do Grama	0,0028698793	0,0028698793	0,0002009668
6020	602	Santo Antônio do Itambé	0,1456793691	0,1456793691	0,0102013761
6030	603	Santo Antônio do Jacinto	0,0000000000		
6040	604	Santo Antônio do Monte	0,0000000000		
6045	839	Santo Antônio do Retiro	0,0000000000		
6050	605	Santo Antônio do Rio Abaixo	0,0000000000		
6060	606	Santo Hipólito	0,0029800407	0,0029800407	0,0002086810
6070	607	Santos Dumont	0,0002875936	0,0002875936	0,0000201391

6080	608	São Bento Abade	0,0000000000		
6090	609	São Brás do Suaçuí	0,0000000000		
6095	840	São Domingos das Dores	0,0000000000		
6100	610	São Domingos do Prata	0,0003634995	0,0003634995	0,0000254545
6105	841	São Félix de Minas	0,0000000000		
6110	611	São Francisco	0,0000000000		
6120	612	São Francisco de Paula	0,0000000000		
6130	613	São Francisco de Sales	0,0000000000		
6140	614	São Francisco do Glória	0,0252916864	0,0252916864	0,0017710813
6150	615	São Geraldo	0,0000000000		
6160	616	São Geraldo da Piedade	0,0000000000		
6165	842	São Geraldo do Baixo	0,0000000000		
6170	617	São Gonçalo do Abaeté	0,0000000000		
6180	618	São Gonçalo do Pará	0,0000000000		
6190	619	São Gonçalo do Rio Abaixo	0,0026431803	0,0026431803	0,0001850919
6200	620	São Gonçalo do Sapucaí	0,0000000000		
6210	621	São Gotardo	0,0000000000		
6220	622	São João Batista do Glória	0,2523359768	0,2523359768	0,0176701355
6225	843	São João da Lagoa	0,0000000000		
6230	623	São João da Mata	0,0021505019	0,0021505019	0,0001505915
6240	624	São João da Ponte	0,0000000000		
6245	844	São João das Missões	0,3141790334	0,3141790334	0,0220007712
6250	625	São João del Rei	0,0004571859	0,0004571859	0,0000320150
6255	760	São João do Manhuaçu	0,0000000000		
6257	761	São João do Manteninha	0,0000000000		
6260	626	São João do Oriente	0,0000000000		
6265	845	São João do Pacuí	0,0000000000		
6270	627	São João do Paraíso	0,0000000000		
6280	628	São João Evangelista	0,0252276234	0,0252276234	0,0017665952
6290	629	São João Nepomuceno	0,0045317830	0,0045317830	0,0003173437
6292	846	São Joaquim de Bicas	0,0030700541	0,0030700541	0,0002149843
6294	847	São José da Barra	0,0000000000		
6295	763	São José da Lapa	0,0431714019	0,0431714019	0,0030231302
6300	630	São José da Safira	0,0000000000		
6310	631	São José da Varginha	0,0000000000		
6320	632	São José do Alegre	0,0000000000		
6330	633	São José do Divino	0,0000000000		
6340	634	São José do Goiabal	0,0092821408	0,0092821408	0,0006499933
6350	635	São José do Jacuri	0,0208713801	0,0208713801	0,0014615439
6360	636	São José do Mantimento	0,0000000000		
6370	637	São Lourenço	0,0000000000		
6380	638	São Miguel do Anta	0,0422232698	0,0422232698	0,0029567361
6390	639	São Pedro da União	0,0000000000		
6400	641	São Pedro dos Ferros	0,0000000000		
6410	640	São Pedro do Suaçuí	0,0000000000		
6420	642	São Romão	0,0455045461	0,0455045461	0,0031865115
6430	643	São Roque de Minas	0,2236838713	0,2236838713	0,0156637368
6440	644	São Sebastião da Bela Vista	0,0020021535	0,0020021535	0,0001402032
6443	848	São Sebastião da Vargem Alegre	0,0106949577	0,0106949577	0,0007489275
6447	849	São Sebastião do Anta	0,0000000000		
6450	645	São Sebastião do Maranhão	0,0000000000		
6460	646	São Sebastião do Oeste	0,0000000000		
6470	647	São Sebastião do Paraíso	0,0000000000		
6480	648	São Sebastião do Rio Preto	0,0000000000		
6490	649	São Sebastião do Rio Verde	0,0000000000		
6500	650	São Tiago	0,0000000000		
6510	651	São Tomás de Aquino	0,0000000000		
6520	652	São Tomé das Letras	0,0131700970	0,0131700970	0,0009222522
6530	653	São Vicente de Minas	0,0000000000		
6540	654	Sapucaí-Mirim	0,0867495875	0,0867495875	0,0060747460

6550	655	Sardoá	0,0014592002	0,0014592002	0,0001021823
6553	850	Sarzedo	0,0039772570	0,0039772570	0,0002785123
6555	853	Setubinha	0,0000000000		
6556	851	Sem-Peixe	0,0000000000		
6557	766	Senador Amaral	0,0000000000		
6560	656	Senador Cortes	0,0180233721	0,0180233721	0,0012621087
6570	657	Senador Firmino	0,0806916696	0,0806916696	0,0056505329
6580	658	Senador José Bento	0,0000000000		
6590	659	Senador Modestino Gonçalves	0,0030383286	0,0030383286	0,0002127627
6600	660	Senhora de Oliveira	0,0535959679	0,0535959679	0,0037531232
6610	661	Senhora do Porto	0,0000000000		
6620	662	Senhora dos Remédios	0,0000000000		
6630	663	Sericita	0,0224810218	0,0224810218	0,0015742611
6640	664	Seritinga	0,0000000000		
6650	665	Serra Azul de Minas	0,0444675264	0,0444675264	0,0031138929
6660	666	Serra da Saudade	0,0000000000		
6670	668	Serra dos Aimorés	0,0000000000		
6680	667	Serra do Salitre	0,0013755342	0,0013755342	0,0000963235
6690	669	Serrania	0,0000000000		
6695	852	Serranópolis de Minas	0,2214265140	0,2214265140	0,0155056625
6700	670	Serranos	0,0000000000		
6710	671	Serro	0,0372301441	0,0372301441	0,0026070864
6720	672	Sete Lagoas	0,0031062657	0,0031062657	0,0002175201
6730	673	Silveirânia	0,0149119361	0,0149119361	0,0010442266
6740	674	Silvianópolis	0,0000000000		
6750	675	Simão Pereira	0,0000000000		
6760	676	Simonésia	0,0252616051	0,0252616051	0,0017689748
6770	677	Sobralia	0,0000000000		
6780	678	Soledade de Minas	0,0000000000		
6790	679	Tabuleiro	0,0000000000		
6800	680	Taiobeiras	0,0000000000		
6805	854	Taparuba	0,0110404689	0,0110404689	0,0007731223
6810	681	Tapira	0,0000000000		
6820	682	Tapiraí	0,0000000000		
6830	683	Taquaraçu de Minas	0,0157719959	0,0157719959	0,0011044533
6840	684	Tarumirim	0,0000000000		
6850	685	Teixeiras	0,0000000000		
6860	686	Teófilo Otoni	0,0037649305	0,0037649305	0,0002636439
6870	687	Timóteo	0,3377942913	0,3377942913	0,0236544585
6880	688	Tiradentes	0,0696320901	0,0696320901	0,0048760723
6890	689	Tiros	0,0000000000		
6900	690	Tocantins	0,0000000000		
6905	855	Tocos do Moji	0,0000000000		
6910	691	Toledo	0,0598281739	0,0598281739	0,0041895411
6920	692	Tombos	0,0411452559	0,0411452559	0,0028812469
6930	693	Três Corações	0,0000000000		
6935	58	Três Marias	0,0023679804	0,0023679804	0,0001658207
6940	694	Três Pontas	0,0000507526	0,0000507526	0,0000035540
6950	695	Tumiritinga	0,0000000000		
6960	696	Tupaciguara	0,0005134777	0,0005134777	0,0000359569
6970	697	Turmalina	0,0589944749	0,0589944749	0,0041311603
6980	698	Turvolândia	0,0000000000		
6990	699	Ubá	0,0000000000		
7000	700	Ubaí	0,0000000000		
7005	767	Ubaporanga	0,0000000000		
7010	701	Uberaba	0,0005652605	0,0005652605	0,0000395831
7020	702	Uberlândia	0,0025551005	0,0025551005	0,0001789240
7030	703	Umburatiba	0,0000000000		
7040	704	Unaí	0,0015559766	0,0015559766	0,0001089592
7043	856	União de Minas	0,0000000000		

7047	857	Uruana de Minas	0,0000000000		
7050	705	Urucânia	0,0000000000		
7052	768	Urucuia	0,0080507896	0,0080507896	0,0005637664
7057	858	Vargem Alegre	0,0000000000		
7060	706	Vargem Bonita	0,1713167694	0,1713167694	0,0119966664
7065	859	Vargem Grande do Rio Pardo	0,0094149101	0,0094149101	0,0006592906
7070	707	Varginha	0,0000000000		
7075	860	Varão de Minas	0,0000000000		
7080	708	Várzea da Palma	0,0000000000		
7090	709	Varzelândia	0,0000000000		
7100	710	Vazante	0,0000000000		
7103	861	Verdelândia	0,0000000000		
7107	862	Veredinha	0,0000000000		
7110	711	Veríssimo	0,0000000000		
7115	863	Vermelho Novo	0,0000000000		
7120	712	Vespasiano	0,0052409129	0,0052409129	0,0003670013
7130	713	Viçosa	0,0003678294	0,0003678294	0,0000257577
7140	714	Vieiras	0,0000000000		
7150	715	Mathias Lobato	0,0000000000		
7160	716	Virgem da Lapa	0,0000000000		
7170	717	Virgínia	0,0006252483	0,0006252483	0,0000437838
7180	718	Virginópolis	0,0525140830	0,0525140830	0,0036773629
7190	719	Virgolândia	0,0000000000		
7200	720	Visconde do Rio Branco	0,0000000000		
7210	721	Volta Grande	0,0000000000		
7220	722	Wenceslau Braz	0,0024743075	0,0024743075	0,0001732664

QUADRO III
Dados de ocorrência Mata Seca no Estado de Minas Gerais no 4º trimestre de 2024 para publicação do 1º trimestre de 2025 (conforme Minuta de Resolução S/N de 2011 relativo ao Critério Meio Ambiente, Subcritério Mata Seca, conforme Lei 18.030/2011)

I) Municípios do Estado	II) A _m Área Município (ha) IBGE	III) AMSm Área de Mata Seca existente no Município (ha)	(IV) %MSm Percentual de Mata Seca no Município	V) IMSm Índice de Mata Seca por Município
Matias Cardoso	194.285,00	110.715,1	0,56986	0,03637
Verdelândia	157.221,00	87.960,6	0,55947	0,03571
Varzelândia	81.586,00	45.314,7	0,55542	0,03545
Jaíba	263.510,00	143.972,7	0,54637	0,03487
Gameleiras	173.580,00	92.640,2	0,53370	0,03406
Janaúba	218.056,00	106.421,3	0,48805	0,03115
Pai Pedro	84.013,00	39.694,8	0,47248	0,03016
Jenipapo de Minas	28.463,00	13.253,4	0,46564	0,02972
Pedras de Maria da Cruz	152.543,00	68.069,7	0,44623	0,02848
Capitão Enéias	97.292,00	42.453,2	0,43635	0,02785
Francisco Badaró	45.975,00	18.962,7	0,41246	0,02632
Araçuaí	222.916,00	86.011,0	0,38584	0,02463
Espínosa	187.704,00	70.144,1	0,37370	0,02385
Manga	194.969,00	71.468,7	0,36656	0,02340
Juvenília	102.115,00	37.207,1	0,36436	0,02325
Itacarambi	122.498,00	42.200,2	0,34450	0,02199
Porteirinha	174.515,00	58.534,2	0,33541	0,02141
Virgem da Lapa	87.103,00	28.008,1	0,32155	0,02052
Catuti	28.655,00	9.014,6	0,31459	0,02008
Taiobeiras	121.851,00	34.707,0	0,28483	0,01818
Monte Azul	100.449,00	27.828,8	0,27704	0,01768
São João da Ponte	185.390,00	51.189,5	0,27612	0,01762
Francisco Sá	274.433,00	75.392,9	0,27472	0,01753
Berilo	58.485,00	15.736,8	0,26907	0,01717
Chapada do Norte	82.900,00	22.045,7	0,26593	0,01697
Comercínho	65.466,00	16.143,3	0,24659	0,01574
Coronel Murta	81.440,00	18.238,6	0,22395	0,01429

Mamonas	28.362,00	5.295,2	0,18670	0,01192
Itinga	165.369,00	30.761,8	0,18602	0,01187
Japonvar	37.717,00	6.978,0	0,18501	0,01181
Serranópolis de Minas	55.284,00	10.028,9	0,18141	0,01158
São João das Missões	67.989,00	11.983,3	0,17625	0,01125
Nova Porteirinha	12.230,00	2.152,3	0,17598	0,01123
Minas Novas	181.593,00	31.732,2	0,17474	0,01115
Mato Verde	47.434,00	8.113,9	0,17106	0,01092
Ibiracatu	35.110,00	5.839,4	0,16632	0,01061
Rubelita	111.101,00	18.033,0	0,16231	0,01036
Medina	143.518,00	21.185,0	0,14761	0,00942
Itaobim	67.926,00	9.863,5	0,14521	0,00927
Veredinha	63.523,00	8.401,2	0,13225	0,00844
Salinas	186.667,00	23.626,7	0,12657	0,00808
Icarai de Minas	62.719,00	7.903,8	0,12602	0,00804
Montalvânia	155.359,00	19.199,5	0,12358	0,00789
Lontra	25.752,00	3.094,4	0,12016	0,00767
Ninheira	110.911,00	13.087,5	0,11800	0,00753
Riacho dos Machados	131.383,00	15.299,3	0,11645	0,00743
Ibiai	87.327,00	9.268,0	0,10613	0,00677
Lagoa dos Patos	60.027,00	6.001,1	0,09997	0,00638
Ubai	82.395,00	7.968,3	0,09671	0,00617
Pedra Azul	159.279,00	15.072,9	0,09463	0,00604
Santa Cruz de Salinas	59.167,00	5.412,7	0,09148	0,00584
São Francisco	329.987,00	28.565,4	0,08657	0,00552
Josenópolis	54.066,00	4.361,8	0,08067	0,00515
Ponto Chique	60.695,00	4.611,9	0,07598	0,00485
Campo Azul	51.037,00	3.803,2	0,07452	0,00476
Cachoeira de Pajeú	69.417,00	5.105,1	0,07354	0,00469
Divisa Alegre	12.146,00	891,0	0,07336	0,00468
Turmalina	115.263,00	8.149,2	0,07070	0,00451
Águas Vermelhas	125.804,00	8.647,8	0,06874	0,00439
Padre Paraíso	54.437,00	3.660,6	0,06724	0,00429
Januária	667.041,00	44.303,0	0,06642	0,00424
Carai	124.351,00	8.245,0	0,06630	0,00423
Jequitinhonha	351.096,00	22.873,3	0,06515	0,00416
José Gonçalves de Minas	38.109,00	2.453,6	0,06438	0,00411
Lerne do Prado	28.092,00	1.787,1	0,06362	0,00406
Miravânia	60.135,00	3.299,0	0,05486	0,00350
Montes Claros	356.472,00	19.427,9	0,05450	0,00348
Jequitaí	125.256,00	6.588,7	0,05260	0,00336
São João do Pacuí	41.642,00	2.168,3	0,05207	0,00332
São João da Lagoa	100.030,00	4.992,4	0,04991	0,00319
Brasília de Minas	139.420,00	6.457,4	0,04632	0,00296
Ponto dos Volantes	121.547,00	5.506,9	0,04531	0,00289
Várzea da Palma	222.277,00	10.065,6	0,04528	0,00289
Curral de Dentro	56.999,00	2.078,0	0,03646	0,00233
Novo Cruzeiro	170.352,00	5.795,8	0,03402	0,00217
Juramento	43.111,00	1.200,4	0,02784	0,00178
Indaibira	100.735,00	2.756,0	0,02736	0,00175
Luislândia	41.005,00	994,4	0,02425	0,00155
Pirapora	54.927,00	1.286,5	0,02342	0,00149
Mirabela	72.194,00	1.633,7	0,02263	0,00144
São João do Paraíso	191.736,00	4.169,1	0,02174	0,00139
Cônego Marinho	160.871,00	3.280,3	0,02039	0,00130
Monte Formoso	38.569,00	783,6	0,02032	0,00130

Bocaiúva	323.156,00	6.126,7	0,01896	0,00121
Patis	44.338,00	837,9	0,01890	0,00121
Coração de Jesus	222.751,00	3.827,9	0,01718	0,00110
Capelinha	96.489,00	1.536,3	0,01592	0,00102
Glaucilândia	14.558,00	184,2	0,01265	0,00081
Engenheiro Navarro	60.645,00	721,0	0,01189	0,00076
Gouveia	86.477,00	963,7	0,01114	0,00071
Novorizonte	27.273,00	290,0	0,01063	0,00068
Fruta de Leite	75.990,00	682,7	0,00898	0,00057
Buritzeiro	723.621,00	6.363,0	0,00879	0,00056
Grão-Mogol	388.859,00	3.019,1	0,00776	0,00050
Lassance	320.790,00	2.236,0	0,00697	0,00044
Berizal	48.889,00	322,1	0,00659	0,00042
Joaíma	166.576,00	830,2	0,00498	0,00032
Diamantina	389.362,00	1.575,8	0,00405	0,00026
São Romão	244.094,00	887,9	0,00364	0,00023
Augusto de Lima	125.035,00	453,3	0,00363	0,00023
Claro dos Poções	72.023,00	250,2	0,00347	0,00022
Corinto	252.292,00	788,7	0,00313	0,00020
Buenópolis	160.185,00	382,4	0,00239	0,00015
Santana de Pirapama	125.781,00	283,1	0,00225	0,00014
Rio Pardo de Minas	312.133,00	677,3	0,00217	0,00014
Pintópolis	122.840,00	127,5	0,00104	0,00007
Monjolos	65.553,00	51,0	0,00078	0,00005
Santo Hipólito	43.288,00	33,5	0,00077	0,00005
Três Marias	268.161,00	144,8	0,00054	0,00003
Francisco Dumont	158.937,00	72,1	0,00045	0,00003
Bonito de Minas	394.291,00	90,2	0,00023	0,00001
Santa Fé de Minas	291.379,00	48,3	0,00017	0,00001
Almenara	229.140,00	34,1	0,00015	0,00001
Chapada Gaúcha	325.263,00	28,8	0,00009	0,00001
Joaquim Felício	78.794,00	6,7	0,00008	0,00001
Itamarandiba	273.523,00	19,1	0,00007	0,00000
Padre Carvalho	44.686,00	1,7	0,00004	0,00000

Fonte: Mapeamento da Flora Nativa e dos Reflorestamentos do Estado de Minas Gerais-2009 / Monitoramento Contínuo da Cobertura Vegetal (UFLA-IEF)

QUADRO IV
Municípios habilitados segundo o Critério Meio Ambiente – até dezembro de 2024 conforme inciso VIII, do Art.1º, da Lei nº 18.030, de 12/01/09.

Código IBGE	Código SEF	Nome Município	IMA
10	1	Abadia dos Dourados	0,0007739
20	2	Abaeté	0,0007739
30	3	Abre Campo	0,0008513
40	4	Acaiaca	0,0008513
50	5	Açucena	0,0019026
60	6	Água Boa	-
70	7	Água Comprida	0,0016251
80	8	Aguanil	0,0016769
90	9	Águas Formosas	-
100	10	Águas Vermelhas	0,0003992
110	11	Aimorés	0,0009171
120	12	Aiuruoca	0,0020847
130	13	Alagoa	0,0023047
140	14	Albertina	0,0008513
150	15	Além Paraíba	0,0010728
160	16	Alfenas	0,0016027
163	724	Alfredo Vasconcelos	0,0008513
170	17	Almenara	0,0008250

180	18	Alpercata	-
190	19	Alpinópolis	0,0015478
200	20	Alterosa	0,0007799
205	769	Alto Caparaó	0,0026477
210	21	Alto Rio Doce	0,0022461
220	22	Alvarenga	0,0007739
230	23	Alvinópolis	0,0008513
240	24	Alvorada de Minas	0,0007739
250	25	Amparo da Serra	0,0008513
260	26	Andradas	-
270	27	Cachoeira de Pajeú	0,0004271
280	28	Andrelândia	0,0008056
285	770	Angelândia	0,0031097
290	29	Antônio Carlos	0,0007815
300	30	Antônio Dias	0,0009154
310	31	Antônio Prado de Minas	0,0007739
320	32	Araçaí	0,0015478
330	33	Aracitaba	0,0007739
340	34	Araçuaí	0,0022409
350	35	Araguari	0,0000689
360	36	Arantina	0,0007739
370	37	Araponga	0,0076655
375	725	Araporã	0,0007739
380	38	Arapuá	-
390	39	Araújos	-
400	40	Araxá	0,0008429
410	41	Arceburgo	0,0007739
420	42	Arcos	0,0010371
430	43	Areado	-
440	44	Argirita	0,0012125
445	771	Aricanduva	0,0022390
450	45	Arinos	0,0001899
460	46	Astolfo Dutra	0,0019765
470	47	Ataléia	-
480	48	Augusto de Lima	0,0000211
490	49	Baependi	0,0024073
500	50	Baldim	0,0007739
510	51	Bambuí	0,0007739
520	52	Bandeira	0,0026605
530	53	Bandeira do Sul	-
540	54	Barão de Cocais	0,0000040
550	55	Barão do Monte Alto	0,0007739
560	56	Barbacena	0,0007739
570	57	Barra Longa	0,0008513
590	59	Barroso	0,0008513
600	60	Bela Vista de Minas	0,0008513
610	61	Belmiro Braga	0,0007739
620	62	Belo Horizonte	0,0009153
630	63	Belo Oriente	0,0008764
640	64	Belo Vale	0,0007739
650	65	Berilo	0,0015628
660	66	Bertópolis	0,0007842
665	772	Berizal	0,0000383
670	67	Betim	0,0008212
680	68	Bias Fortes	0,0007739
690	69	Bicas	0,0010060
700	70	Biquinhas	-
710	71	Boa Esperança	0,0029807
720	72	Bocaina de Minas	0,0005705
730	73	Bocaiúva	0,0027139

740	74	Bom Despacho	0,0007739
750	75	Bom Jardim de Minas	0,0008514
760	76	Bom Jesus da Penha	0,0008513
770	77	Bom Jesus do Amparo	0,0007739
780	78	Bom Jesus do Galho	-
790	79	Bom Repouso	0,0007739
800	80	Bom Sucesso	0,0007909
810	81	Bonfim	0,0007739
820	82	Bonfinópolis de Minas	-
825	773	Bonito de Minas	0,0035193
830	83	Borda da Mata	0,0007739
840	84	Botelhos	-
850	85	Botumirim	0,0036854
855	774	Brasilândia de Minas	0,0000258
860	86	Brasília de Minas	0,0010429
870	87	Brás Pires	0,0051365
880	88	Braúnas	0,0016482
890	89	Brazópolis	0,0017700
900	90	Brumadinho	0,0012622
910	91	Bueno Brandão	0,0015993
920	92	Buenópolis	0,0093766
925	775	Bugre	0,0007739
930	93	Buritís	-
940	94	Buritizeiro	0,0000511
945	776	Cabeceira Grande	-
950	95	Cabo Verde	0,0007739
960	96	Cachoeira da Prata	-
970	97	Cachoeira de Minas	0,0008513
980	98	Cachoeira Dourada	-
990	99	Caetanópolis	-
1000	100	Caeté	0,0011837
1010	101	Caiana	-
1020	102	Cajuri	0,0007739
1030	103	Caldas	0,0010205
1040	104	Camacho	-
1050	105	Camanducaia	0,0044171
1060	106	CambuÍ	0,0007886
1070	107	Cambuquira	0,0007739
1080	108	Campanário	-
1090	109	Campanha	0,0007739
1100	110	Campestre	0,0007976
1110	111	Campina Verde	0,0015627
1115	777	Campo Azul	0,0004328
1120	112	Campo Belo	0,0007739
1130	113	Campo do Meio	-
1140	114	Campo Florido	0,0008513
1150	115	Campos Altos	0,0010128
1160	116	Campos Gerais	0,0007739
1170	117	Canaã	0,0018222
1180	118	Canápolis	-
1190	119	Cana Verde	0,0008513
1200	120	Candeias	-
1205	778	Cantagalo	-
1210	121	Caparaó	0,0009372
1220	122	Capela Nova	0,0007739
1230	123	Capelinha	0,0005724
1240	124	Capetinga	0,0008513
1250	125	Capim Branco	-
1260	126	Capinópolis	-
1265	727	Capitão Andrade	0,0007739

1270	127	Capitão Enéas	0,0033081
1280	128	Capitório	0,0040169
1290	129	Caputira	-
1300	130	Carai	0,0004107
1310	131	Caranaíba	0,0007739
1320	132	Carandaí	0,0007739
1330	133	Carangola	0,0007796
1340	134	Caratinga	0,0010807
1350	135	Carbonita	0,0029315
1360	136	Careaçu	0,0007739
1370	137	Carlos Chagas	-
1380	138	Carmésia	0,0027806
1390	139	Carmo da Cachoeira	0,0007739
1400	140	Carmo da Mata	0,0007739
1410	141	Carmo de Minas	0,0000201
1420	142	Carmo do Cajuru	-
1430	143	Carmo do Paranaíba	0,0007739
1440	144	Carmo do Rio Claro	0,0015545
1450	145	Carmópolis de Minas	0,0014565
1455	728	Carneirinho	0,0007739
1460	146	Carrancas	0,0010027
1470	147	Carvalhópolis	0,0015478
1480	148	Carvalhos	0,0008513
1490	149	Casa Grande	0,0008513
1500	150	Cascalho Rico	0,0007739
1510	151	Cássia	-
1520	152	Conceição da Barra de Minas	0,0016251
1530	153	Cataguases	0,0007739
1535	779	Catas Altas	0,0079283
1540	154	Catas Altas da Noruega	0,0007739
1545	729	Catuji	0,0001948
1547	780	Catuti	0,0026784
1550	155	Caxambu	-
1560	156	Cedro do Abaeté	-
1570	157	Central de Minas	0,0008221
1580	158	Centralina	-
1590	159	Chácara	-
1600	160	Chalé	0,0007739
1610	161	Chapada do Norte	0,0015445
1615	781	Chapada Gaúcha	0,0041210
1620	162	Chiador	0,0007739
1630	163	Cipotânea	0,0009933
1640	164	Claraval	0,0007739
1650	165	Claro dos Poções	0,0000202
1660	166	Cláudio	0,0000180
1670	167	Coimbra	0,0013933
1680	168	Coluna	0,0015892
1690	169	Comendador Gomes	0,0008513
1700	170	Comercinho	0,0014322
1710	171	Conceição da Aparecida	0,0007739
1720	173	Conceição das Pedras	-
1730	172	Conceição das Alagoas	0,0008513
1740	174	Conceição de Ipanema	0,0008513
1750	175	Conceição do Mato Dentro	0,0012395
1760	176	Conceição do Pará	0,0000045
1770	177	Conceição do Rio Verde	0,0007854
1780	178	Conceição dos Ouros	0,0007739
1783	782	Cônego Marinho	0,0032678
1787	783	Confins	0,0084123
1790	179	Congonhal	0,0008267

1800	180	Congonhas	0,0013045
1810	181	Congonhas do Norte	-
1820	182	Conquista	0,0016251
1830	183	Conselheiro Lafaiete	0,0013818
1840	184	Conselheiro Pena	0,0000011
1850	185	Consolação	-
1860	186	Contagem	0,0002241
1870	187	Coqueiral	0,0018442
1880	188	Coração de Jesus	0,0001047
1890	189	Cordisburgo	0,0007885
1900	190	Cordislândia	-
1910	191	Corinto	0,0002169
1920	192	Coroaci	-
1930	193	Coromandel	0,0018025
1940	194	Coronel Fabriciano	0,0007739
1950	195	Coronel Murta	0,0020746
1960	196	Coronel Pacheco	0,0007739
1970	197	Coronel Xavier Chaves	0,0016144
1980	198	Córrego Danta	0,0007739
1990	199	Córrego do Bom Jesus	0,0007739
1995	784	Córrego Fundo	0,0007739
2000	200	Córrego Novo	0,0022032
2010	201	Couto de Magalhães de Minas	0,0012931
2015	785	Crisólita	0,0000523
2020	202	Cristais	0,0015478
2030	203	Cristália	-
2040	204	Cristiano Ottoni	0,0010060
2050	205	Cristina	0,0009085
2060	206	Crucilândia	-
2070	207	Cruzeiro da Fortaleza	0,0007739
2080	208	Cruzília	0,0023587
2083	786	Cuparaque	-
2087	787	Curral de Dentro	0,0002117
2090	209	Curvelo	0,0015478
2100	210	Datas	0,0007739
2110	211	Delfim Moreira	0,0009695
2120	212	Delfinópolis	0,0084471
2125	864	Delta	0,0008513
2130	213	Descoberto	0,0011673
2140	214	Desterro de Entre Rios	0,0008513
2150	215	Desterro do Melo	0,0017049
2160	216	Diamantina	0,0026907
2170	217	Diogo de Vasconcelos	0,0012995
2180	218	Dionísio	0,0049456
2190	219	Divinésia	0,0044037
2200	220	Divino	0,0008233
2210	221	Divino das Laranjeiras	0,0007739
2220	222	Divinolândia de Minas	0,0004272
2230	223	Divinópolis	-
2235	788	Divisa Alegre	0,0004261
2240	224	Divisa Nova	0,0015478
2245	731	Divisópolis	0,0007739
2247	789	Dom Bosco	0,0000332
2250	225	Dom Cavati	0,0007739
2260	226	Dom Joaquim	0,0019283
2270	227	Dom Silvério	0,0008513
2280	228	Dom Viçoso	0,0007739
2290	229	Dona Euzébia	0,0007739
2300	230	Dores de Campos	0,0008513
2310	231	Dores de Guanhães	0,0003193

2320	232	Dores do Indaiaá	0,0015478
2330	233	Dores do Turvo	0,0054048
2340	234	Doresópolis	-
2350	235	Douradoquara	0,0007739
2352	732	Durandé	0,0008513
2360	236	Elói Mendes	0,0007739
2370	237	Engenheiro Caldas	-
2380	238	Engenheiro Navarro	0,0009216
2385	733	Entre Folhas	-
2390	239	Entre Rios de Minas	0,0007739
2400	240	Ervália	0,0024431
2410	241	Esmeraldas	0,0007739
2420	242	Espera Feliz	0,0008222
2430	243	Espinosa	0,0054063
2440	244	Espírito Santo do Dourado	0,0009677
2450	245	Estiva	0,0007794
2460	246	Estrela Dalva	0,0007739
2470	247	Estrela do Indaiaá	-
2480	248	Estrela do Sul	0,0007739
2490	249	Eugenópolis	0,0014893
2500	250	Ewbank da Câmara	0,0007739
2510	251	Extrema	0,0032782
2520	252	Fama	0,0010032
2530	253	Faria Lemos	0,0002067
2540	254	Felício dos Santos	0,0019739
2550	255	São Gonçalo do Rio Preto	0,0067149
2560	256	Felisburgo	-
2570	257	Felixlândia	0,0007739
2580	258	Fernandes Tourinho	0,0007739
2590	259	Ferros	-
2595	734	Fervedouro	0,0029660
2600	260	Florestal	-
2610	261	Formiga	0,0000017
2620	262	Formoso	0,0020431
2630	263	Fortaleza de Minas	0,0008513
2640	264	Fortuna de Minas	-
2650	265	Francisco Badaró	0,0025968
2660	266	Francisco Dumont	0,0046676
2670	267	Francisco Sá	0,0023694
2675	790	Franciscópolis	-
2680	268	Frei Gaspar	-
2690	269	Frei Inocência	-
2695	791	Frei Lagonegro	0,0017496
2700	270	Fronteira	0,0007739
2705	468	Fronteira dos Vales	-
2707	792	Fruta de Leite	0,0008261
2710	271	Frutal	-
2720	272	Funilândia	0,0003540
2730	273	Galiléia	-
2733	793	Gameleiras	0,0070553
2735	794	Glaucilândia	0,0016213
2737	795	Goiabeira	0,0007739
2738	796	Goianá	0,0007739
2740	274	Gonçalves	0,0033556
2750	275	Gonzaga	0,0006287
2760	276	Gouvêa	0,0000647
2770	277	Governador Valadares	0,0000890
2780	278	Grão Mogol	0,0021460
2790	279	Grupiara	0,0007739
2800	280	Guanhães	0,0012459

2810	281	Guapé	0,0007739
2820	282	Guaraciaba	0,0024763
2825	797	Guaraciama	0,0007739
2830	283	Guaranésia	-
2840	284	Guarani	0,0007739
2850	285	Guarará	0,0007739
2860	286	Guarda-Mor	0,0008538
2870	287	Guaxupé	0,0007739
2880	288	Guidoval	0,0007076
2890	289	Guimarânia	0,0008513
2900	290	Guiricema	0,0001905
2910	291	Gurinhata	0,0009201
2920	292	Heliodora	0,0007739
2930	293	Iapu	-
2940	294	Ibertioga	-
2950	295	Ibiá	0,0008320
2960	296	Ibiaí	0,0006164
2965	798	Ibiracatu	0,0009659
2970	297	Ibiraci	-
2980	298	Ibirité	0,0023437
2990	299	Ibitiúra de Minas	0,0008513
3000	300	Ibituruna	0,0008513
3005	736	Icaraí de Minas	0,0007319
3010	301	Igarapé	0,0002935
3020	302	Igaratinga	0,0000177
3030	303	Iguatama	0,0007739
3040	304	Ijaci	0,0017029
3050	305	Ilicínea	0,0007739
3055	799	Imbé de Minas	-
3060	306	Inconfidentes	0,0007739
3065	800	Indaibira	0,0001589
3070	307	Indianópolis	0,0007739
3080	308	Ingaí	0,0008513
3090	309	Inhapim	0,0007739
3100	310	Inhaúma	-
3110	311	Inimutaba	-
3115	737	Ipaba	0,0023405
3120	312	Ipanema	0,0008513
3130	313	Ipatinga	0,0011983
3140	314	Ipiaçu	-
3150	315	Ipuiúna	0,0009074
3160	316	Iraí de Minas	0,0015478
3170	317	Itabira	0,0011040
3180	318	Itabirinha	-
3190	319	Itabirito	0,0013677
3200	320	Itacambira	0,0011116
3210	321	Itacarambi	0,0063734
3220	322	Itaguara	0,0007739
3230	323	Itaipé	0,0004137
3240	324	Itajubá	0,0008487
3250	325	Itamarandiba	0,0018002
3260	326	Itamarati de Minas	0,0008601
3270	327	Itambacuri	0,0007739
3280	328	Itambé do Mato Dentro	0,0012524
3290	329	Itamogi	-
3300	330	Itamonte	0,0046748
3310	331	Itanhandu	0,0026581
3320	332	Itanhomi	0,0007739
3330	333	Itaobim	0,0008434
3340	334	Itapagipe	0,0007739

3350	335	Itapecerica	0,0000174
3360	336	Itapeva	0,0026517
3370	337	Itatiaiuçu	0,0007739
3375	723	Itaú de Minas	0,0007739
3380	338	Itaúna	0,0000321
3390	339	Itaverava	0,0008436
3400	340	Itinga	0,0010832
3410	341	Itueta	0,0008513
3420	342	Ituiutaba	0,0001262
3430	343	Itumirim	-
3440	344	Iturama	0,0007739
3450	345	Itutinga	0,0016251
3460	346	Jaboticatubas	0,0050722
3470	347	Jacinto	-
3480	348	Jacuí	0,0008513
3490	349	Jacutinga	0,0007973
3500	350	Jaguaraçu	0,0026281
3505	738	Jaíba	0,0044211
3507	739	Jampruca	-
3510	351	Janaúba	0,0038406
3520	352	Januária	0,0027121
3530	353	Japaraíba	-
3535	865	Japonvar	0,0010745
3540	354	Jeceaba	0,0011384
3545	801	Jenipapo de Minas	0,0027044
3550	355	Jequeri	-
3560	356	Jequitai	0,0003055
3570	357	Jequitibá	0,0008187
3580	358	Jequitinhonha	0,0042987
3590	359	Jesuânia	0,0007739
3600	360	Joáima	0,0000289
3610	361	Joanésia	-
3620	362	João Monlevade	0,0026637
3630	363	João Pinheiro	0,0007739
3640	364	Joaquim Felício	0,0041684
3650	365	Jordânia	-
3652	802	José Gonçalves de Minas	0,0011478
3655	803	José Raydan	0,0018547
3657	804	Josenópolis	0,0012424
3660	366	Nova União	0,0012245
3665	740	Juatuba	0,0003011
3670	367	Juiz de Fora	0,0000970
3680	368	Juramento	0,0032301
3690	369	Juruaia	0,0007739
3695	805	Juvenília	0,0030188
3700	370	Ladainha	0,0004935
3710	371	Lagamar	0,0008784
3720	372	Lagoa da Prata	0,0000640
3730	373	Lagoa dos Patos	0,0021284
3740	374	Lagoa Dourada	0,0008928
3750	375	Lagoa Formosa	-
3753	741	Lagoa Grande	0,0007739
3760	376	Lagoa Santa	0,0038781
3770	377	Lajinha	0,0008513
3780	378	Lambari	0,0009563
3790	379	Lamim	0,0007739
3800	380	Laranjal	0,0044255
3810	381	Lassance	0,0010387
3820	382	Lavras	0,0016251
3830	383	Leandro ferreira	-

3835	806	Leme do Prado	0,0062539
3840	384	Leopoldina	0,0000835
3850	385	Liberdade	0,0008143
3860	386	Lima Duarte	0,0014268
3862	742	Limeira do Oeste	0,0007739
3865	743	Lontra	0,0006979
3867	807	Luisburgo	0,0007739
3868	808	Luislândia	0,0001408
3870	387	Luminárias	0,0007739
3880	388	Luz	0,0015478
3890	389	Machacalis	-
3900	390	Machado	0,0017213
3910	391	Madre de Deus de Minas	0,0008513
3920	392	Malacacheta	0,0008374
3925	744	Mamonas	0,0077470
3930	393	Manga	0,0040195
3940	394	Manhuaçu	0,0000457
3950	395	Manhumirim	-
3960	396	Mantena	0,0007739
3970	397	Maravilhas	-
3980	398	Mar de Espanha	0,0008952
3990	399	Maria da Fé	0,0008513
4000	400	Mariana	0,0011520
4010	401	Marilac	0,0007739
4015	809	Mário Campos	0,0009429
4020	402	Maripá de Minas	0,0007739
4030	403	Marliéria	0,0173616
4040	404	Marmelópolis	0,0010727
4050	405	Martinho Campos	0,0007739
4053	810	Martins Soares	-
4055	745	Mata Verde	-
4060	406	Materlândia	0,0005285
4070	407	Mateus Leme	-
4080	408	Matias Barbosa	0,0000400
4085	746	Matias Cardoso	0,0087714
4090	409	Matipó	0,0008513
4100	410	Mato Verde	0,0039288
4110	411	Matozinhos	0,0061085
4120	412	Matutina	-
4130	413	Medeiros	0,0007739
4140	414	Medina	0,0016312
4150	415	Mendes Pimentel	0,0007739
4160	416	Mercês	0,0007739
4170	417	Mesquita	-
4180	418	Minas Novas	0,0010149
4190	419	Minduri	0,0007739
4200	420	Mirabela	0,0009053
4210	421	Miradouro	0,0052408
4220	422	Miraí	0,0023383
4225	811	Miravânia	0,0003186
4230	423	Moeda	0,0035772
4240	424	Moema	0,0015478
4250	425	Monjolos	0,0007857
4260	426	Monsenhor Paulo	0,0007739
4270	427	Montalvânia	0,0012652
4280	428	Monte Alegre de Minas	0,0015693
4290	429	Monte Azul	0,0048319
4300	430	Monte Belo	0,0002200
4310	431	Monte Carmelo	0,0007739
4315	812	Monte Formoso	0,0001180

4320	432	Monte Santo de Minas	-
4330	433	Montes Claros	0,0021876
4340	434	Monte Sião	0,0000016
4345	747	Montezuma	0,0006696
4350	435	Morada Nova de Minas	0,0001069
4360	436	Morro da Garça	-
4370	437	Morro do Pilar	0,0023004
4380	438	Munhoz	-
4390	439	Muriáé	0,0002514
4400	440	Mutum	0,0007739
4410	441	Muzambinho	0,0007739
4420	442	Nacip Raydan	-
4430	443	Nanuque	-
4435	813	Naque	0,0007739
4437	814	Natalândia	0,0007739
4440	444	Natércia	0,0007739
4450	445	Nazareno	0,0008513
4460	446	Nepomuceno	0,0010060
4465	815	Ninheira	0,0006853
4467	816	Nova Belém	0,0007739
4470	447	Nova Era	0,0014178
4480	448	Nova Lima	0,0019723
4490	449	Nova Módica	-
4500	450	Nova Ponte	0,0001030
4505	817	Nova Porteirinha	0,0018734
4510	451	Nova Resende	0,0007739
4520	452	Nova Serrana	0,0007739
4530	453	Novo Cruzeiro	0,0002173
4535	818	Novo Oriente de Minas	-
4537	819	Novorizonte	0,0000618
4540	454	Olaria	0,0013064
4545	820	Olhos-d'Água	0,0052453
4550	455	Olímpio Noronha	0,0007739
4560	456	Oliveira	0,0015513
4570	457	Oliveira Fortes	0,0007739
4580	458	Onça de Pitangui	-
4585	821	Oratórios	0,0027668
4587	822	Orizânia	0,0007739
4590	459	Ouro Branco	0,0075600
4600	460	Ouro Fino	0,0007739
4610	461	Ouro Preto	0,0022677
4620	462	Ouro Verde de Minas	-
4625	823	Padre Carvalho	0,0007741
4630	463	Padre Paraíso	0,0011644
4640	464	Paineiras	0,0000141
4650	465	Pains	0,0007972
4655	824	Pai Pedro	0,0035954
4660	466	Paiva	-
4670	467	Palma	0,0018044
4675	750	Palmópolis	-
4690	469	Papagaios	0,0007739
4700	470	Paracatu	0,0010161
4710	471	Pará de Minas	0,0015643
4720	472	Paraguaçu	0,0008524
4730	473	Paraisópolis	0,0016569
4740	474	Paraopeba	0,0000205
4750	475	Passabém	-
4760	476	Passa Quatro	0,0008069
4770	477	Passa Tempo	0,0007739
4780	478	Passa Vinte	0,0008675

4790	479	Passos	0,0016421
4795	825	Patis	0,0008836
4800	480	Patos de Minas	0,0000280
4810	481	Patrocínio	0,0000095
4820	482	Patrocínio do Muriaé	0,0004502
4830	483	Paula Cândido	0,0008513
4840	484	Paulistas	0,0005101
4850	485	Pavão	-
4860	486	Peçanha	-
4870	487	Pedra Azul	0,0005496
4875	826	Pedra Bonita	0,0012191
4880	488	Pedra do Anta	0,0008928
4890	489	Pedra do Indaiá	0,0007739
4900	490	Pedra Dourada	0,0020142
4910	491	Pedralva	0,0008513
4915	751	Pedras de Maria da Cruz	0,0027035
4920	492	Pedrinópolis	0,0015478
4930	493	Pedro Leopoldo	0,0030887
4940	494	Pedro Teixeira	0,0015478
4950	495	Pequeri	0,0007739
4960	496	Pequi	-
4970	497	Perdigão	0,0007739
4980	498	Perdizes	0,0018984
4990	499	Perdões	0,0007766
4995	827	Periquito	0,0007739
5000	500	Pescador	-
5010	501	Piau	0,0007739
5015	828	Piedade de Caratinga	0,0007739
5020	502	Piedade de Ponte Nova	0,0008513
5030	503	Piedade do Rio Grande	0,0007739
5040	504	Piedade dos Gerais	0,0007739
5050	505	Pimenta	0,0007739
5053	829	Pingo-d'Água	0,0019756
5057	830	Pintópolis	0,0000060
5060	506	Piracema	0,0007853
5070	507	Pirajuba	0,0016251
5080	508	Piranga	0,0022132
5090	509	Piranguçu	0,0009052
5100	510	Piranguinho	0,0008513
5110	511	Pirapetinga	-
5120	512	Pirapora	0,0011503
5130	513	Piraúba	0,0008513
5140	514	Pitangui	-
5150	515	Piumhi	0,0007739
5160	516	Planura	0,0008513
5170	517	Poço Fundo	0,0010705
5180	518	Poços de Caldas	0,0019721
5190	519	Pocrane	0,0016251
5200	520	Pompéu	0,0000038
5210	521	Ponte Nova	0,0011150
5213	831	Ponto Chique	0,0010622
5217	832	Ponto dos Volantes	0,0002631
5220	522	Porteirinha	0,0044849
5230	523	Porto Firme	0,0008513
5240	524	Poté	0,0003621
5250	525	Pouso Alegre	0,0015742
5260	526	Pouso Alto	0,0016213
5270	527	Prados	0,0023995
5280	528	Prata	0,0015618
5290	529	Pratápolis	0,0008513

5300	530	Pratinha	0,0007739
5310	531	Presidente Bernardes	0,0038551
5320	532	Presidente Juscelino	-
5330	533	Presidente Kubitschek	-
5340	534	Presidente Olegário	0,0002709
5350	535	Alto Jequitibá	0,0011484
5360	536	Prudente de Moraes	0,0000882
5370	537	Quartel Geral	-
5380	538	Queluzito	0,0008513
5390	539	Raposos	0,0074099
5400	540	Raul Soares	0,0007739
5410	541	Recreio	0,0010919
5415	833	Reduto	-
5420	542	Resende Costa	0,0007739
5430	543	Resplendor	0,0013587
5440	544	Ressaquinha	0,0007739
5445	754	Riachinho	-
5450	545	Riacho dos Machados	0,0015558
5460	546	Ribeirão das Neves	-
5470	547	Ribeirão Vermelho	0,0008513
5480	548	Rio Acima	0,0047108
5490	549	Rio Casca	0,0008513
5500	550	Rio Doce	0,0008513
5510	551	Rio do Prado	0,0007739
5520	552	Rio Espera	0,0017873
5530	553	Rio Manso	0,0007739
5540	554	Rio Novo	0,0008349
5550	555	Rio Paranaíba	0,0007739
5560	556	Rio Pardo de Minas	0,0015076
5570	557	Rio Piracicaba	0,0010004
5580	558	Rio Pomba	0,0011431
5590	559	Rio Preto	0,0002837
5600	560	Rio Vermelho	0,0000314
5610	561	Ritópolis	0,0000118
5620	562	Rochedo de Minas	-
5630	563	Rodeiro	0,0007739
5640	564	Romaria	-
5645	834	Rosário da Limeira	0,0021591
5650	565	Rubelita	0,0009427
5660	566	Rubim	-
5670	567	Sabará	0,0009017
5680	568	Sabinópolis	-
5690	569	Sacramento	0,0012954
5700	570	Salinas	0,0007351
5710	571	Salto da Divisa	0,0006440
5720	572	Santa Bárbara	0,0061855
5725	756	Santa Bárbara do Leste	0,0015478
5727	835	Santa Bárbara do Monte Verde	0,0010005
5730	573	Santa Bárbara do Tugúrio	0,0007739
5733	836	Santa Cruz de Minas	0,0038930
5737	837	Santa Cruz de Salinas	0,0005313
5740	574	Santa Cruz do Escalvado	0,0008513
5750	575	Santa Efigênia de Minas	0,0007739
5760	576	Santa Fé de Minas	0,0000010
5765	838	Santa Helena de Minas	0,0026139
5770	577	Santa Juliana	-
5780	578	Santa Luzia	0,0000244
5790	579	Santa Margarida	-
5800	580	Santa Maria de Itabira	0,0008513
5810	581	Santa Maria do Salto	0,0020384

5820	582	Santa Maria do Suaçuí	-
5830	583	Santana da Vargem	0,0015478
5840	584	Santana de Cataguases	0,0004276
5850	585	Santana de Pirapama	0,0007870
5860	586	Santana do Deserto	0,0020107
5870	587	Santana do Garambéu	0,0007739
5880	588	Santana do Jacaré	0,0007739
5890	589	Santana do Manhuaçu	0,0008513
5895	758	Santana do Paraíso	0,0035986
5900	590	Santana do Riacho	0,0060874
5910	591	Santana dos Montes	0,0008683
5920	592	Santa Rita de Caldas	0,0008549
5930	595	Santa Rita do Jacutinga	0,0009182
5935	757	Santa Rita de Minas	0,0007739
5940	593	Santa Rita do Ibitipoca	0,0009120
5950	594	Santa Rita do Itueto	0,0007739
5960	596	Santa Rita do Sapucaí	0,0016251
5970	597	Santa Rosa da Serra	-
5980	598	Santa Vitória	0,0015668
5990	599	Santo Antônio do Amparo	0,0015478
6000	600	Santo Antônio do Aventureiro	0,0007739
6010	601	Santo Antônio do Grama	0,0009426
6020	602	Santo Antônio do Itambé	0,0046365
6030	603	Santo Antônio do Jacinto	-
6040	604	Santo Antônio do Monte	0,0007739
6045	839	Santo Antônio do Retiro	-
6050	605	Santo Antônio do Rio Abaixo	-
6060	606	Santo Hipólito	0,0000993
6070	607	Santos Dumont	0,0007830
6080	608	São Bento Abade	0,0008513
6090	609	São Brás do Suaçuí	0,0007739
6095	840	São Domingos das Dores	0,0007739
6100	610	São Domingos do Prata	0,0008628
6105	841	São Félix de Minas	0,0007739
6110	611	São Francisco	0,0005028
6120	612	São Francisco de Paula	0,0007739
6130	613	São Francisco de Sales	-
6140	614	São Francisco do Glória	0,0008050
6150	615	São Geraldo	0,0008513
6160	616	São Geraldo da Piedade	0,0007739
6165	842	São Geraldo do Baixo	-
6170	617	São Gonçalo do Abaeté	0,0007739
6180	618	São Gonçalo do Pará	0,0007739
6190	619	São Gonçalo do Rio Abaixo	0,0008580
6200	620	São Gonçalo do Sapucaí	-
6210	621	São Gotardo	0,0007739
6220	622	São João Batista do Glória	0,0088050
6225	843	São João da Lagoa	0,0010637
6230	623	São João da Mata	0,0008423
6240	624	São João da Ponte	0,0016037
6245	844	São João das Missões	0,0110230
6250	625	São João del Rei	0,0000146
6255	760	São João do Manhuaçu	0,0007739
6257	761	São João do Manteninha	0,0007739
6260	626	São João do Oriente	0,0007739
6265	845	São João do Pacuí	0,0010763
6270	627	São João do Paraíso	0,0011323
6280	628	São João Evangelista	0,0008029
6290	629	São João Nepomuceno	0,0009181
6292	846	São Joaquim de Bicas	0,0000977

6294	847	São José da Barra	-
6295	763	São José da Lapa	0,0013740
6300	630	São José da Safira	0,0007739
6310	631	São José da Varginha	-
6320	632	São José de Alegre	0,0008513
6330	633	São José do Divino	-
6340	634	São José do Goiabal	0,0011467
6350	635	São José do Jacuri	0,0014382
6360	636	São José do Mantimento	0,0008513
6370	637	São Lourenço	-
6380	638	São Miguel do Anta	0,0021951
6390	639	São Pedro da União	-
6400	641	São Pedro dos Ferros	0,0008513
6410	640	São Pedro do Suaçuí	0,0007739
6420	642	São Romão	0,0014694
6430	643	São Roque de Minas	0,0071192
6440	644	São Sebastião da Bela Vista	0,0008376
6443	848	São Sebastião da Vargem Alegre	0,0003404
6447	849	São Sebastião do Anta	0,0007739
6450	645	São Sebastião do Maranhão	-
6460	646	São Sebastião do Oeste	-
6470	647	São Sebastião do Paraíso	0,0015478
6480	648	São Sebastião do Rio Preto	-
6490	649	São Sebastião do Rio Verde	0,0007739
6500	650	São Tiago	0,0016251
6510	651	São Tomás de Aquino	0,0008513
6520	652	São Tomé das Letras	0,0011930
6530	653	São Vicente de Minas	0,0008513
6540	654	Sapucaí-Mirim	0,0027610
6550	655	Sardoá	0,0008203
6553	850	Sarzedo	0,0009005
6555	853	Setubinha	-
6556	851	Sem-Peixe	0,0008513
6557	766	Senador Amaral	0,0007739
6560	656	Senador Cortes	0,0014249
6570	657	Senador Firmino	0,0033420
6580	658	Senador José Bento	0,0007739
6590	659	Senador Modestino Gonçalves	0,0000967
6600	660	Senhora de Oliveira	0,0024797
6610	661	Senhora do Porto	-
6620	662	Senhora dos Remédios	0,0007739
6630	663	Sericita	0,0007155
6640	664	Seritinga	0,0010060
6650	665	Serra Azul de Minas	0,0014153
6660	666	Serra da Saudade	-
6670	668	Serra dos Aimorés	-
6680	667	Serra do Salitre	0,0008177
6690	669	Serrania	0,0007739
6695	852	Serranópolis de Minas	0,0089522
6700	670	Serranos	0,0008513
6710	671	Serro	0,0019588
6720	672	Sete Lagoas	0,0008727
6730	673	Silveirânia	0,0004746
6740	674	Silvianópolis	0,0007739
6750	675	Simão Pereira	0,0007739
6760	676	Simonésia	0,0015779
6770	677	Sobralia	-
6780	678	Soledade de Minas	0,0007739
6790	679	Tabuleiro	0,0007739
6800	680	Taiobeiras	0,0024281

6805	854	Taparuba	0,0012027
6810	681	Tapira	0,0007739
6820	682	Tapiráí	0,0007739
6830	683	Taquaraçu de Minas	0,0005020
6840	684	Tarumirim	0,0007739
6850	685	Teixeiras	0,0007739
6860	686	Teófilo Otoni	0,0008937
6870	687	Timóteo	0,0115248
6880	688	Tiradentes	0,0030674
6890	689	Tiros	0,0007739
6900	690	Tocantins	-
6905	855	Tocos do Moji	0,0007739
6910	691	Toledo	0,0026780
6920	692	Tombos	0,0013095
6930	693	Três Corações	0,0007739
6935	58	Três Marias	0,0008524
6940	694	Três Pontas	0,0007755
6950	695	Tumiritinga	-
6960	696	Tupaciguara	0,0000163
6970	697	Turmalina	0,0022882
6980	698	Turvolândia	0,0007739
6990	699	Ubá	0,0007739
7000	700	Ubaí	0,0005617
7005	767	Ubaporanga	-
7010	701	Uberaba	0,0007919
7020	702	Uberlândia	0,0008552
7030	703	Umburatiba	-
7040	704	Unaí	0,0000495
7043	856	União de Minas	-
7047	857	Uruana de Minas	-
7050	705	Urucânia	-
7052	768	Urucuia	0,0002562
7057	858	Vargem Alegre	-
7060	706	Vargem Bonita	0,0062264
7065	859	Vargem Grande do Rio Pardo	0,0002996
7070	707	Varginha	0,0007739
7075	860	Varjão de Minas	-
7080	708	Várzea da Palma	0,0002630
7090	709	Varzelândia	0,0032258
7100	710	Vazante	0,0007739
7103	861	Verdelândia	0,0041006
7107	862	Veredinha	0,0007681
7110	711	Veríssimo	0,0008513
7115	863	Vermelho Novo	0,0015478
7120	712	Vespasiano	0,0009407
7130	713	Viçosa	0,0000117
7140	714	Vieiras	-
7150	715	Mathias Lobato	-
7160	716	Virgem da Lapa	0,0018675
7170	717	Virgínia	0,0007938
7180	718	Virginópolis	0,0016714
7190	719	Virgolândia	-
7200	720	Visconde do Rio Branco	-
7210	721	Volta Grande	0,0007739
7220	722	Wenceslau Braz	0,0009300